

>>> **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA		TIPO JURIDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35229363635	CNPJ 01.764.969/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 164.570/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:21:07	CÓDIGO DE CONTROLE 267199339
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º: FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.973.004/25-3

12 05 25

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034748311-9

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA		PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Presidente Juscelino Kubitschek	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO	CEP 04543-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)31659596	EMAIL RENATO.CIRNE@FSB.COM.BR
NÚMERO EXIGÊNCIA(S) 0	CNPJ - SEDE 01.764.969/0001-00	NIRE - SEDE 3522936363-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Vitória Maia Costa (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 263,58 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 06/05/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 8 ★ 06 MAI 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 09 MAI 2025 Adilson Carvalho Lora Assessor Técnico do Registro Público RG: 22.781.306-9
ANEXOS:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
() DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão		JUCESP 04 12 MAI 2025 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP SEDE ALCÍZIO EPIFÂNIO SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO 164.570/25-1 JUCESP
OBSERVAÇÕES:		

xydsy

R

13 de
maio

- Gerência de Guarda e Distribuição
- ☒ Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - ☒ Verificação de Ficha Cadastral
 - ☒ Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - ☒ MEI sem Cadastro
 - ☒ MEI com Cadastro
 - ☒ Bônus e Pesquisa de Nome Empresarial
 - ☒ Fim de Protocolo

Chato



JUCESP PROTOCOLO
0.973.004/25-3

JUCESP



10 05 25

24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

CNPJ n.º 01.784.969/0001-00
NIRE n.º 3522936363-5

- SEDE

IE 8

1 2025



COLO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo identificadas e qualificadas:

FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob n.º 23.806.626/0001-95, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1400, Conj 61 (parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-000, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. **Davi Nogueira Gonçalves**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 29/07/1981, portador do documento de identidade RG n.º 26790701 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 220.993.858-90; e Sra. **Louise da Costa Lima**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 23/05/1987, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 166.781, inscrita no CPF sob o n.º 116.143.977-32, ambos com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde Pirajá, n.º 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22.410-003, doravante denominada simplesmente "**FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC**";

CAROLINE CARVALHO VALENTE SILVA, brasileira, nascida em 28/04/1985, portadora da carteira de identidade n.º 43.667.815-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 339.031.348-64, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1400, conjunto 62 (Parte), Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, doravante denominada simplesmente "**CAROLINE**";

GISELE TURTELTAUB, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/09/1986, jornalista, portadora da carteira de identidade n.º 43.180.428-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 339.290.448-11, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1400, conjunto 62 (Parte), Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, doravante denominada simplesmente "**GISELE**";

ISABELA DE SOUZA SALGUEIRO, brasileira, divorciada, nascida em 02/06/1980, jornalista, portadora da carteira de identidade n.º 000977367 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n.º 703.471.741-91, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1400, conjunto 62 (Parte), Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, doravante denominada simplesmente "**ISABELA**";

LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1978, publicitária, portadora da carteira de identidade n.º 1460027 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 835.492.421-15, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1400, conjunto 62 (Parte), Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, doravante denominada simplesmente "**LUDIMILA**".

12/05/2025 14:05:25 - 14/05/2025 14:05:25

Assinatura
Caroline
01/05/2025



Certifico o registro sob o nº 164.570/25-1 em 12/05/2025 da empresa **AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA**, NIRE nº 35229363635, protocolado sob o nº 0973004253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por **ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR** - Secretário Geral. Autenticação: 267199339. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

12.05.25

MARINA CAMPELLO NOBRE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/06/1984, administradora, portadora da carteira de identidade n.º 10857359-3 Detran-RJ, inscrita no CPF sob o n.º 014.504.667-29, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1400, conjunto 62 (Parte), Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, doravante denominada simplesmente "**MARINA**";

NEWTON DE MIRANDA PALMA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1985, jornalista, portador da carteira de identidade n.º 1918130 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 004.698.061-09, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1400, conjunto 62 (Parte), Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, doravante denominado simplesmente "**NEWTON**";

PAULA SOUZA PEREIRA, brasileira, em união estável, nascida em 08/10/1972, jornalista, portadora da carteira de identidade n.º 21.359.434-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 163.818.658-81, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1400, conjunto 62 (Parte), Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, doravante denominada simplesmente "**PAULA**";

RODRIGO FIUME PINHEIRO PIRES, brasileiro, solteiro, nascido em 11/09/1971, jornalista, portador da carteira de identidade n.º 1980218 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 574.617.591-91, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1400, conjunto 62 (Parte), Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, doravante denominado simplesmente "**RODRIGO**";

Todos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, conjunto 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-000, na qualidade de únicos sócios da **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.764.969/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na junta comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 3522936363-5 ("**Sociedade**").

E ainda, na qualidade de sócia ingressante:

GABRIELA DÓS SANTOS SILVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/12/1983, administradora, portadora do documento de identidade RG n.º 33.786.979-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 350.397.588-80, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1400, conjunto 62 (Parte), Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, doravante denominada simplesmente "**GABRIELA**";

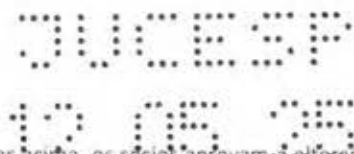
Têm entre si, justos e contratados, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

1.1. Os sócios decidem, por unanimidade, alterar a razão social da Sociedade de **FSB Divulgação LTDA.** para **Axis Estratégia em Comunicação LTDA.**

Protocolo: 02887/2025 (2025/05/12)

Assinado por
Contador
RG: 23.751.235-3



1.2 Diante das deliberações acima, os sócios aprovam a alteração do *caput* da Cláusula 1ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 1ª: A Sociedade terá a denominação social de AXIS ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA. ("Sociedade") e reger-se-á pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis."

2. ENTRADA DE NOVA SÓCIA NA SOCIEDADE

2.1. A sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, já qualificada no preâmbulo, é detentora de **187.210** (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dez quotas) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalendo ao montante de R\$ 187.210,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dez reais) do Capital Social total da Sociedade, cede e transfere parcialmente para a sócia **GABRIELA DOS SANTOS SILVA**, já qualificada, 400 (quatrocentas) quotas representativas do Capital Social, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de forma onerosa e em caráter irrevogável e irretratável, pelo valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.2. Em decorrência da cessão e transferência de quotas referidas em 2.1 supra, a sócia **GABRIELA DOS SANTOS SILVA**, sub-roga-se, a partir desta data, em todos os direitos e obrigações inerentes às quotas ora adquiridas.

2.3. Em razão das cessões e transferências de quotas, a Sociedade, a cedente e a cessionária dão-se a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação quanto às quotas ora transferidas, para nada mais reclamarem umas das outras, a qualquer tempo e sob qualquer alegação.

2.4. Diante das deliberações acima, os sócios aprovam a alteração do *caput* da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R\$ 200.010,00 (duzentos mil e dez reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 200.010 (duzentos mil e dez) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

N.º	Sócios	N.º de quotas	Valor em R\$	Participação no Capital
1	FSB Comunicações Public LTDA.	186.810	R\$ 186.810,00	93,40%
2	Ludmila Cezaria Martinelli	2.000	R\$ 2.000,00	1,00%
3	Paula Souza Pereira	2.000	R\$ 2.000,00	1,00%
4	Isabela de Souza Salgueiro	2.000	R\$ 2.000,00	1,00%
5	Newton de Miranda Palma	2.000	R\$ 2.000,00	1,00%
6	Caroline Carvalho Valente Silva	1.200	R\$ 1.200,00	0,60%
7	Gisele Turteltaub	1.200	R\$ 1.200,00	0,60%
8	Rodrigo Fiume Pinheiro Pires	1.200	R\$ 1.200,00	0,60%
9	Marina Campello Nobre	1.200	R\$ 1.200,00	0,60%

Certificado de registro sob o nº 164.570/25-1 em 12/05/2025 da empresa AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA, NIRE nº 35229363635, protocolado sob o nº 0973004253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 267199339. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

2025

10	Gabriela dos Santos Silva	400	R\$ 400,00	0,20%
TOTAL		200.010	R\$ 200.010,00	100%

3. DO ACORDO DE SÓCIOS

3.1. Tendo em vista as alterações promovidas no item 2, todos os sócios assinaram o competente instrumento de aditivo ao Acordo de Sócios. Desta forma, a Cláusula 14 do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 14: Os Sócios, ratificam o "Acordo de Sócios" celebrado em 01 de setembro de 2023, aditada em 01/04/2024, 31/07/2024 e 20/03/2025, cujo as cópias estão arquivadas e à disposição para consulta na sede da Sociedade. As quotas detidas pelos Sócios que são partes do Acordo de Sócios estão sujeitas a determinadas restrições de transferência, sendo certo que qualquer transferência de quotas realizada em desconformidade com o Acordo de Sócios será considerada nula e sem efeitos. Da mesma forma, considerando que a Sociedade é vinculada ao Acordo de Sócios, quaisquer operações realizadas pela Sociedade ou pelos Sócios em descumprimento às suas disposições serão nulas e sem efeitos."

4. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4.1. Os sócios decidem, por fim, ratificar as demais Cláusulas do Contrato Social não expressamente alteradas pelo presente instrumento e consolidá-lo, passando a vigorar com a redação conforme abaixo:

[Restante da página deixado em branco intencionalmente. Consolidação do Contrato Social segue na próxima página.]

2

01/05/2025 10:00:00 AM

Vice-Presidente
Trib. Arbitragem

1000

JUCESP
10.05.25
CONTRATO SOCIAL DA
AXIS ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 01.764.969/0001-00
NIRE n.º 35.229.363.635

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade terá a denominação social de **AXIS ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.** ("Sociedade") e reger-se-á pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem sede, foro e administração na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1400, Conjunto 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, podendo, por resolução de sócios, abrir, encerrar ou transferir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único. A Sociedade possui a seguinte filial:

(i) Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS, Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, sala 714, Asa Sul, CEP 70.322-915 (CNPJ n.º 01.764.969/0003-63 e NIRE n.º 53900212547).

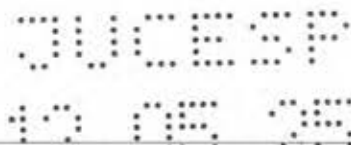
CLÁUSULA 3ª: A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria em comunicação e assessoria de imprensa, inclusive para a internet, e relações públicas no setor público no Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R\$ 200.010,00 (duzentos mil e dez reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 200.010 (duzentos mil e dez) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

N.º	Sócios	N.º de quotas	Valor em R\$	Participação no Capital
1	FSB Comunicações Public LTDA.	186.810	R\$ 186.810,00	93,40%
2	Ludmila Cezaria Martinelli	2.000	R\$ 2.000,00	1,00%
3	Paula Souza Pereira	2.000	R\$ 2.000,00	1,00%
4	Isabela de Souza Salgueiro	2.000	R\$ 2.000,00	1,00%
5	Newton de Miranda Palma	2.000	R\$ 2.000,00	1,00%
6	Caroline Carvalho Valente Silva	1.200	R\$ 1.200,00	0,60%
7	Gisele Turteltaub	1.200	R\$ 1.200,00	0,60%



8	Rodrigo Fiume Pinheiro Pires	1.200	R\$ 1.200,00	0,60%
9	Marina Campello Nobre	1.200	R\$ 1.200,00	0,60%
10	Gabriela dos Santos Silva	400	R\$ 400,00	0,20%
TOTAL		200.010	R\$ 200.010,00	100%

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo segundo. As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, ou dadas em garantia e/ou pagamento, no todo ou em parte, a terceiros estranhos à Sociedade.

Parágrafo terceiro. Nenhum sócio poderá, sem a prévia e expressa anuência da totalidade dos demais sócios, constituir qualquer encargo, ônus ou gravame, independentemente de título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a penhor, caução, direito de garantia, usufruto e alienação fiduciária, sobre as quotas de sua titularidade, as quais deverão ser mantidas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas e litígios de qualquer natureza. Qualquer transação efetuada com violação ao acima disposto será ineficaz perante a Sociedade.

Parágrafo quarto. A cada quota corresponderá um voto nas Assembleias de Sócios da Sociedade e os direitos dos sócios serão sempre exercidos na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo quinto. Na proporção das quotas possuídas, os sócios terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª: O administrador da Sociedade será designado em ato separado, por deliberação de sócios que representem mais da metade do capital social, obedecidas as disposições contidas nos Arts. 1.071, II e 1.076, II do Código Civil.

Parágrafo primeiro. O administrador poderá receber uma remuneração, a título de "pro labore", a ser fixada em Assembleia de Sócios, que será levada à conta de despesas gerais da Sociedade, ficando expressamente dispensado da prestação de caução ou fiança pelo exercício de suas funções.

Parágrafo segundo. O administrador será responsável pela representação ativa e passiva da Sociedade, com amplos poderes de administração, observado o disposto nesta Cláusula, inclusive com as seguintes competências:

- (i) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;
- (ii) contratar e dispensar empregados da Sociedade;
- (iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;

JUCESP
12 05 25

- (iv) negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da Sociedade, tudo em operações ligadas às finalidades sociais; e
- (v) representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas.

Parágrafo terceiro. A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida pelo administrador ou por um procurador especialmente constituído para esse fim, devendo os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serem assinados pelo administrador e expressamente especificar os poderes conferidos aos respectivos procuradores e, com exceção daqueles com poderes da cláusula "ad judicia", terão prazo de validade determinado não superior a 2 (dois) anos.

Parágrafo quarto. Dependerá de autorização por escrito dos sócios representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social a prática dos seguintes atos praticados pelo Administrador:

- (i) assinatura de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos, e outros documentos não especificados, no valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- (ii) aquisição, venda, aluguel ou oneração de quaisquer ativos, maquinário, investimentos, direitos, marcas e patentes da Sociedade; e
- (iii) empréstimos de quaisquer valores efetuados pela Sociedade.

Parágrafo quinto. Os administradores poderão ser destituídos da administração da Sociedade, nos termos do Art. 1.063, § 1º, do Código Civil.

Parágrafo sexto. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos praticados pelos sócios, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social e/ou instrumentos de mandato, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social.

CLÁUSULA 7ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS E ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

CLÁUSULA 8ª: As deliberações dos sócios serão tomadas em Assembleia de Sócios, realizadas na forma prevista nesta Cláusula, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Assembleia de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo primeiro. As Assembleias de Sócios serão realizadas sempre que necessárias aos interesses sociais e deverão realizar-se ordinariamente ao menos uma vez por ano, nos três meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;



- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido;
- (iii) designar administradores, quando for o caso, e fixar-lhe a remuneração; e
- (iv) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo segundo. A convocação das Assembleias de Sócios caberá ao administrador e far-se-á por notificação escrita, carta registrada, fac-símile ou correio eletrônico endereçado aos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora, local e ordem do dia da Assembleia de Sócios. As formalidades de convocação aqui previstas ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem à Assembleia ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e hora e ordem do dia.

Parágrafo terceiro. Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, os sócios se comprometem a manter permanentemente atualizados o endereço e os dados de seus eventuais procuradores ou representantes legais.

Parágrafo quarto. Na hipótese de os sócios indicarem mais de um procurador ou representante legal para as convocações previstas nesta cláusula, será considerada válida a comunicação efetivada na pessoa de qualquer um dos indicados.

Parágrafo quinto. A Assembleia de Sócios será instalada, em primeira convocação, com sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital, e suas decisões devem ser aprovadas por maioria simples do capital social presente à Assembleia, nos termos do Art. 1.077 do Código Civil, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por força deste Contrato Social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação, e, em segunda convocação, com os sócios que comparecerem e que decidirão por maioria simples dos presentes.

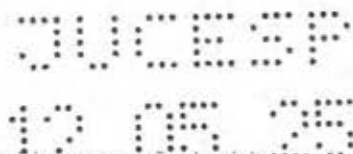
Parágrafo sexto. Compete à Assembleia de Sócios, inclusive:

- (i) autorizar a aquisição de quotas pela própria sociedade;
- (ii) autorizar a aquisição ou alienação de bens imóveis ou que sobre os mesmos se constituam ônus;
- (iii) autorizar a constituição de ônus sobre os valores mobiliários;
- (iv) praticar atos que impliquem em transigência, desistência, ou renúncia de direitos;
- (v) firmar compromissos e acordos;
- (vi) alterar o presente contrato social;
- (vii) realizar a incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
- (viii) nomear os liquidantes e julgamento de suas contas;
- (ix) deliberar sobre o planejamento e orçamento anual da sociedade;
- (x) eleger o sócio que exercerá o direito de gestão que caberia à Sociedade nas sociedades investidas;
- (xi) designar e destituir administradores; e
- (xii) requerer de recuperação de empresa.

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



Parágrafo sétimo. Será necessária a aprovação de sócios que representem no mínimo: (a) 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para as matérias listadas nos incisos "vi" e "vii" do Parágrafo sexto; (b) a maioria absoluta do capital social para a matéria listada no inciso "x" e "xi" do Parágrafo sexto; e (c) pela maioria simples dos presentes nas matérias listadas nos incisos "i", "ii", "iii", "iv", "v", "viii" e "ix" do Parágrafo sexto.

Parágrafo oitavo. Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na Assembleia serão registradas por escrito, em ata assinada por tantos sócios quantos bastem para a validade das deliberações tomadas, sendo que uma cópia da ata será levada a registro nos casos exigidos por lei.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

CLÁUSULA 9ª: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios. O lucro apurado poderá ser distribuído, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios. Os prejuízos serão acumulados para compensação futura.

Parágrafo primeiro. Fica autorizado o levantamento de balanços e demonstrações de resultado relativo a períodos inferiores ao exercício social (balanços intercalares), objetivando a apuração do resultado do exercício em curso; podendo ocorrer a distribuição desse resultado, mediante a aprovação dos sócios quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo segundo. A Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do Art. 204, § 2º da Lei n.º 6.404/76.

Parágrafo terceiro. A Administração poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o Art. 9º da Lei n.º 9.249/95, alterada pela Lei n.º 9.430/96.

Parágrafo quarto. O lucro líquido apurado poderá ser distribuído entre os sócios independentemente da proporção de suas respectivas participações societárias, conforme deliberado, periodicamente, em Assembleia de Sócios.

CAPÍTULO VI EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10ª: Na hipótese de sócios representando mais da metade do capital social entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da Sociedade mediante alteração do Contrato Social nos termos do Art. 1.085 do Código Civil.

Parágrafo primeiro. A exclusão somente poderá ser determinada em Assembleia de Sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

JUCESP
12 05 25

Parágrafo segundo. As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade.

Parágrafo terceiro. O valor das referidas quotas será pago em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio, nos termos do Art. 1.031, § 2º, do Código Civil.

CAPÍTULO VII DIREITO DE RETIRADA

CLÁUSULA 11: O sócio que não concordar com qualquer alteração deste contrato social, poderá optar pela retirada da Sociedade, recebendo, em prazo de 90 (noventa) dias, o valor correspondente a sua quota patrimonial apurada em balanço patrimonial, levantado, no máximo, há 3 (três) meses do evento.

Parágrafo único. O valor apurado será restituído preferencialmente com os bens com que o sócio retirante tenha integralizado o seu capital na Sociedade, a critério da administração.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 12: A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Parágrafo primeiro. A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios, reduzido o capital social pelo valor da quota reembolsada do sócio.

Parágrafo segundo. Nos casos de interdição, insolvência, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes podem preferir à redução do capital a aquisição das respectivas quotas, na proporção das quotas que possuírem no mesmo sistema previsto na Clausula 11 acima.

Parágrafo terceiro. Serão pagos os haveres do sócio interditado, insolvente ou retirante, observadas as regras estabelecidas neste contrato, podendo também os sócios remanescentes preferir à redução do capital a aquisição das quotas, como acima previsto.

Parágrafo quarto. Havendo dissolução da sociedade conjugal do sócio, serão pagos os haveres na forma prevista na Clausula 11 acima, se, na partilha dos bens, as quotas do sócio forem distribuídas aos seus ex-cônjuges, que se retirará da sociedade.

JUCESP
12 05 25

**CAPÍTULO IX
TRANSFORMAÇÃO**

CLÁUSULA 13: A Sociedade poderá ser transformada em companhia ou outro tipo societário, mediante deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, salvo se maior *quórum* vier a ser exigido por lei.

**CAPÍTULO X
DO ACORDO DE SÓCIOS**

CLÁUSULA 14: Os Sócios, ratificam o "Acordo de Sócios" celebrado em 01 de setembro de 2023, aditado em 01/04/2024, 31/07/2024 e 20/03/2025, cujo as cópias estão arquivadas e à disposição para consulta na sede da Sociedade. As quotas detidas pelos Sócios que são partes do Acordo de Sócios estão sujeitas a determinadas restrições de transferência, sendo certo que qualquer transferência de quotas realizada em desconformidade com o Acordo de Sócios será considerada nula e sem efeitos. Da mesma forma, considerando que a Sociedade é vinculada ao Acordo de Sócios, quaisquer operações realizadas pela Sociedade ou pelos Sócios em descumprimento às suas disposições serão nulas e sem efeitos.

**CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA 15: O presente contrato social reger-se-á pelas disposições contidas no Código Civil e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA 16: Todas as controvérsias oriundas ou relacionadas ao presente Contrato Social serão resolvidas de forma definitiva por arbitragem, nos termos do Regulamento do CBMA- Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem, por um ou mais árbitros nomeados nos termos do referido regulamento.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título.

São Paulo/SP, 25 de abril de 2025.

FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.
p.p Davi Nogueira Gonçalves e Louise da
Costa Lima

CAROLINE CARVALHO VALENTE SILVA

GISELE TURTELTAUB

ISABELA DE SOUZA SALGUEIRO

Cópia legítima de documento assinado digitalmente

JUCESP
12 05 25

RODRIGO FIUME PINHEIRO PIRES

LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI

MARINA CAMPELLO NOBRE

NEWTON DE MIRANDA PALMA

PAULA SOUZA PEREIRA

GABRIELA DOS SANTOS SILVA



e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9230UC
25 20 21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ10 05 25
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2530560096

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDANº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.764.969/0001-00

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP38848739 - 01764969000100

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME
PAULA DE SOUZA PEREIRACPF
163.818.658-81

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

05/05/25, 22:49

Documento Básico de Entrada

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

JUCESP
12 05 25

Handwritten signature

Handwritten signature

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/fcpj/dbe.asp>

2/2

Handwritten signature



Certifico o registro sob o nº 164.570/25-1 em 12/05/2025 da empresa AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA, NIRE nº 35229363635, protocolado sob o nº 0973004253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 267199339. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 01.764.969/0001-00, com sede e foro no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjunto 62, Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, neste ato representado por seu administrador Sr. **PAULA SOUZA PEREIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 213594341, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 163.818.658-81, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, conjuntos 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Doutores ("OUTORGADOS"): **Drs. Mario de Castro Marchiori**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 17.452 e expedida em 15/03/2003 e inscrito junto ao CPF sob o nº 270.548.338-13, **Luiz Fernando Sachet**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 18.429 expedida em 01/12/2008 e inscrito junto ao CPF sob o nº 004.726.099-80, **César Romero Borges de Barros**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 20.789 expedida em 01/08/2009 e inscrito junto ao CPF sob o nº 032.010.849-05, **César Tadeu Dias Junior**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC nº 25.674-B emitida em 07/07/2010 e inscrito junto ao CPF sob o nº 956.297.420-00, **Alex Cypriano Vallim**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 158.762 expedida em 16/08/2009 e inscrito junto ao CPF nº 057.088.887-50, **Bárbara Viví Wolff**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 15.160 expedida em 01/02/2009 e inscrita junto ao CPF sob o nº 021.246.189-38, **Catiani Rossi**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SC sob nº 23.575, expedida aos 15/02/2012, onde consta o RG 4.380.440, SSP/SC, CPF/MF sob nº 038.139.909-58, **Geraldo Vinícius dos Santos**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 20.655 expedida em 09/06/2010, OAB/AM sob o nº 823-A e inscrito junto ao CPF sob o nº 037.534.269-97, **João Gustavo Specalski Silveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 26.947 expedida em 17/11/2008 e inscrito junto ao CPF sob o nº 007.151.839-82, **Luiz Flávio Silva Bastos**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 31.173 expedida em 15/04/2011 e inscrito no CPF sob o nº 056.576.079-37; **Renata Lemos de Souza**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 333.852, portadora da carteira de identidade nº 25762595-4 expedida pela SSP/RJ em 14/10/2009 e inscrita no CPF sob o nº 007.840.060-08, **Uber Melo Olivier**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 18.122, expedida em 11/02/2020, e inscrito no CPF sob o nº 665.089.321-87; **Allan Victor dos Santos Pinto**, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da carteira de identidade nº 28.317.258-3 expedido pelo DETRAN/RJ aos 28/07/2017 e inscrito junto ao CPF sob o nº 112.191.567-10; **Alberto Itiro Igami**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 8.536-B, expedida em 01/02/2009 e inscrito no CPF sob o nº 450.304.569-53; **Alexandre Góes Ulysséa dos Santos**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/SC 39.013, portador da carteira de identidade nº 5.700.959, expedida pela SSP/SC, e inscrito junto ao CPF sob o nº 079.640.319-88, **Alfredo Zanotto Filho**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 39.108 expedida em 28/04/2014, onde consta o CPF sob o nº 061.212.529-79 e com RG nº 5040824; **Amanda Silva dos Santos**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SC sob nº 61.388 e expedida em 10/07/2021 e inscrita junto ao CPF sob o nº 090.131.689-0; **Amanda Severo Fogaça de Almeida**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 502.097, portadora da carteira de identidade nº 38.127.127 - 04 expedida pela SSP aos 09/12/2013 e inscrito junto ao CPF sob o nº 320.562.298-70; **Amira Mohamad Hajar**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 44.663 expedida em 09/03/2016, portadora da carteira de identidade nº 47.743.907-X expedida pela SSP/SP em 21/01/2010, e inscrita junto ao CPF sob o nº 060.205.609-88; **Ana Celina Silva de Jesus**, brasileira,

2

Colado

11/04/2025 10:04:23 (2025-04-11 10:04:23) - 11/04/2025

JUCESP

solteira, advogada inscrita na OAB/SC sob o n.º 20.387, portador da carteira de identidade nº 1124116367 expedida pela SSP/RS, aos 05/02/2013 e inscrito junto ao CPF sob o nº 047.455.450-37; **Ana Luiza Pirola Lisboa**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/ES sob nº 29.385 e expedida em 20/02/2018 e inscrita junto ao CPF sob nº 154.607.027-39; **Ana Paula Chagas e Silva**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/GO sob nº 49.047 e expedida em 04/03/2017 e inscrita junto ao CPF sob o nº 039.046.421-03; **Anderson Arbues Andrade**, brasileiro, separado, advogado devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 379.819, portador da carteira de identidade nº 43.910.015-X expedida pela SSP em 11/02/2016, inscrito no CPF sob nº 375.799.668-24; **Anderson Moura de Souza Lemos**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ 238.285, portador da carteira de identidade nº 20.898.469-0, expedida pelo Detran RJ - DJC em 03/10/2007 e inscrito junto ao CPF sob o nº 119.160.717-83; **André Felipe de Paula Andrade**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP 398.380, portador da carteira de identidade nº 30.536.758-4 expedida pela SSP em 06/09/2011, e inscrito junto ao CPF sob o nº 424.126.748-33; **André Lückmann Correia**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 63.941 e expedida em 26/03/2022 e inscrito junto ao CPF sob o nº 060.277.169-24; **André Luiz Hermenegildo**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/SC nº 69.592, portador da carteira de identidade nº 5.289.051 expedida pela SSP/SC aos 17/02/2012 e inscrito junto ao CPF sob o nº 080.618.989-41; **Andreza Koenig Borges**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC nº 57.518, portadora da cédula de identidade RG nº 4.761.432-SESP/SC, emitida aos 02/08/2011, onde consta o CPF/MF sob nº 045.081.709-19; **Ayla Lobo de Souza**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SC nº 57.119, portadora da carteira de identidade nº 5050002 expedida pela SSP/SC aos 09/05/2011 e inscrita junto ao CPF sob nº 095.981.909-60; **Beatriz Balas Toledo**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 412.024 e expedida em 16/04/2018 e inscrita junto ao CPF sob o nº 423.628.918-01; **Beatriz Mendonça de Souza**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 244.548, portadora da carteira de identidade nº 22982020-4 expedida pelo Detran/RJ em 23/12/2015 e inscrito junto ao CPF sob o nº 162.795.627-19; **Bernardo de Farias de Mello Rocha**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/SC nº 65.373, portador da carteira de identidade nº 4.668.832, expedida pela SSP/SC aos 15/01/2014, e inscrito junto ao CPF sob o nº 059.561.229-50; **Bianca Flor Chudzy**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, inscrita junto ao CPF sob o nº 017.162.239-67; **Brenda Tavares Gonçalves**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 202.385 e expedida em 12/03/2020 e inscrita junto ao CPF sob o nº 066.206.036-96; **Bruno Fittipaldi Ramos de Oliveira Alves**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/SP 353.494, portador da carteira de identidade nº 44.170.879-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito junto ao CPF sob o nº 386.244.158-02; **Bruno José Barbosa Guilhon**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 25.551 emitida em 17/07/2008 e no CPF sob o nº 027.308.799-19; **Camila Chaves Carneiro**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob nº 223.884 e expedida em 22/03/2023 e inscrito junto ao CPF sob o nº 153.812.636-27; **Carlos Henrique Sousa Dias**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob nº 65.696 e expedida em 26/06/2020 e inscrito junto ao CPF sob o nº 040.124.031-25; **Carolina Xavier Pinheiro Alves**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MG sob nº 177.434 e expedida em 21/03/2017 e inscrita junto ao CPF sob o nº 077.144.806-61; **Denilson Conceição Vieira da Silva**, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da carteira de identidade nº 397551617 expedida pela SSP/SP aos 22/01/2018 e inscrito junto ao CPF sob o nº 50826493882; **Diana Matos Aguiar Bastos**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC 36.564 expedida em 18/05/2013 e no CPF sob o nº 004.595.239-61; **Diego Pereira Rodrigues**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob nº 74.544 e expedida em 17/03/2023 e inscrito junto ao CPF sob o nº 023.539.801-20; **Diogo Silva Marques**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 488.708, portador da

Clicsign: 801c132079a0e1461e3192fae00123014

JUCESP

carteira de identidade n.º 39.020.955-7 expedida pela SSP/SP aos 14/07/2017 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 453.696.198-40; **Diogo Souza Peres**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n.º 221.025 expedida em 07/08/2018 portador da carteira de identidade n.º 217267120 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 107.943.567-02; **Eduardo Sabino**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/SC sob o n.º 38.529 emitida em 06/02/2014, portador da carteira de identidade n.º 4.352.230 expedida pela SSP/SC em 11/02/2005, e inscrito junto ao CPF sob o n.º 075.244.319-45; **Eduardo Radies Adames**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SC sob o n.º 66.279, portador da carteira de identidade n.º 4.936.688 expedida pela SSP/SC aos 12/03/2009 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 044.090.979-11; **Emiliane Santos Silva**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o n.º 162.835 e expedida em 29/07/2015 e inscrita junto ao CPF sob o n.º 099.804.106-80; **Fabiana Ferreira Rosa**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SC 59.0108, portadora da carteira de identidade MG-10.014.538 expedida pela PC/MG em 16/08/2004 e inscrita junto ao CPF sob o n.º 070.225.286-75; **Fabiano Régis Abreu Júnior**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SC 53.894 emitida aos 08/12/2018, portador da carteira de identidade n.º 5371424 expedida pela SSP/SC em 27/02/2012, e inscrito junto ao CPF sob o n.º 092.932.709-86; **Felipe Gerlach Martins Gislon**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SC 63.563, portador da carteira de identidade n.º 5.289.431 expedida pela SSP/SC aos 24/05/2014 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 058.502.869-93; **Felipe Molina Costa**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SP n.º 412.042, portador da carteira de identidade n.º 491057398 expedida pela SSP/SP em 10/06/2013, e inscrito junto ao CPF sob o n.º 403.573.348-25; **Flóren Lima de Freitas**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RS 119.126 e expedida em 16/01/2020 e inscrita junto ao CPF sob o n.º 038.928.550-13; **Gabriele Barqueta Moreira Corrêa**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/RJ 254.880, portadora da carteira de identidade n.º 27.467.378-9 expedida pelo Detran/RJ e inscrita junto ao CPF sob n.º 177.949.147-60; **Gabriele Martiliano Salvador**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da carteira de identidade n.º 56.921.621-7 expedida pela SSP SP em 05/10/2013 e inscrita junto ao CPF sob o n.º 473.133.468-32; **Gabriela Mendes Cardoso**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da carteira de identidade n.º 17.915-026 expedida pela SSP/MG aos 28/07/2015 e inscrita junto ao CPF sob o n.º 147.693.156-94; **Gitana Aparecida Cândido de Moura**, brasileira, solteira, estagiária, portadora da carteira de habilitação n.º 06966626545 expedida pelo DETRAN/SC aos 11/12/2018 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 082.545.019-55; **Graziella Carla Stürmer**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/SC 70.777, portadora da carteira de habilitação n.º 07258714361 expedida pelo DETRAN/SC aos 10/05/2019 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 118.130.299-46; **Isabela Cavalcante de Lima**, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na OAB/RJ 231.866, portadora da carteira de identidade n.º 275997575, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita junto ao CPF sob o n.º 150.652.907-09; **Jhonathan Cleber Mayer**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/SC n.º 65.425, portador da carteira de identidade n.º 6.685.248 expedida pela SSP/SC aos 17/03/2011 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 110.906.499-32; **Jhonem Araújo Pereira**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o n.º 33.937, expedida em 18/07/12, e inscrito junto ao CPF sob o n.º 045.933.749-10; **João Pedro Peres Lima**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob n.º 66.806 e expedida em 12/11/2022 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 114.017.329-41; **João Victor Ferreira da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob n.º 249.690 e expedida em 16/03/2023 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 142.694.477-29; **João Vitor Moreira de Medeiros**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade n.º 52.203.672-7 expedida pela SSP/SP aos 09/06/2017 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 475.008.818-86; **Joffre Lellis Neto**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º 40.359 expedida

2

CT:CPA1CP 201902281502-486261411-000203696 e



Certifico o registro sob o n.º 164.570/25-1 em 12/05/2025 da empresa AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA, NIRE n.º 35229363635, protocolado sob o n.º 0973004253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 267199339. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

em 03/06/2013 é inscrito junto ao CPF nº 699.723.201-97; **Juliana Emi Hasegawa**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/SP sob nº 353.759, portadora da carteira de identidade nº 44.813.882-7, expedida pela SSP/SP, e inscrita junto ao CPF sob o nº 368.725.538-71; **Juliana Miriã Calixto da Silva**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 424.543, expedida aos 07.03.2019, onde consta a carteira de identidade nº 39.460.967-0 e o CPF/MF sob o nº 399.796.768-76; **Juliane Alencar Ribeiro**, brasileira, solteira, estagiária, portadora da carteira de identidade nº 50.771.596-2 expedida pela SSP/SP aos 25/08/2020 e inscrito junto ao CPF sob o nº 554.883.838-59; **Leonardo de Melo Rosa**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/RJ nº 173.296 expedida em 13/04/2012, portador da cédula de identidade RG nº 21.620.957-7, onde consta o CPF/MF sob nº 117.106.067-03; **Luan Telino Marchi**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SC nº 69.032, portador da carteira de identidade nº 5.400.164, expedida pela SSP em 10/01/2014, e inscrito junto ao CPF sob nº 071.223.169-20; **Lucas de Carvalho Rodrigues**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob nº 241.998 e expedida em 06/04/2022 e inscrito junto ao CPF sob o nº 145.649.777-41; **Luiz Fernando Alves**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 60.732 e expedida em 16/03/2021, inscrito junto ao CPF sob o nº 062.791.389-09; **Luiza Purificação Socas**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SC sob o nº 62.112, portadora da carteira de identidade nº 7.081.072 expedida pela SSP/SC, inscrita junto ao CPF sob o nº 110.306.679-00; **Luiza Santos Arrais**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SC sob o nº 66.622, portadora da carteira de identidade nº 6.167.005, expedida em 28/09/2017 e inscrita junto ao CPF sob o nº 111.974.149-16; **Mayara Bergami Machado**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/ES sob nº 29.614 e expedida em 14/03/2018 e inscrito junto ao CPF sob o nº 149.650.167-50; **Milena Ovídio Valoura**, brasileira, solteira, estagiária, portadora da carteira de identidade nº 6.261.383 expedida pela SSP/SC aos 02/10/2009 e inscrita junto ao CPF sob o nº 112.166.819-45; **Mirella de-Castro Nanni**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 224.456 expedida em 11/08/2004 e no CPF/MF sob o nº 288.213.538-69; **Natália Maria Martins de Souza Bono**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 468.707, portadora da carteira de identidade nº 55.077.822-6 expedida pela SSP/SP em 22/12/2010 e inscrita no CPF sob nº 508.980.888-01; **Nayra Pimentel Ribeiro**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 484.164, portadora da carteira de identidade nº 55.025.687-8 emitida em 15/08/2018 pela SSP/SP e inscrita junto ao CPF sob o nº 435.900.678-02; **Patrik Rocha de Lima**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 39.440.277-7 expedida pela SSP/SP em 27/01/2016 e inscrito no CPF sob nº 479.458.308-70; **Paulo Pereira Carvalho Junior**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ - 212.535, expedida em 12/05/2017, portador da cédula de identidade nº 237609090, expedida pelo Detran/RJ em 29/09/2008 e inscrito junto ao CPF sob o nº 130.709.707-37; **Rafael Koerich**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 59.345, portador da carteira de identidade nº 6112117 expedida pela SSP SC e inscrito junto ao CPF sob o nº 082.328.249-05; **Ricardo Freitas Correa**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 44.321, expedida aos 04.05.2016, onde consta a carteira de identidade nº 4.050.749-SESP/SC e o CPF/MF sob o nº 058.075.709-95; **Rodrigo Batista Santos**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 333.535, registrado no CPF sob o nº 311.513.508-42; **Stephan Reitz**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC nº 32.432 expedida em 10/02/2012 e o CPF sob o nº 225.227.678-95; **Tatielle Dias Figueiredo**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 54.762, expedida em 01/11/2023, portadora da carteira de identidade nº 16.480.419-65 expedida pela SSP/BA aos 24/05/2017 e inscrito junto ao CPF sob o nº 073.816.945-57; **Taymara Fátima Pereira**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 37.524 expedida em 23/10/2013 e inscrita junto ao CPF sob o nº 072.110.599-82; **Thiago Gonçalves Barbosa Torres**, brasileiro, solteiro, advogado

2

Handwritten signature

JUCESP

inscrito na OAB/DF nº 59.560, expedida em 01/09/2018 e inscrito no CPF sob o nº 037.148.811-74; **Suanny Silvestre Meira**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PE sob nº 33.812, 2ª via expedida em 08/08/2018 e inscrita junto ao CPF sob o nº 014.307.554-31; **Victoria Maíra Pinheiro**, brasileira, solteira, estagiária, portadora da carteira de identidade nº 21.647.747-1 expedida pelo DETRAN-RJ aos 13/08/2010 e inscrita junto ao CPF sob o nº 058.777.697-82; **Vinícius Alves Bonfim**, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da carteira de identidade nº 55.635.052-2 expedida pela SSP/SP aos 23/10/2021 e inscrito junto ao CPF sob o nº 519.803.168-21; **Vinicius Oliveira Alves Fernandes**, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da carteira de identidade nº 54.467.247-1 expedida pela SSP/SP aos 02/04/2016 e inscrito junto ao CPF sob o nº 439.356.058-61; **Víctor Branco Silva**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob nº 252.236 e expedida em 27/06/2003 e inscrito junto ao CPF sob o nº 154.806.447-50; **Viçor Roldão Costa de Barros**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 59.549 e expedida em 12/09/2020, e inscrito junto ao CPF sob o nº 083.521.919-42; **Vitória Maia Costa**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da carteira de identidade nº 38.380.381-0 expedida pela SSP/SP aos 30/01/2017 e inscrita junto ao CPF sob o nº 503.096.378/21; **Viviane Bohn Endres**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SC sob nº 51.046-B, expedida em 17/03/2018, e inscrita junto ao CPF sob o nº 016.894.480-40; **Yohana Hellen Leite da Costa Maia**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 473.435 e expedida em 19/10/2022 e inscrita junto ao CPF sob o nº 103.687.404-47; todos vinculados à sociedade **MARCHIORI, SACHET, BARROS E DIASSOCIEDADE DE ADVOGADOS**, conforme disposto no § 3º, do artigo 15, da Lei 8.906/94 - Estatuto da OAB, inscrita na OAB/SC sob registro nº 953/04 e no CNPJ nº 07.097.039.0001/18, todos com endereço profissional Rua Cristóvão Nunes Pires, n. 86, 8 andar, centro, Florianópolis, SC, CEP 88010-120; **PODERES**: da cláusula ad judicia e extra, para o foro em geral, independente de ordem de nomeação - art. 672 do código civil, podendo atuar em conjunto ou isoladamente em qualquer juízo, comarca ou instância, propor ou contestar, assim como acompanhar em todos os seus termos, atos e fases, toda e qualquer ação, processo, procedimento ou feito judicial ou administrativo, de natureza cível, tributária, previdenciária, fiscal ou administrativa, em que seja parte ou por qualquer forma interessada, dispondo dos poderes para tomar medidas administrativas em qualquer foro ou instância, nos níveis Federal, Estadual, Distrito Federal, Municipal e ainda, requerer certidão negativa de débito - CND, atuar junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, bem como suas procuradorias; podendo ainda junto efetuar cadastramento/inscrição, alteração, requerer, levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, retificar informações e declarações, atender a notificações, intimações e MPF, fazer provas, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, solicitar cópia de procedimentos administrativos, solicitar cálculos de encargos de tributos e contribuições em atraso, bem como, retificação de DARF (REDARF), retificação de GPS - Guia da Previdência Social, retificação de GFIP, protocolar pedido de revisão de débitos inscritos na dívida ativa PJ, assinar Documento Básico de entrada do CNPJ (DBE), requerer e assinar documento de abertura/alteração/baixa, recepcionar documentos, protocolar processo e impugnação de processos, assinar AIDF - Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, requerer alteração de PED - Pedido de Processo Eletrônico de Dados, Declarações de Regularidade Fiscal, requerer documentos e informações sobre processos e similares (pedido de vista), além de atuação nas Secretarias da Fazenda estaduais, municipais e do Distrito Federal, Juntas Comerciais, Delegacias Regionais do Trabalho, Procuradorias do Trabalho, bem como as Procuradorias Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, CADIN, Caixa Econômica Federal - CEF, Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto requerer, assinar e promover tudo o que se fizer necessário ao fiel e cabal cumprimento deste instrumento, bem como confere os poderes necessários para representar a

2

PDF criado em 25/05/2025 14:46:02 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR

Assinatura



OUTORGANTE, perante entidades da administração direta, assim entendidos os Governos Federais, Estaduais, Distrito Federal e Municipais, Cíveis ou Militares e toda e qualquer repartição pública federal, estadual, Distrito Federal ou municipal a elas subordinadas, bem como perante entidades da administração indireta, assim entendidas as autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista. Podendo os Outorgados consultarem processos administrativos, obter cópias, protocolar, juntar e retirar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, fazer provas, cumprir exigências, requerer registros e inscrições, solicitar baixa, licenças e autorizações, requerer alterações cadastrais, assinar fichas, solicitar certidões de situação fiscal e cadastral, cadastrar senha de acesso a relatórios de situação fiscal, requerer certidão junto a Justiça Federal, requerimentos e quaisquer outros, solicitar vistorias, assinar livros fiscais, requerer certidão negativa de débitos, assinar e requerer e promover tudo que se fizer necessário ao fiel e cabal cumprimento deste instrumento, sem poder, contudo, confessar, transigir ou renunciar quaisquer direitos da OUTORGANTE, praticar atos de cobrança, recebimento e liquidação de quantias, títulos, valores e bens, emitir recibos e quaisquer outros documentos que confirmem quitação, assumir obrigações financeiras ou ainda indicar pessoas para representar a OUTORGANTE. Todos os poderes acima mencionados são outorgados para a representação, em todos os órgãos, incluindo, mas não se limitando: o Banco Central do Brasil; a Caixa Econômica Federal; perante as Juntas Comerciais dos Estados e Distrito Federal da Federação; Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; Ofício de Registro de Imóveis; Tabelionatos de Notas, Perante a Receita Federal, em qualquer de suas Superintendências Regionais, Inspetorias, Delegacias, Agências e Postos; Perante as Secretarias Municipais de fazenda; Perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Governo do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Dívida Ativa do Estado e qualquer repartição pública estadual, Secretaria da Receita Federal, Receita Previdenciária – INSS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e qualquer repartição Pública Federal, Prefeituras Municipais, Procuradoria Geral do Município, Dívida Ativa do Município e quaisquer Repartições Públicas Municipais, Conselho de Classe, se houver (CREA, CRA, CREMERJ etc.), Delegacia Regional do Trabalho, Justiça do Trabalho, esta apenas para emissão de Certidões, autarquias e paraestatais, podendo requerer inscrições, solicitar baixas, requerer alterações de dados cadastrais, retirar documentos, assinar fichas, solicitar certidões de situação fiscal e cadastral, cadastrar senha de acesso a relatórios de situação fiscal, requerer certidão junto a Justiça Federal, requerimentos e quaisquer outros documentos e, inclusive, solicitar pedidos de Regimes Especiais de Tributação e praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem indispensáveis ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer com reserva de iguais poderes. Esta procuração não revoga nem prejudica quaisquer outras com idênticos poderes outorgados a terceiros e terá validade até **28/02/2025**, podendo ser revogado a qualquer momento pela **OUTORGANTE**.

São Paulo/SP, 28 de Fevereiro de 2024.

PAULA SOUZA PEREIRA
CPF sob o nº 163.818.658-81

JUCESP
ANEXO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Vitória Maia Costa** portadora da carteira de identidade n.º 38.380.381-0 expedida pela SSP/SP aos 30/01/2017 e inscrita junto ao CPF sob o n.º 503.096.378/21, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. 3 vias da **24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FSB DIVULGAÇÃO LTDA**, inscrito sob CNPJ nº **01.764.969/0001-00**, assinado digitalmente, no total de 51 páginas;
2. 1 via da **PROCURAÇÃO DA FSB DIVULGAÇÃO LTDA**, inscrito sob CNPJ nº **01.764.969/0001-00**, assinado digitalmente, no total de 08 páginas;
3. Documento de identidade da **Gabriela os Santos Silva**, inscrito inscrito(a) no CPF sob o nº **350.397.588-80**;
4. Documento de identidade da **Vitória Maia Costa**, inscrito inscrito(a) no CPF sob o nº **503.096.378-21**;



Vitória Maia Costa
CPF: 503.096.378/21

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35229363635	CNPJ 01.764.969/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 276.114/24-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/07/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:13:44	CÓDIGO DE CONTROLE 270740328
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.100.340/24-4

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033799458-7



DADOS CADASTRAIS

155309

S

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL FSB DIVULGACAO LTDA		PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Presidente Juscelino Kubitschek	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO CONJ 62 PARTE	CEP 04543-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)31659596	EMAIL RENATO.CIRNE@FSB.COM.BR
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 01.764.969/0001-00	NIRE - SEDE 3522936363-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Rodrigo Batista Santos (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DO 1/1
ASSINATURA:		DATA: 23/07/2024	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO) 23

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 277 - CIESP PAULISTA ★ 23 JUL. 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO C01552 (001)	CARIMBO ANALISE JUCESP CIESP - PAULISTA DEFERIDO 23 JUL 2024 Sandra Maria Barcellos de Mello Assessoria Técnica do Registro Público Rua. do B. 57.064-3 SSP/SP
--	--	---

ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jomal () Protocolo / Justificação () Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 23 JUL 2024 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP CENTRO O REGISTRO SO O NÚMERO 276.114/24-3 MARIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL
OBSERVAÇÕES: CADASTRADO E. R. CIESP		

JUCESP

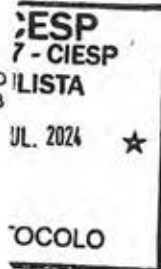
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

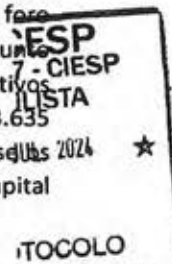
CNPJ nº 01.764.969/0001-00

NIRE nº 35.229.363.635

Visto Conferido
RG. 16.657.054-3



Aos 18 de Julho de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.764.969/0001-00, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjunto 62 (parte), bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35.229.363.635 ("Sociedade"), com fundamento no artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, reuniram-se os sócios da Sociedade, representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, para tratar da seguinte ordem do dia.



Convocação: Dispensada a convocação conforme determina a cláusula 6ª do contrato social, onde prevê que a deliberação sobre eleição de administrador será designada em ato separado, pelos sócios que representem mais da metade do capital social, obedecidas as disposições contidas nos artigos. 1.071, II e 1.076, II do Código Civil.

Presença: **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.806.626/0001-95, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, CJ 61 (parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.229.620.263, representada neste ato representada por seus procuradores **DAVI NOGUEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 267907011, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 220.993.858-90, e **LOUISE DA COSTA LIMA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.781 e inscrita no CPF sob nº 116.143.977-32, ambos com endereço comercial à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22410-900.

Mesa: Presidente – Sra. **LOUISE DA COSTA LIMA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.781 e inscrita no CPF sob nº 116.143.977-32, com endereço comercial à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22410-900.

Ordem do Dia: Reeleição do administrador da sociedade.

Deliberações: A sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.** representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade, **APROVOU** a **REELEIÇÃO** para o

Clicksign dd9f5d20-ae81-4c5b-aa05-766ff20c5888



Certifico o registro sob o nº 276.114/24-3 em 23/07/2024 da empresa **AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA**, NIRE nº 35229363635, protocolado sob o nº 2100340244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por **ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR** – Secretário Geral. Autenticação: 270740328. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

03.07.24

Visto Conferido
RG. 16.657.034-3

cargo de administrador da Sociedade, a Sra. **PAULA DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 213594341, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF nº 163.818.658-81, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 6º Andar, bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, até 18 de julho de 2026.

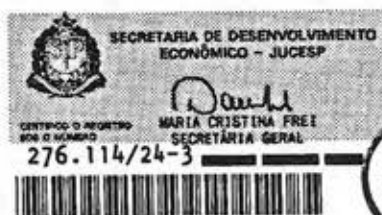
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente de Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pela sócia presente, FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA., representando 75% (setenta e cinco) do capital social da Sociedade, pela Presidente da Mesa, Sra. Louise da Costa Lima e pela Secretário da Mesa, Sr. Davi Nogueira Gonçalves.

São Paulo (SP), 18 de julho de 2024.

Presidente da Mesa
LOUISE DA COSTA LIMA

Secretário da Mesa
DAVI NOGUEIRA GONÇALVES

FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.
DAVI NOGUEIRA GONÇALVES
LOUISE DA COSTA LIMA



Clicksign dd9f5d20-ae81-4c5b-aa05-766ff20c5888



Certifico o registro sob o nº 276.114/24-3 em 23/07/2024 da empresa **AXIS ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA**, NIRE nº 35229363635, protocolado sob o nº 2100340244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por **ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR** - Secretário Geral. Autenticação: 270740328. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Ata de Reeleição de Administrador FSB Divulgação Ltda. (PP) - 18.07.2024.docx

Documento número #dd9f5d20-ae81-4c5b-aa05-766ff20c5888

Hash do documento original (SHA256): e371424718d2bd8d5863edbb7c4247c0e9332f505bd9de514ff4fac16818305

Assinaturas

- ✓ **Louise da Costa Lima**
CPF: 116.143.977-32
Assinou como procurador em 18 jul 2024 às 18:01:27
- ✓ **Louise da Costa Lima**
CPF: 116.143.977-32
Assinou como parte em 18 jul 2024 às 18:01:27
- ✓ **Davi Nogueira Gonçalves**
CPF: 220.993.858-90
Assinou como procurador em 18 jul 2024 às 18:14:41
- ✓ **Davi Nogueira Gonçalves**
CPF: 220.993.858-90
Assinou como parte em 18 jul 2024 às 18:14:41

Log

- 18 jul 2024, 17:19:40 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número dd9f5d20-ae81-4c5b-aa05-766ff20c5888. Data limite para assinatura do documento: 17 de agosto de 2024 (17:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jul 2024, 17:19:41 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: louise.lima@fsbholding.com.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Louise da Costa Lima e CPF 116.143.977-32.

Visto Conferido
RG: 6.957.084-3

18 jul 2024, 17:19:41

Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura:
loulise.lima@fsbholding.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados Informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Louise da Costa Lima e CPF 116.143.977-32.

18 jul 2024, 17:19:41

Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura:
davi.nogueira@fsbholding.com.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Davi Nogueira Gonçalves e CPF 220.993.858-90.

18 jul 2024, 17:19:41

Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura:
davi.nogueira@fsbholding.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Davi Nogueira Gonçalves e CPF 220.993.858-90.

18 jul 2024, 18:01:29

Louise da Costa Lima assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail loulise.lima@fsbholding.com.br. CPF informado: 116.143.977-32. IP: 189.39.39.17. Componente de assinatura versão 1.921.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 jul 2024, 18:01:32

Louise da Costa Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail loulise.lima@fsbholding.com.br. CPF informado: 116.143.977-32. IP: 189.39.39.17. Componente de assinatura versão 1.921.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 jul 2024, 18:14:41

Davi Nogueira Gonçalves assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail davi.nogueira@fsbholding.com.br. CPF informado: 220.993.858-90. IP: 200.174.85.82. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5902618 e longitude -46.6827254. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.921.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 jul 2024, 18:14:41

Davi Nogueira Gonçalves assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail davi.nogueira@fsbholding.com.br. CPF informado: 220.993.858-90. IP: 200.174.85.82. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5902618 e longitude -46.6827254. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.921.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 jul 2024, 18:14:41

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dd9f5d20-ae81-4c5b-aa05-766ff20c5888.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dd9f5d20-ae81-4c5b-aa05-766ff20c5888, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign

dd9f5d20-ae81-4c5b-aa05-766ff20c5888

Página 2 de 2 do Log



Visto Conferido
RG 16657.084-3

TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR



Aos 18 de julho de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.764.969/0001-00, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjunto 62 (parte), bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, a Sra. **PAULA DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 213594341, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 163.818.658-81, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 6º Andar, bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, tomou posse como administrador desta sociedade, com prazo de gestão a se encerrar em 18 de julho de 2026, por deliberação da sócia majoritária conforme a 22ª alteração e consolidação do contrato social da sociedade, realizada em 01 de fevereiro de 2024, nos termos dos artigos 1.061 e 1.071, II, do Código Civil/2002. O administrador ora empossado, que se compromete a ter e a praticar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da sociedade, nos termos do artigo 1.064 do Código Civil/2002. Declara ainda, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeito de condenação, a penda que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PAULA DE SOUZA PEREIRA

Clicksign ebb81d52-ca86-4428-8518-5c1c197e814e



Certifico o registro sob o nº 276.114/24-3 em 23/07/2024 da empresa AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA, NIRE nº 35229363635, protocolado sob o nº 2100340244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 270740328. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Termo de Possessão Administradora RFB Divulgação Ltda. - Paula de Souza Pereira.docx

Documento número #ebb81d52-ca86-4428-8518-5c1c197e814e

Hash do documento original (SHA256): 06244a886cadcae02e56df4ef265e8353058a480f5509a7bcfe474732a459ec0

Hash do PADES (SHA256): ddd5b3d01eac72342db16b5288e385041acc72299dbf0899a1b7502a0d20c7bc

Assinaturas**Paula de Souza Pereira**

CPF: 163.818.658-81

Assinou como administrador em 18 jul 2024 às 17:44:27

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 ago 2025

Log

- 18 jul 2024, 17:25:59 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número ebb81d52-ca86-4428-8518-5c1c197e814e. Data limite para assinatura do documento: 17 de agosto de 2024 (17:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jul 2024, 17:25:59 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados Informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula de Souza Pereira e CPF 163.818.658-81.
- 18 jul 2024, 17:44:27 Paula de Souza Pereira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 163.818.658-81. IP: 138.99.81.139. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9013217 e longitude -42.0424799. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.921.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 jul 2024, 17:44:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ebb81d52-ca86-4428-8518-5c1c197e814e.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ebb81d52-ca86-4428-8518-5c1c197e814e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 01.764.969/0001-00, com sede e foro no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjunto 62, Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, neste ato representado por seu administrador Sr. **PAULA SOUZA PEREIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora de carteira de identidade nº 213594341, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 163.818.658-81, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, conjuntos 62 (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Doutores ("OUTORGADOS"): Drs. **Mario de Castro Marchiori**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 17.452 e expedida em 15/03/2003 e inscrito junto ao CPF sob o nº 270.548.338-13, **Luiz Fernando Sachet**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 18.429 expedida em 01/12/2008 e inscrito junto ao CPF sob o nº 004.726.099-80, **César Romero Borges de Barros**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 20.789 expedida em 01/08/2009 e inscrito junto ao CPF sob o nº 032.010.849-05, **César Tadeu Dias Junior**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC nº 25.674-B emitida em 07/07/2010 e inscrito junto ao CPF sob o nº 956.297.420-00, **Alex Cypriano Vallim**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 158.762 expedida em 16/08/2009 e inscrito junto ao CPF nº 057.088.887-50, **Bárbara Vívi Wolff**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 15.160 expedida em 01/02/2009 e inscrita junto ao CPF sob o nº 021.246.189-38, **Catiani Rossi**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SC sob nº 23.575, expedida aos 15/02/2012, onde consta o RG 4.380.440, SSP/SC, CPF/MF sob nº 038.139.909-58, **Geraldo Vinícius dos Santos**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 20.655 expedida em 09/06/2010, OAB/AM sob o nº 823-A e inscrito junto ao CPF sob o nº 037.534.269-97, **João Gustavo Specialski Silveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 26.947 expedida em 17/11/2008 e inscrito junto ao CPF sob o nº 007.151.839-82, **Luiz Flávio Silva Bastos**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 31.173 expedida em 15/04/2011 e inscrito no CPF sob o nº 056.576.079-37; **Renata Lemos de Souza**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 333.852, portadora da carteira de identidade nº 25762595-4 expedida pela SSP/RJ em 14/10/2009 e inscrita no CPF sob o nº 007.840.060-08, **Uber Melo Olivier**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 18.122, expedida em 11/02/2020, e inscrito no CPF sob o nº 665.089.321-87; **Allan Victor dos Santos Pinto**, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da carteira de identidade nº 28.317.258-3 expedido pelo DETRAN/RJ aos 28/07/2017 e inscrito junto ao CPF sob o nº 112.191.567-10; **Alberto Itiro Igami**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 8.536-B, expedida em 01/02/2009 e inscrito no CPF sob o nº 450.304.569-53; **Alexandre Góes Ulysséa dos Santos**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/SC 39.013, portador da carteira de identidade nº 5.700.959, expedida pela SSP/SC, e inscrito junto ao CPF sob o nº 079.640.319-88, **Alfredo Zanotto Filho**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 39.108 expedida em 28/04/2014, onde consta o CPF sob o nº 061.212.529-79 e com RG nº 5040824; **Amanda Silva dos Santos**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SC sob nº 61.388 e expedida em 10/07/2021 e inscrita junto ao CPF sob o nº 090.131.689-0; **Amanda Severo Fogaça de Almeida**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 502.097, portadora da carteira de identidade nº 38.127.127 - 04 expedida pela SSP aos 09/12/2013 e inscrito junto ao CPF sob o nº 320.562.298-70; **Amira Mohamad Hajar**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 44.663 expedida em 09/03/2016, portadora da carteira de identidade nº 47.743.907-X expedida pela SSP/SP em 21/01/2010, e inscrita junto ao CPF sob o nº 060.205.609-88; **Ana Celina Silva de Jesus**, brasileira,

Clicksign 80fdc52a-9a0a-446b-9549-faaaa66980ac



Certifico o registro sob o nº 276.114/24-3 em 23/07/2024 da empresa AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA, NIRE nº 35229363635, protocolado sob o nº 2100340244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 270740328. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



solteira, advogada inscrita na OAB/SC sob o n.º 20.387, portador da carteira de identidade nº 1124116367 expedida pela SSP/RS, aos 05/02/2013 e inscrito junto ao CPF sob o nº 047.455.450-37; **Ana Luíza Pirola Lisboa**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/ES sob nº 29.385 e expedida em 20/02/2018 e inscrita junto ao CPF sob nº 154.607.027-39, **Ana Paula Chagas e Silva**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/GO sob nº 49.047 e expedida em 04/03/2017 e inscrita junto ao CPF sob o nº 039.046.421-03; **Anderson Arbues Andrade**, brasileiro, separado, advogado devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 379.819, portador da carteira de identidade nº 43.910.015-X expedida pela SSP em 11/02/2016, inscrito no CPF sob nº 375.799.668-24; **Anderson Moura de Souza Lemos**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ 238.285, portador da carteira de identidade nº 20.898.469-0, expedida pelo Detran RJ - DIC em 03/10/2007 e inscrito junto ao CPF sob o nº 119.160.717-83; **André Felipe de Paula Andrade**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP 398.380, portador da carteira de identidade n.º 30.536.758-4 expedida pela SSP em 06/09/2011, e inscrito junto ao CPF sob o nº 424.126.748-33, **André Lückmann Correia**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 63.941 e expedida em 26/03/2022 e inscrito junto ao CPF sob o nº 060.277.169-24; **André Luiz Hermenegildo**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/SC nº 69.592, portador da carteira de identidade n.º 5.289.051 expedida pela SSP/SC aos 17/02/2012 e inscrito junto ao CPF sob o nº 080.618.989-41; **Andreza Koenig Borges**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC nº 57.518, portadora da cédula de identidade RG nº 4.761.432-SESP/SC, emitida aos 02/08/2011, onde consta o CPF/MF sob nº 045.081.709-19; **Ayla Lobo de Souza**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SC nº 57.119, portadora da carteira de identidade nº 5050002 expedida pela SSP/SC aos 09/05/2011 e inscrita junto ao CPF sob nº 095.981.909-60, **Beatriz Balas Toledo**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 412.024 e expedida em 16/04/2018 e inscrita junto ao CPF sob o nº 423.628.918-01; **Beatriz Mendonça de Souza**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 244.548, portadora da carteira de identidade n.º 22982020-4 expedida pelo Detran/RJ em 23/12/2015 e inscrito junto ao CPF sob o nº 162.795.627-19; **Bernardo de Farias de Mello Rocha**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/SC nº 65.373, portador da carteira de identidade nº 4.668.832, expedida pela SSP/SC aos 15/01/2014, e inscrito junto ao CPF sob o nº 059.561.229-60; **Bianca Flor Chudzy**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, inscrita junto ao CPF sob o nº 017.162.239-67; **Brenda Tavares Gonçalves**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 202.385 e expedida em 12/03/2020 e inscrita junto ao CPF sob o nº 066.206.036-96; **Bruno Fittipaldi Ramos de Oliveira Alves**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/SP 353.494, portador da carteira de identidade nº 44.170.879-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito junto ao CPF sob o nº 386.244.158-02, **Bruno José Barbosa Guilhon**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 25.551 emitida em 17/07/2008 e no CPF sob o nº 027.308.799-19, **Camila Chaves Carneiro**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob nº 223.884 e expedida em 22/03/2023 e inscrito junto ao CPF sob o nº 153.812.636-27; **Carlos Henrique Sousa Dias**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob nº 65.696 e expedida em 26/06/2020 e inscrito junto ao CPF sob o nº 040.124.031-25; **Carolina Xavier Pinheiro Alves**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MG sob nº 177.434 e expedida em 21/03/2017 e inscrita junto ao CPF sob o nº 077.144.806-61; **Denilson Concelção Vieira da Silva**, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da carteira de identidade n.º 397551617 expedida pela SSP/SP aos 22/01/2018 e inscrito junto ao CPF sob o nº 50826493882; **Diana Matos Aguiar Bastos**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC 36.561 expedida em 13/05/2013 e no CPF sob o nº 004.595.239-61, **Diego Pereira Rodrigues**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob nº 74.544 e expedida em 17/03/2023 e inscrito junto ao CPF sob o nº 023.539.801-20; **Diogo Silva Marques**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 488.708, portador da

Clicksign 80fdc52a-9a0a-446b-9549-faaaa66980ac



Certifico o registro sob o nº 276.114/24-3 em 23/07/2024 da empresa AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA, NIRE nº 35229363635, protocolado sob o nº 2100340244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 270740328. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

36

JUCESP



carteira de identidade n.º 39.020.955-7 expedida pela SSP/SP aos 14/07/2017 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 453.696.198-40; **Diogo Souza Peres**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n.º 221.025 expedida em 07/08/2018 portador da carteira de identidade n.º 217267120 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 107.943.567-02, **Eduardo Sabino**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/SC sob o n.º 38.529 emitida em 06/02/2014, portador da carteira de identidade n.º 4.352.230 expedida pela SSP/SC em 11/02/2005, e inscrito junto ao CPF sob o n.º 075.244.319-45; **Eduardo Radies Adames**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SC sob o n.º 66.279, portador da carteira de identidade n.º 4.936.688 expedida pela SSP/SC aos 12/03/2009 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 044.090.979-11; **Emiliane Santos Silva**, brasileira, solteira, advogada-inscrita na OAB/MG sob o n.º 162.835 e expedida em 29/07/2015 e inscrita junto ao CPF sob o n.º 099.804.106-80, **Fabiana Ferreira Rosa**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SC 59.010B, portadora da carteira de identidade MG-10.014.538 expedida pela PC/MG em 16/08/2004 e inscrita junto ao CPF sob o n.º 070.225.286-75; **Fabiano Régis Abreu Júnior**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SC 53.894 emitida aos 08/12/2018, portador da carteira de identidade n.º 5371424 expedida pela SSP/SC em 27/02/2012, e inscrito junto ao CPF sob o n.º 092.932.709-86, **Felipe Gerlach Martins Gislou**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SC 63.563, portador da carteira de identidade n.º 5.289.431 expedida pela SSP/SC aos 24/05/2014 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 058.502.869-93; **Felipe Molina Costa**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SP n.º 412.042, portador da carteira de identidade n.º 491057398 expedida pela SSP/SP em 10/06/2013, e inscrito junto ao CPF sob o n.º 403.573.348-25, **Flóren Lima de Freitas**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RS 119.126 e expedida em 16/01/2020 e inscrita junto ao CPF sob o n.º 038.928.550-13; **Gabriele Barqueta Moreira Corrêa**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/RJ 254.880, portadora da carteira de identidade n.º 27.467.378-9 expedida pelo Detran/RJ e inscrita junto ao CPF sob n.º 177.949.147-60; **Gabriele Martiliano Salvador**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da carteira de identidade n.º 56.921.621-7 expedida pela SSP SP em 05/10/2013 e inscrita junto ao CPF sob o n.º 473.133.468-32; **Gabriela Mendes Cardoso**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da carteira de identidade n.º 17.915-026 expedida pela SSP/MG aos 28/07/2015 e inscrita junto ao CPF sob o n.º 147.693.156-94; **Gitana Aparecida Cândido de Moura**, brasileira, solteira, estagiária, portadora da carteira de habilitação n.º 06966626545 expedida pelo DETRAN/SC aos 11/12/2018 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 082.545.019-55; **Graziella Carla Stürmer**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/SC 70.777, portadora da carteira de habilitação n.º 07258714361 expedida pelo DETRAN/SC aos 10/05/2019 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 118.130.299-46; **Isabela Cavalcante de Lima**, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na OAB/RJ 231.866, portadora da carteira de identidade n.º 275997575, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita junto ao CPF sob o n.º 150.652.907-09; **Jhonathan Cleber Mayer**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/SC n.º 65.425, portador da carteira de identidade n.º 6.685.248 expedida pela SSP/SC aos 17/03/2011 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 110.906.499-32; **Jhonem Araújo Pereira**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o n.º 33.937, expedida em 18/07/12, e inscrito junto ao CPF sob o n.º 045.933.749-10; **João Pedro Peres Lima**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob n.º 66.806 e expedida em 12/11/2022 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 114.017.329-41; **João Victor Ferreira da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob n.º 249.690 e expedida em 16/03/2023 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 142.694.477-29; **João Vitor Moreira de Medeiros**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade n.º 52.203.672-7 expedida pela SSP/SP aos 09/06/2017 e inscrito junto ao CPF sob o n.º 475.008.818-86; **Joffre Lellis Neto**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º 40.359 expedida

Clicksign 80fdc52a-9a0a-446b-9549-faaaa66980ac



Certifico o registro sob o n.º 276.114/24-3 em 23/07/2024 da empresa AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA, NIRE n.º 35229363635, protocolado sob o n.º 2100340244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270740328. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



em 03/06/2013 e inscrito junto ao CBE nº 689.723.201-97; **Juliana Emi Hasegawa**, brasileira, solteira, advogada regularmente inscrita na OAB/SP nº 333.759, portadora da carteira de identidade nº 44.813.882-7, expedida pela SSP/SP, e inscrita junto ao CPF sob o nº 368.725.538-71; **Juliana Miriã Calixto da Silva**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 424.543, expedida aos 07.03.2019, onde consta a carteira de identidade nº 39.460.967-0 e o CPF/MF sob o nº 399.796.768-76; **Juliane Alencar Ribeiro**, brasileira, solteira, estagiária, portadora da carteira de identidade nº 50.771.596-2 expedida pela SSP/SP aos 25/08/2020 e inscrito junto ao CPF sob o nº 554.883.838-59; **Leonardo de Melo Rosa**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/RJ nº 173.296 expedida em 13/04/2012, portador da cédula de identidade RG nº 21.620.957-7, onde consta o CPF/MF sob nº 117.106.067-03; **Luan Telino Marchi**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SC nº 69.032, portador da carteira de identidade nº 5.400.164, expedida pela SSP em 10/01/2014, e inscrito junto ao CPF sob nº 071.223.169-20; **Lucas de Carvalho Rodrigues**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob nº 241.998 e expedida em 06/04/2022 e inscrito junto ao CPF sob o nº 145.649.777-41; **Luiz Fernando Alves**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 60.732 e expedida em 16/03/2021, inscrito junto ao CPF sob o nº 062.791.389-09; **Luiza Purificação Socas**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SC sob o nº 62.112, portadora da carteira de identidade nº 7.081.072 expedida pela SSP/SC, inscrita junto ao CPF sob o nº 110.306.679-00; **Luiza Santos Arrais**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SC sob o nº 66.622, portadora da carteira de identidade nº 6.167.005, expedida em 28/09/2017 e inscrita junto ao CPF sob o nº 111.974.149-16; **Mayara Bergami Machado**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/ES sob nº 29.614 e expedida em 14/03/2018 e inscrito junto ao CPF sob o nº 149.650.167-50; **Milena Ovídio Valoura**, brasileira, solteira, estagiária, portadora da carteira de identidade nº 6.261.383 expedida pela SSP/SC aos 02/10/2009 e inscrita junto ao CPF sob o nº 112.166.819-45; **Mirella de Castro Nanni**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 224.456 expedida em 11/08/2004 e no CPF/MF sob o nº 288.213.538-69; **Natália Maria Martins de Souza Bono**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 468.707, portadora da carteira de identidade nº 55.077.822-6 expedida pela SSP/SP em 22/12/2010 e inscrita no CPF sob nº 508.980.888-01; **Nayra Pimentel Ribeiro**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 484.164, portadora da carteira de identidade nº 55.025.687-8 emitida em 15/08/2018 pela SSP/SP e inscrita junto ao CPF sob o nº 435.900.678-02; **Patrik Rocha de Lima**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 39.440.277-7 expedida pela SSP/SP em 27/01/2016 e inscrito no CPF sob nº 479.458.308-70; **Paulo Pereira Carvalho Junior**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ - 212.535, expedida em 12/05/2017, portador da cédula de identidade nº 237609090, expedida pelo Detran/RJ em 29/09/2008 e inscrito junto ao CPF sob o nº 130.709.707-37; **Rafael Koerich**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 59.345, portador da carteira de identidade nº 6112117 expedida pela SSP SC e inscrito junto ao CPF sob o nº 082.328.249-05; **Ricardo Freitas Correa**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 44.321, expedida aos 04.05.2016, onde consta a carteira de identidade nº 4.050.749-SESP/SC e o CPF/MF sob o nº 058.075.709-95; **Rodrigo Batista Santos**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 333.535, registrado no CPF sob o nº 311.513.508-42; **Stephan Reitz**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC nº 32.432 expedida em 10/02/2012 e o CPF sob o nº 225.227.678-95; **Tatielle Dias Figueiredo**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 54.762, expedida em 01/11/2023, portadora da carteira de identidade nº 16.480.419-65 expedida pela SSP/BA aos 24/05/2017 e inscrito junto ao CPF sob o nº 073.816.945-57; **Taymara Fátima Pereira**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 37.524 expedida em 23/10/2013 e inscrita junto ao CPF sob o nº 072.110.599-82; **Thiago Gonçalves Barbosa Torres**, brasileiro, solteiro, advogado

[Handwritten signature]

Clicksign 80fdc52a-9a0a-446b-9549-faaaa66980ac



Certifico o registro sob o nº 276.114/24-3 em 23/07/2024 da empresa AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA, NIRE nº 35229363635, protocolado sob o nº 2100340244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 270740328. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten signature]



inscrito na OAB/DF nº 59.560, expedida em 01/09/2018 e inscrito no CPF sob o nº 037.148.811-74; **Suanny Silvestre Meira**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PE sob nº 33.812, 2ª via expedida em 08/08/2018 e inscrita junto ao CPF sob o nº 014.307.554-31; **Victoria Mafra Pinheiro**, brasileira, solteira, estagiária, portadora da carteira de identidade nº 21.647.747-1 expedida pelo DETRAN-RJ aos 13/08/2019 e inscrita junto ao CPF sob o nº 058.777.697-82; **Vinicius Alves Bonfim**, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da carteira de identidade nº 55.635.052-2 expedida pela SSP/SP aos 23/10/2021 e inscrito junto ao CPF sob o nº 519.803.168-21; **Vinicius Oliveira Alves Fernandes**, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da carteira de identidade nº 54.467.247-1 expedida pela SSP/SP aos 02/04/2016 e inscrito junto ao CPF sob o nº 433.356.058-61; **Victor Branco Silva**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob nº 252.236 e expedida em 27/06/2003 e inscrito junto ao CPF sob o nº 154.806.447-50, **Vitor Roldão Costa de Barros**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 59.549 e expedida em 12/09/2020, e inscrito junto ao CPF sob o nº 083.521.919-42; **Vitória Maia Costa**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da carteira de identidade nº 38.380.381-0 expedida pela SSP/SP aos 30/01/2017 e inscrita junto ao CPF sob o nº 503.096.378/21; **Viviane Bohn Endres**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SC sob nº 51.046-B, expedida em 17/03/2018, e inscrita junto ao CPF sob o nº 016.894.480-40, **Yohana Hellen Leite da Costa Maia**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 473.435 e expedida em 19/10/2022 e inscrita junto ao CPF sob o nº 103.687.404-47; todos vinculados à sociedade **MARCHIORI, SACHET, BARROS E DIASSOCIEDADE DE ADVOGADOS**, conforme disposto no § 3º, do artigo 15, da Lei 8.906/94 - Estatuto da OAB, inscrita na OAB/SC sob registro nº 953/04 e no CNPJ nº 07.097.039.0001/18, todos com endereço profissional Rua Cristóvão Nunes Pires, n. 86, 8 andar, centro, Florianópolis, SC, CEP 88010-120; **PODERES**: da cláusula ad judicium e extra, para o foro em geral, independente de ordem de nomeação – art. 672 do código civil, podendo atuar em conjunto ou isoladamente em qualquer juízo, comarca ou instância, propor ou contestar, assim como acompanhar em todos os seus termos, atos e fases, toda e qualquer ação, processo, procedimento ou feito judicial ou administrativo, de natureza cível, tributária, previdenciária, fiscal ou administrativa, em que seja parte ou por qualquer forma interessada, dispondo dos poderes para tomar medidas administrativas em qualquer foro ou instância, nos níveis Federal, Estadual, Distrito Federal, Municipal e ainda, requerer certidão negativa de débito – CND, atuar junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como suas procuradorias; podendo ainda junto efetuar cadastramento/inscrição, alteração, requerer, levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, retificar informações e declarações, atender a notificações, intimações e MPF, fazer provas, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, solicitar cópia de procedimentos administrativos, solicitar cálculos de encargos de tributos e contribuições em atraso, bem como, retificação de DARF (REDARF), retificação de GPS – Guia da Previdência Social, retificação de GFIP, protocolar pedido de revisão de débitos inscritos na dívida ativa PJ, assinar Documento Básico de entrada do CNPJ (DBE), requerer e assinar documento de abertura/alteração/baixa, recepcionar documentos, protocolar processo e impugnação de processos, assinar AIDF – Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, requerer alteração de PED – Pedido de Processo Eletrônico de Dados, Declarações de Regularidade Fiscal, requerer documentos e informações sobre processos e similares (pedido de vista), além de atuação nas Secretarias da Fazenda estaduais, municipais e do Distrito Federal, Juntas Comerciais, Delegacias Regionais do Trabalho, Procuradorias do Trabalho, bem como as Procuradorias Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, CADIN, Caixa Econômica Federal – CEF, Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto requerer, assinar e promover tudo o que se fizer necessário ao fiel e cabal cumprimento deste instrumento, bem como confere os poderes necessários para representar a

2

Clicksign 80fdc52a-9a0a-446b-9549-faaaa56980ac



Certifico o registro sob o nº 276.114/24-3 em 23/07/2024 da empresa AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA, NIRE nº 35229363635, protocolado sob o nº 2100340244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270740328. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

39



OUTORGANTE, perante entidades da administração direta, assim entendidos os Governos Federais, Estaduais, Distrito Federal e Municipais; Civis ou Militares e toda e qualquer repartição pública federal, estadual, Distrito Federal ou municipal a elas subordinadas, bem como perante entidades da administração indireta, assim entendidas as autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista. Podendo os Outorgados consultarem processos administrativos, obter cópias, protocolar, juntar e retirar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, fazer provas, cumprir exigências, requerer registros e inscrições, solicitar baixa, licenças e autorizações, requerer alterações cadastrais, assinar fichas, solicitar certidões de situação fiscal e cadastral, cadastrar senha de acesso a relatórios de situação fiscal, requerer certidão junto a Justiça Federal, requerimentos e quaisquer outros, solicitar vistorias, assinar livros fiscais, requerer certidão negativa de débitos, assinar e requerer e promover tudo que se fizer necessário ao fiel e cabal cumprimento deste instrumento, sem poder, contudo, confessar, transigir ou renunciar quaisquer direitos da OUTORGANTE, praticar atos de cobrança, recebimento e liquidação de quantias, títulos, valores e bens, emitir recibos e quaisquer outros documentos que confirmem quitação, assumir obrigações financeiras ou ainda indicar pessoas para representar a OUTORGANTE. Todos os poderes acima mencionados são outorgados para a representação, em todos os órgãos, incluindo, mas não se limitando: o Banco Central do Brasil; a Caixa Econômica Federal; perante as Juntas Comerciais dos Estados e Distrito Federal da Federação; Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; Ofício de Registro de Imóveis; Tabelionatos de Notas, Perante a Receita Federal, em qualquer de suas Superintendências Regionais, Inspetorias, Delegacias, Agências e Postos; Perante as Secretarias municipais de fazenda; Perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Governo do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Dívida Ativa do Estado e qualquer repartição pública estadual, Secretaria da Receita Federal, Receita Previdenciária – INSS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e qualquer repartição Pública Federal, Prefeituras Municipais, Procuradoria Geral do Município, Dívida Ativa do Município e quaisquer Repartições Públicas Municipais, Conselho de Classe, se houver (CREA, CRA, CREMERJ etc.), Delegacia Regional do Trabalho, Justiça do Trabalho, esta apenas para emissão de Certidões, autarquias e paraestatais, podendo requerer inscrições, solicitar baixas, requerer alterações de dados cadastrais, retirar documentos, assinar fichas, solicitar certidões de situação fiscal e cadastral, cadastrar senha de acesso a relatórios de situação fiscal, requerer certidão junto a Justiça Federal, requerimentos e quaisquer outros documentos e, inclusive, solicitar pedidos de Regimes Especiais de Tributação e praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem indispensáveis ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer com reserva de iguais poderes. Esta procuração não revoga nem prejudica quaisquer outras com idênticos poderes outorgados a terceiros e terá validade até 28/02/2025, podendo ser revogado a qualquer momento pela OUTORGANTE.

São Paulo/SP, 28 de Fevereiro de 2024.

PAULA SOUZA PEREIRA
CPF sob o nº 163.818.658-81

Clicksign 80f6c52a-9a0a-446b-9549-faaaa66980ac



Certifico o registro sob o nº 276.114/24-3 em 23/07/2024 da empresa AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA, NIRE nº 35229363635, protocolado sob o nº 2100340244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270740328. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO MARCHIORI - FSB DIVULGAÇÃO LTDA.pdf

Documento número #80fdc52a-9a0a-446b-9549-faaaa66980ac

Hash do documento original (SHA256): d10fc1bdbef2e616ad50095185486583c1245e8fda67b7e4b3f1ecb188be41bb

Hash do PAdES (SHA256): a197111b727cd737e4349d077d82f4734bf011b432b98121a922f968c5868c4a

Assinaturas**Paula de Souza Pereira**

CPF: 163.818.658-81

Assinou como administrador em 22 mar 2024 às 17:21:32

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 ago 2025

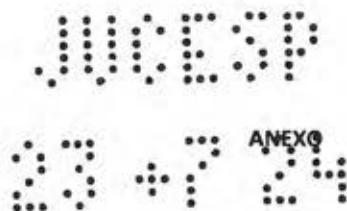
Log

- 22 mar 2024, 16:27:18 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 80fdc52a-9a0a-446b-9549-faaaa66980ac. Data limite para assinatura do documento: 21 de abril de 2024 (16:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 mar 2024, 16:27:18 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: andrea.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados Informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula de Souza Pereira e CPF 163.818.658-81.
- 22 mar 2024, 17:21:32 Paula de Souza Pereira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 163.818.658-81. IP: 177.98.71.250. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9900288 e longitude -43.3324032. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.793.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 mar 2024, 17:21:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 80fdc52a-9a0a-446b-9549-faaaa66980ac.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 80fdc52a-9a0a-446b-9549-faaaa66980ac, com os efeitos



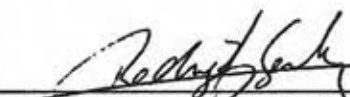
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu **Rodrigo Batista Santos** com inscrição ativa na(o) **OAB/SP** sob o nº 333.535, expedida em 26/04/2013, inscrito(a) no CPF sob o nº 311.513.508-42, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. 3 vias da Ata de Reunião de Sócios da empresa FSB Divulgação LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.764.969/0001-00, realizada em 18 de julho de 2024, assinada digitalmente, no total de 12 páginas.
2. 3 vias do Termo de Posse da Administradora da Sra. Paula de Souza Pereira, assinada digitalmente, no total de 09 páginas.
3. Procuração da empresa FSB Divulgação LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.764.969/0001-00, assinada digitalmente, no total de 08 páginas.
4. 1 via do documento de identidade do Dr. Rodrigo Batista Santos, inscrito na OAB/SP Nº 333.535.


RODRIGO BATISTA SANTOS
OAB/SP Nº 333.535



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 033799458-7	NIRE 3522936363-5	NOME EMPRESARIAL FSB DIVULGACAO LTDA
--------------------------------	----------------------	---

DATA DA ATA 18/07/2024	TIPO DA ATA Ata de Assembleia de Sócios
---------------------------	--

RESUMO DA ATA A sócia FSB COMUNICACOES PUBLIC LTDA. representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade, APROVOU a REELEICAO para o Clicksign dd9f5d20-ae81-4c5b-aa05-766ff20c5888 cargo de administrador da Sociedade, a Sra. PAULA DE SOUZA PEREIRA, brasileira, em uniao estavel, jornalista, portadora da carteira de identidade n 213594341, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o n 163.818.658-81, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n 1400, 6 Andar, bairro Vila Nova Conceicao, CEP: 04543-000, ate 18 de julho de 2026.



Handwritten signature



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

FCI (-2)



JUCESP PROTOCOLO
2.083.006/24-0



1278837
CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033785451-3



DADOS CADASTRAIS 155198

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL FSB DIVULGAÇÃO LTDA.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Presidente Juscelino Kubitschek	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO conj 62 part	CEP 04543-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 01.764.969/0001-00	NIRE - SEDE 3522936363-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RODRIGO BATISTA SANTOS (Preencher) ASSINATURA: DATA: 19/07/2024			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 251,76 DARF: R\$,00
			SEQ. D.C. 1/1

JUC
ER 27
PAL
19 J
PRO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formas de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

Handwritten signature

Apresenta formas de Conferência
de Assinatura Digital da
Declaração de Autenticidade





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
033785451-3



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação	
1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS		
1.1	Substituir instrumento físico em virtude de erro material (sequência de páginas, cláusulas, alterações do contrato social, etc.) ou por estar prejudicado, por deterioração, parcial ou integralmente, a digitalização ou leitura de seu teor. Nota: Exigir apenas quando necessário para garantir a integridade da informação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.	
1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.	
1.3	Consularizar, apostilar ou traduzir documentos. IN DREI nº 81, de 2020, art. 15 e § 2º.	
2 - VIABILIDADE (Nome empresarial e Locacional)		
2.1	Apresentar original do documento de consulta de viabilidade deferida ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia). Nota: Substituível pela realizada eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
3 - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE		
3.1	Anexar DBE - Documento Básico de Entrada da Receita Federal do Brasil, devidamente assinado. Nota: Substituível pelo realizado eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
3.2	Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
4 - FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN)		
4.1	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.4, capítulo I.	
5 - REQUERIMENTO (CAPA DO PROCESSO)		
5.1	Apresentar requerimento de arquivamento (capa de processo) devidamente preenchido e assinado pelo administrador, sócio ou procurador com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado, devidamente identificado com nome, identidade e CPF. Nota: No caso de registro digital não é necessária a utilização desse requerimento, podendo o sistema eletrônico utilizado pela Junta Comercial consolidar os dados do ato levado a arquivamento e solicitar a assinatura digital do requerente. Código Civil arts. 1.151 e 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
5.2	Corrigir o requerimento de arquivamento (capa de processo), pois os dados informados divergem do ato apresentado ou dos dados constantes da base cadastral da Junta Comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
6 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO		
6.1	Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço da Junta Comercial. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

033785451-3



	Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.2	Complementar e comprovar complementação dos valores recolhidos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retornado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53	
7 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES		
7.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato. Nota: No caso de estrangeiro a procuração somente poderá ser arquivada se for em processo autônomo. Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração por instrumento público, se analfabeto ou relativamente incapaz. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
7.4	Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante, no caso de falecimento de sócio. Código Civil, art. 1.797. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.5	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato, no caso de falecimento de sócio. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.6	Anexar autorização judicial, para saída, por justa causa, de sócio, já que a sociedade é de prazo determinado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4.3, II, seção IV, capítulo II.	
8 - CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES		
8.1	Apor no contrato social o visto do advogado com a indicação do nome completo e número de inscrição da Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações contratuais. Lei nº 8.906, de 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 36. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 7, seção I, capítulo II.	
8.2	Incluir e/ou corrigir cláusula obrigatória no instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção I, capítulo II.	
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, arts. 53, I.	
8.4	Corrigir o instrumento, pois as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso I.	
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.	
8.6	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a sociedade seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção IV, capítulo II.	
8.7	Consolidar a alteração do contrato social. Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; cessão de quotas realizada por instrumento diverso; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a junta comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	
9 - SÓCIOS		
9.1	PESSOA FÍSICA	
9.1.1	Complementar a qualificação do sócio, brasileiro ou estrangeiro, ou de seus representantes (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço completo). Código Civil, art. 997, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

033785451-3



9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezesseis anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial. Código Civil, art. 977. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
10 - PESSOA JURÍDICA		
10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ), com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	
11 - ADMINISTRADOR		
11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável) data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se essa não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. Decreto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1011; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
12 - CONSELHO FISCAL		
12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

033785451-3



12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.	
13 - NOME EMPRESARIAL		
13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.156. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, alínea "a". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.	
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996 art. 53, VI; IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.	
13.3	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, parágrafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V, capítulo II.	
13.4	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69. IN DREI nº 81, de 2020, art. 21. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção VI, capítulo II.	
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.	
14 - OBJETO/CNAE		
14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.	
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção IV, capítulo II.	
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro receba limitação legal. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	
15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS		
15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.	
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.	
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.	
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	

[Handwritten signature]

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

033785451-3



15.8	Incluir no contrato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, VIII, "b". Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.9	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.10	É vedada contribuição ao capital social que consista em prestação de serviços. Código Civil, art. 1.055, § 2º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.6, seção I, capítulo II.	
15.11	É vedada a integralização do capital com lucros futuros que o sócio venha a auferir na sociedade. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.3, seção I, capítulo II.	
15.12	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
16 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE		
16.1	A data de início da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
16.2	A data de início das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
17 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)		
17.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.	
17.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
17.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2016. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.	
18 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS		
18.1	Declarar ou corrigir o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "d". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.	
18.2	Declarar ou corrigir endereço completo da(s) filial(is). Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.	
19 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA		
19.1	Declarar o prazo de duração da sociedade. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, V, seção I, capítulo II.	
20 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL		
20.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, VII, seção I, capítulo II.	
20.2 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS		
20.3	Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas. Código Civil, art. 997, VII Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)	
20.4	Corrigir cláusula, pois, não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros e prejuízos. Código Civil, art. 1.008. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II.	
21 - FORO OU CLÁUSULA ARBITRAL		
21.1	Indicar ou corrigir o foro ou cláusula arbitral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53 III, "e". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, X, seção I, capítulo II.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

033785451-3



22 - FECHO

22.1	Indicar a localidade e datar (dia, mês e ano) o instrumento ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção I, capítulo II.	
22.2	Apor a assinatura de todos os sócios, ou seus representantes, no contrato social, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 40. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.3	A rubrica aposta na folha _____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.4	Apor a assinatura do administrador não sócio designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
22.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. Lei nº 9.784, de 1999, art. 22, § 2º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devidamente fundamentada.	

23 - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA DE SÓCIOS / ALTERAÇÃO CONTRATUAL

23.1	A convocação para reunião/assembleia está em desacordo com os preceitos legais. Notas: I. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.152, § 3º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2, seção II, capítulo II.	
23.2	Corrigir o quorum de instalação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.074.	
23.3	Corrigir o quorum de deliberação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.076, II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção II, capítulo II.	
23.4	Apresentar cópia ou certidão da ata, devendo conter: título do documento, nome da empresa, preâmbulo, composição da mesa, disposição expressa de que a reunião ou assembleia atendeu todas as formalidades legais (convocação), ordem do dia, deliberações e fecho (com indicação do nome dos presentes) e assinatura do presidente e secretário. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção II, capítulo II.	
23.5	Arquivar em processo separado a alteração contratual, quando as decisões tomadas em reunião ou assembleia de sócios implicarem em alteração contratual. Nota: Deverão ser arquivados concomitantemente em processo separado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5, seção II, capítulo II.	
23.6	Corrigir alteração contratual, pois, deve conter os seguintes elementos: Título (Alteração contratual); preâmbulo; nome e qualificação completa dos sócios; resolução de promover a alteração; corpo da alteração (nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas; redação das cláusulas incluídas; indicação das cláusulas suprimidas); consolidação opcional); fecho. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	
23.7	Quando a ata de reunião ou de assembleia de sócios ou o instrumento assinado por todos os sócios for assinado por procurador, esse deverá ser sócio ou advogado. Nota: É dispensada essa formalidade quando houver disposição diversa no contrato social. Código Civil, art. 1.074, 1º. Indicar cláusula permissiva.	
23.8	Observar as regras legais para redução de capital. Código Civil, art. 1.082, I c/c art. 1.083. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.	
23.9	A ata de aprovação da redução do capital, em caso de ser excessivo ao objeto, somente poderá ser arquivada, após o transcurso do prazo de noventa dias. Notas: I. É dispensada a apresentação da publicação quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.082, II c/c art. 1.084. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.	
23.10	Corrigir o capital social, pois, só poderá ser aumentado se estiverem totalmente integralizadas as quotas, devendo essa situação ser declarada na alteração contratual. Código Civil, art. 1.081. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção IV, capítulo II.	
23.11	Observar as disposições legais para a exclusão de sócios	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

033785451-3



	Código Civil, art. 1.085. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção I, capítulo II e item 4.4, seção IV, capítulo II.	
23.12	Apresentar as publicações determinadas em lei. Nota: É dispensada a apresentação das folhas quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. Código Civil, art. 1.152. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, seção I, capítulo II.	
24 - FILIAIS		
24.1	Corrigir o capital da filial pois, a soma dos destaques de capital para filiais deverá ser inferior ao capital da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.2	Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.3	Compatibilizar os códigos CNAE da filial com os da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.11.2, seção III, capítulo II.	
24.4	Informar corretamente o endereço da filial em consonância com demais atos da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I.	
24.5	Informar ou corrigir CNPJ nos casos de alteração, transferência ou extinção. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1.2, seção IV, capítulo II.	
25 - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – ESC		
25.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica que os sócios não participam de outra ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou como titulares de EIRELI. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.2	Corrigir objeto, pois diverge dos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional). LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.3	Corrigir cláusula do capital, o qual deverá ser integralizado em moeda corrente. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.4	A ESC só pode ser constituída por Pessoa Natural (Pessoa Física). LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.5	A ESC não pode abrir filiais. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
26 - DISTRATO/DISSOLUÇÃO/LIQUIDAÇÃO		
26.1	Corrigir distrato social, pois deverá conter os seguintes elementos: Título (Distrato Social); Preâmbulo; Resolução do distrato; Conteúdo do distrato (importância repartida entre os sócios, se for o caso; referência à pessoa ou pessoas que assumirem o ativo e passivo remanescentes, se houver); e indicação do responsável pela guarda dos livros); e fecho. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, X. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, itens 2.1 e 2.2, seção V, capítulo II.	
26.2	Corrigir o distrato, pois, deve conter a assinatura de todos os sócios. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção V, capítulo II.	
26.3	Observar as formalidades legais da dissolução, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção V, capítulo II.	
26.4	Observar as formalidades legais da liquidação, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção V, capítulo II.	
27 - FORMALIDADES ADICIONAIS		
27.1	Observar as regras aplicáveis às sociedades anônimas, tendo em vista a previsão de regência supletiva. Código Civil, art. 1.053, parágrafo único. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
27.2	Pendência ou incidência de questão judicial. Indicar nas notas explicativas a sentença ou decisão judicial.	
27.3	Pendência de regularização de ato anterior. Nota: A exigência relativa ao ato anterior deve observar os termos da Instrução Normativa nº 81, de 2020, e está prevista nesta lista de exigências. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
27.4	Pendência administrativa em processo que tramita vinculado. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
033785451-3



27.5	Reiteração das exigências anteriores.	
27.6	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec.58.879/13.	
Outras Exigências/ Descrever		

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª FONE E TORÇÃO:
PATILIA DE SOUZA PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO
DL/04/1991

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/10/1972, SÃO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
07/01/2024

4b DATA VENCIMENTO
16/01/2029

4c DATA EXPIRAÇÃO
21/05/2034 SSP SP

4d DATA
363.818.658-81

5 Nº REGISTRO
03025637606

6 CATEGORIA
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO
EUZIL CARLOS PEREIRA

CELIA DE SOUZA PEREIRA

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

11 OBSERVAÇÃO:

A

1001
SÃO PAULO, SP

1002
SÃO PAULO, SP

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA030756376<162<<<<<<<<<<
7210084F2901167BRA<<<<<<<<<<8
PAULA<<DE<SOUZA<PEREIRA<<<<<<

Shup

**>>> REGULARIDADE FISCAL
E TRABALHISTA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.764.969/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/1997
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO CONJ 62 PARTE
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP 04.543-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATO.CIRNE@FSB.COM.BR	TELEFONE (11) 3165-9596
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2025 às 17:31:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 01.764.969/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:13 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **170E.35F4.CFD8.148D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.764.969/0001-00 ✓
Razão Social: AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA
Endereço: - AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1400 CONJ 62 / VILA NOVA
CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2025 a 06/07/2025 ✓

Certificação Número: 2025060703550668077521

Informação obtida em 24/06/2025 19:07:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 01.764.969/0001-00
Certidão nº: 35538673/2025
Expedição: 24/06/2025, às 19:09:13
Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.764.969/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature in red ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 01.764.969/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação **NÃO INSCRITA** no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 24/06/2025 19:28:46 ✓

Código de controle da certidão: 99881220-5a24-4ab9-a5a7-ad78f419b7d6

Handwritten signature in red ink.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.764.969/0001-00

C.C.M: 5.296.628-3

Contribuinte : AXIS ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA

Pessoa Juridica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 1400 CONJ 62 PARTE

Bairro : VILA NOVA CONCEICAO

CEP : 04543-000

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 04/08/2015 ✓

Data de Inscrição : 18/08/2015 ✓

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.022.0358-0 ✓

Última Atualização Cadastral : 23/05/2025 ✓

Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Principal	19/03/2019
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundário	19/03/2019



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.764.969/0001-00

C.C.M: 5.296.628-3

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1872	05/04/2023	ISS	5	
1899	05/04/2023	ISS	5	
2038	05/04/2023	ISS	5	
2119	19/03/2019	ISS	5	
2143	05/04/2023	ISS	5	
2216	05/04/2023	ISS	5	
3115	05/04/2023	ISS	5	
3654	05/04/2023	ISS	5	
3719	05/04/2023	ISS	5	
32301	04/08/2015	TFE	-	

Expedida em 24/06/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004. ✓

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ar5f3W8X**

Data de validade: **24/09/2025**

Handwritten signature in red ink



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060747000-11
Data e hora da emissão 24/06/2025 13:28:20
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.764.969

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 69141536
Data e hora da emissão 24/06/2025 15:05:00
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1128435 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 01.764.969/ ✓

Contribuinte: FSB DIVULGACAO LTDA

Liberação: 22/05/2025

Validade: 18/11/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.194.524-4- Início atv :31/10/2002 (R PEDROSO ALVARENGA, 00900 - CEP: 04531-003 - Cancelado em: 19/03/2019)

CCM 5.296.628-3- Início atv :04/08/2015 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1400 - CEP: 04543-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:25:31 horas do dia 24/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D3F51C7B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000233220-2025
Número do Contribuinte: 299.022.0358-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK , 1400 , ES 62 , JD PAULISTA
- CEP: 04543-000
Cep: 04543-000
Liberação: 30/01/2025
Validade: 29/07/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:22:09 horas do dia 24/06/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2233BDE1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**>>> QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA**



24/06/2025

0087572336

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2279758**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ/FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AXIS ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.764.969/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de junho de 2025. ✓

PEDIDO Nº:

0087572336



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35229363635	CNPJ 01.764.969/0001-00	
NOME EMPRESARIAL FSB DIVULGACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO_GERAL	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.E4.75.93.E1.0C.EF.FD.01.13.DC.88.41.7C.4A.94.AF.DA.CF.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05342059763	MARCIA REGINA DE ASSIS BIANCHINI: 05342059763	896554857780676238 157011156612118011 8	09/01/2024 a 08/01/2025	Não
ADMINISTRADOR	16381865881	PAULA DE SOUZA PEREIRA:16381865881	432911214714677738 046781522268563042 7	24/08/2022 a 23/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5B.E4.75.93.E1.0C.EF.FD.01.13.DC.
88.41.7C.4A.94.AF.DA.CF.57-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 19:13:22

78.E6.A2.55.32.39.C5.8E
2D.6E.AB.BF.F3.A0.65.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FSB DIVULGACAO LTDA

NIRE 35229363635

CNPJ 01.764.969/0001-00

Número de Ordem 27

Natureza do Livro DIARIO_GERAL

Município SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/08/2015

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 11909

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FSB DIVULGACAO LTDA

Natureza do Livro DIARIO_GERAL

Número de ordem 27

Quantidade total de linhas do arquivo digital 11909

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.027.299,93	R\$ 4.998.341,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.978.640,01	R\$ 4.081.602,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 887.215,40	R\$ 243.937,13
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 659.066,04	R\$ 1.150.800,12
ADIANTAMENTOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 104.228,66	R\$ 105.895,04
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 223.689,32	R\$ 468.496,93
(-) OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 1.423,89
PARTES RELACIONADAS		R\$ 2.104.440,59	R\$ 2.111.049,73
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.048.659,92	R\$ 916.738,59
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 12.259,86	R\$ 12.259,86
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.036.226,77	R\$ 904.378,64
INTANGIVEL		R\$ 173,29	R\$ 100,09
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.027.299,93	R\$ 4.998.341,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 742.773,50	R\$ 1.306.406,26
FORNECEDORES		R\$ 113.844,09	R\$ 230.562,38
ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 148.435,42	R\$ 153.262,15
IRPJ E CSLL A PAGAR		R\$ 480.493,99	R\$ 580.072,88
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 342.508,85
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 304.211,36	R\$ 304.300,46
LIMINARES DE SUSPENSAO - PIS E COFINS		R\$ 134.373,31	R\$ 134.373,31
PARTES RELACIONADAS		R\$ 169.838,05	R\$ 169.927,15
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.980.315,07	R\$ 3.387.634,71
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.780.315,07	R\$ 3.187.634,71

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 9.726.012,41	R\$ 9.105.233,41
(-) CUSTO DOS SEVICOS PRESTADOS		R\$ (2.966.863,08)	R\$ (3.024.332,50)
LUCRO BRUTO		R\$ 6.759.149,33	R\$ 6.080.900,91
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (25.339,00)	R\$ (599,08)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (50.876,78)	R\$ (41.373,93)
(-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.815.731,73)	R\$ (644.227,34)
(-) DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS		R\$ (277.394,97)	R\$ (266.647,34)
(-) REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO		R\$ (96.904,00)	R\$ (87.549,90)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 17.079,25	R\$ 3.270,40
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ 1.157,75	R\$ 0,00
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (2.248.009,48)	R\$ (1.037.127,19)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 4.511.139,85	R\$ 5.043.773,72
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.145.877,54)	R\$ (1.065.012,08)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.145.877,54)	R\$ (1.065.012,08)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 3.365.262,31	R\$ 3.978.761,64

Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	LUCROS DISTRIBUIDOS (R\$)	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	200.000,00	(-)13.652.863,95	17.433.179,02	3.980.315,07
RESULTADO DO EXERCÍCIO			3.978.761,64	3.978.761,64
LUCROS DISTRIBUIDOS		(-)4.571.442,00		(-)4.571.442,00
Saldo Final em 31.12.2023	200.000,00	(-)18.224.305,95	21.411.940,66	3.387.634,71
Notas				

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	053.420.597-63
Nº de Série do Certificado	8965548577806762381570111566121180118
Nome do Signatário	MARCIA REGINA DE ASSIS BIANCHINI:05342059763
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	09/01/2024 a 08/01/2025

Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	163.818.658-81
Nº de Série do Certificado	4329112147146777380467815222685630427
Nome do Signatário	PAULA DE SOUZA PEREIRA:16381865881
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	24/08/2022 a 23/08/2025

Handwritten signature

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	2023	2022
ATIVO			
Caixa e equivalentes de caixa	3	244	887
Contas a receber de clientes	4	808	659
Tributos a recuperar	5	468	224
Adiantamentos		107	104
Partes relacionadas	6	1.941	1.935
Total Circulante		3.568	3.809
Depósitos judiciais	7	12	12
Imobilizado	8	904	1.036
Total Não Circulante		916	1.048
TOTAL DO ATIVO		4.484	4.857
PASSIVO			
Fornecedores	9	229	114
Salários e obrigações sociais		2	2
Obrigações tributárias	10	731	627
Total Circulante		962	743
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	11	134	134
Total Não Circulante		134	134
Capital social	12	200	200
Lucros acumulados	12	3.188	3.780
Total do Patrimônio líquido		3.388	3.980
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.484	4.857

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida (ROL)	13	9.105	9.726
Custo do serviço prestado		(3.331)	(3.296)
Lucro Bruto		5.774	6.430
% sobre a ROL		63%	66%
Despesas com vendas		(1)	(25)
Gerais e administrativas		(732)	(1.911)
Resultado financeiro líquido	14	3	17
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		5.044	4.511
% sobre a ROL		55%	46%
(-) Imposto de renda e contribuição social	15	(1.065)	(1.146)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.979	3.365
% sobre a ROL		44%	35%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Capital social	Lucros acumulados	TOTAL
Saldo inicial em 31.12.2021		200	3.085	3.285
Resultado do exercício		-	3.365	3.365
Lucros distribuídos	12	-	(2.670)	(2.670)
Saldo final em 31.12.2022		200	3.780	3.980
Resultado do exercício		-	3.979	3.979
Lucros distribuídos	12	-	(4.571)	(4.571)
Saldo final em 31.12.2023		200	3.188	3.388

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota	2023	2022
Lucro (Prejuízo) líquido		3.979	3.365
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado			
Depreciações e amortizações	8	132	132
Variações nos saldos patrimoniais			
Contas a receber de clientes	4	(149)	(281)
Tributos a recuperar	5	(244)	(135)
Adiantamentos		(3)	150
Partes relacionadas	6	(6)	(1.844)
Fornecedores	9	114	(19)
Salários e obrigações sociais		5	144
Obrigações tributárias	10	100	(62)
<u>Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais</u>		<u>3.928</u>	<u>1.450</u>
Distribuição de dividendos	12	(4.571)	(2.670)
<u>Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento</u>		<u>(4.571)</u>	<u>(2.670)</u>
<u>Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento</u>		<u>-</u>	<u>-</u>
<u>Aumento (decrécimo) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa</u>		<u>(643)</u>	<u>(1.220)</u>
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período		887	2.107
Saldo de caixa e equivalentes de caixa ao final do período		244	887

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A FSB DIVULGAÇÃO LTDA. ("Companhia"), é uma empresa brasileira de sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo - SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, conjunto 62, Vila Nova Conceição, tendo como atividade econômica a prestação de serviços de consultoria em comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas, inclusive para a internet, no setor público no estado de São Paulo.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras da Companhia estão expressas em milhares de Reais ("R\$"), exceto se mencionado de outra forma. Quando efetuadas divulgações de montantes em outras moedas, os valores também foram apresentados em milhares, exceto se mencionado de outra forma.

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo a divulgação de passivos contingentes. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico recuperável, com exceção dos itens mantidos a valor justo.

A Companhia elaborou suas demonstrações financeiras considerando a capacidade da continuidade de suas atividades operacionais e divulgou todas as informações relevantes em suas notas explicativas, a fim de esclarecer e complementar as bases contábeis utilizadas.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real que é a moeda funcional da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa, no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e tais revisões são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas, principalmente, nas notas explicativas:

Nota explicativa nº 04 – Perda no valor recuperável de contas a receber;

Nota explicativa nº 08 – Vida útil dos ativos e suas respectivas taxas de depreciação e amortização;

Nota explicativa nº 11 – Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas;

Nota explicativa nº 13 – Reconhecimento de receita;

Nota explicativa nº 15 – Imposto de renda e contribuição social

2.5. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Empresa, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de "somente P&J", ou seja, fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro.

Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes".

Custo amortizado

São ativos mantidos dentro do modelo de negócio, cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e em termos contratuais derem origem a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (critério de "somente P&J"). O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. As receitas de juros e cambiais e impairment são reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando não atende aos critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado, incluindo juros ou receitas de dividendos, é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

Os passivos financeiros são, por padrão, mensurados ao custo amortizado, exceto: (i) contratos de garantia financeira, (ii) compromissos de ceder empréstimos com taxa de juros abaixo do mercado, (iii) passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para o desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável. Um passivo financeiro será mensurado ao valor justo por meio de resultado, quando eliminar e/ou reduzir de forma significativa o descasamento contábil ou se o grupo passivo ser gerenciado ao valor justo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e segregados entre circulante e não circulante de acordo com o prazo de vencimento. As perdas estimadas com créditos são constituídas com base na análise de duplicatas e valores a receber de clientes, em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas quando de sua realização, segundo critérios definidos pela Administração (perda esperada), representados basicamente pela análise individualizada das contas a receber em atraso. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela diretoria. Para situações em que são identificados riscos de realização, são provisionados os montantes integrais dos débitos em atraso.

Imobilizado - Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Empresa inclui: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e na condição necessária para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela administração; (iii) os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados.

Os softwares comprados, que fazem parte integrante da funcionalidade de um equipamento são capitalizados como parte daquele equipamento.

Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Imobilizado - Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Imobilizado - Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, visto que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir do mês subsequente à data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro desde que ocorram mudanças significativas em relação às variáveis que possam alterar a vida útil dos ativos e a mensuração posterior dos ativos, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de imparidade)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Outros ativos

Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valor líquido de realização.

Fornecedores

São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis. As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal das operações, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for no período inferior a um ano (ou no ciclo normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário estes saldos são apresentados como passivos não circulantes.

Provisões (incluindo provisão para demandas judiciais)

As provisões são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cujo desembolso seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício ou período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais para os quais, como resultado de acontecimentos passados, é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das deficiências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem divergir das estimativas da Administração.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantidas reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Handwritten signature in red ink.

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

Obrigações trabalhistas

Os salários e benefícios concedidos à empregados e administradores da Empresa incluem as remunerações fixas (salários, INSS, FGTS, férias, 13º salário, entre outros). Esses benefícios são registrados no resultado do exercício, à medida que são incorridos.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A Companhia é tributada pelo regime de lucro presumido. De acordo com este regime de tributação, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende a carga tributária sobre o lucro corrente.

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada no fim do exercício.

Reconhecimento de receita

A receita proveniente das vendas de produtos é reconhecida de acordo com a NBCTG 47 – Receitas de contrato com cliente, estabelecendo um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida. Dessa forma, a Empresa reconhece receita quando: (1) existe um contrato com o cliente; (2) são identificadas as obrigações de desempenho a serem atendidas em conexão ao contrato (produtos a serem entregues aos clientes); (3) mensuração do valor do contrato; (4) alocação do valor do contrato às respectivas obrigações de desempenho; (5) determinação da época do reconhecimento de receita (geralmente mediante a transferência dos riscos e benefícios da propriedade dos produtos, mediante respectivo embarque e emissão das notas fiscais de vendas, levando em consideração os incoterms). Esses critérios são considerados atendidos quando os bens são transferidos ao comprador, respeitadas as principais modalidades de fretes praticadas pela Empresa.

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos.

Receitas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, juros e descontos recebidos, os quais são registrados através do resultado do exercício.

Despesas financeiras

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros sobre passivos financeiros. Custos dos empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa de juros efetiva.

Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) – Demonstração do fluxo de caixa.

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa e bancos	199	1
Equivalentes de caixa	45	886
	<u>244</u>	<u>887</u>

O caixa da Companhia corresponde a depósitos bancários disponíveis, sendo os equivalentes de caixa compostos por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são instrumentos financeiros com seu valor justo reconhecido por meio de resultado (VJR), reconhecendo juros de acordo com o prazo incorrido. O valor justo deste instrumento financeiro nesta data é equivalente com o saldo contábil.

4. Contas a receber de clientes

	2023	2022
Contas a receber	808	659
(-) Provisão de perda estimada no valor recuperável	-	-
	<u>808</u>	<u>659</u>

As políticas de vendas para os clientes estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

A composição das contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

	2023	2022
A vencer	58	179
Vencidos de 1 a 30 dias	750	480
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-
Vencidos de 91 a 180 dias	-	-
Vencidos de 181 a 365 dias	-	-
Vencidos há mais de 365 dias	-	-
	<u>808</u>	<u>659</u>

5. Tributos a recuperar

	2023	2022
Tributos a recuperar sobre o lucro	251	36
PIS e COFINS a recuperar	125	95
Outros tributos a recuperar	92	93
	<u>468</u>	<u>224</u>

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

6. Partes relacionadas

	2023	2022
Valores a receber de partes relacionadas		
FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA	1.114	1.108
FSB PARTICIPAÇÕES PRIV LTDA	208	208
FSB COMUNICAÇÕES LTDA	163	163
RP BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA	123	123
FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA	111	111
FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA	70	70
FSB PARTICIPAÇÕES PUBLIC LTDA	45	45
FSB COMUNICAÇÕES DISTRITO FEDERAL LTDA	37	37
FSB COMUNICAÇÕES PRIV LTDA	30	30
F5 BUSINESS GROWTH LTDA	16	16
LOURES COMUNICAÇÕES LTDA	13	13
LOURES DIGITAL LTDA	9	9
IPRI INSTITUTO DE PESQUISA R.I.LTDA	8	8
LOURES PARTICIPAÇÕES LTDA	3	3
LOURES MIDIA LTDA	2	2
Valores a pagar para partes relacionadas		
FSBPAR LTDA	(11)	(11)
	<u>1.941</u>	<u>1.935</u>

7. Depósitos judiciais

As movimentações dos depósitos judiciais estão apresentadas a seguir:

	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo no início do período	12	-	-	12
Adições	-	-	-	-
Liberação a favor da Companhia	-	-	-	-
Liberação a favor da contraparte	-	-	-	-
Atualização monetária	-	-	-	-
Saldo no final do período	<u>12</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>12</u>

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

8. Imobilizado

	Taxa média	Saldo em 31.12.22	Adições	Baixas	Saldo em 31.12.23
Custo					
Móveis e utensílios		760	-	-	760
Máquinas e equipamentos		299	-	-	299
Edificações, instalações e benfeitorias		839	-	-	839
		<u>1.898</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.898</u>
Depreciação					
Móveis e utensílios	10%	(574)	(76)	-	(650)
Máquinas e equipamentos	10%	(232)	(28)	-	(260)
Edificações, instalações e benfeitorias	4%	(56)	(28)	-	(84)
		<u>(862)</u>	<u>(132)</u>	<u>-</u>	<u>(994)</u>

9. Fornecedores

	2023	2022
Fornecedores nacionais	229	115
Demais fornecedores	-	-
	<u>229</u>	<u>115</u>

10. Obrigações tributárias

	2023	2022
IRPJ e CSLL correntes	352	301
PIS e Cofins a recolher	41	54
ISS a recolher	40	43
Impostos diferidos	298	229
	<u>731</u>	<u>627</u>

A Companhia está enquadrada no regime de tributação do lucro presumido, tributando suas receitas pelo regime de caixa, conforme previsto na norma tributária aplicável, desta forma constitui saldo de tributos diferidos no passivo circulante sobre o montante do saldo do contas a receber de clientes.

Valuado

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

11. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As operações da Companhia estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por prazos variáveis de tempo, sendo: (i) De cinco anos para imposto de renda, contribuição social sobre o lucro, PIS, COFINS e ISS; e (ii) O prazo para prescrição para o INSS e FGTS é de 10 anos e 30 anos, respectivamente. Como decorrência desta revisão, os eventuais valores questionados incidem multas, atualização monetária e juros.

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos perante tribunais e órgãos do poder judiciário, surgidos no curso normal das operações. Com base na análise individual destes processos, tendo como suporte a opinião dos advogados, a Companhia constituiu provisão para contingência relacionada com estes processos e respectivos encargos, em montante considerado adequado para fazer parte a prováveis desfechos desfavoráveis. A movimentação da provisão de contingências é como segue:

	2023	2022
Saldo inicial	134	134
Adição à provisão	-	-
Reversão por ganho no processo	-	-
Reversão por pagamento	-	-
Saldo final	<u>134</u>	<u>134</u>

12. Patrimônio líquido

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social no valor de R\$ 200.000,00 subscrito e integralizado, representado por 200.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuída conforme demonstramos a seguir:

	Quotistas	Nº Quotas	% de participação
FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA		188.410	94,2%
Demais sócios minoritários		<u>11.590</u>	<u>5,8%</u>
		<u>200.000</u>	<u>100%</u>

Distribuição de lucros

A Companhia realizou a distribuição de dividendos aos sócios quotistas durante o exercício de 2023 no montante de R\$ 4.571 (R\$ 2.670 em 2022).

13. Receita operacional líquida

	2023	2022
Receita operacional bruta	9.967	10.611
(-) Impostos municipais (ISS)	(498)	(531)
(-) Impostos federais (PIS e COFINS)	<u>(364)</u>	<u>(354)</u>
	<u>9.105</u>	<u>9.726</u>

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

14. Resultado financeiro líquido

	2023	2022
Receita com aplicação financeira	10	45
Demais receitas financeiras	4	-
(-) Multas e juros pagos	(5)	(12)
(-) Despesas bancárias	(5)	(16)
(-) Descontos concedidos	(1)	-
	<u>3</u>	<u>17</u>

15. Imposto de renda e contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social, registrados nas demonstrações contábeis, são calculados com base no Lucro Presumido Anual conforme a legislação considerando a margem presumida de 32%. Os valores apresentados na demonstração de resultado são demonstrados a seguir:

	2023	2022
IRPJ	(777)	(836)
CSLL	(288)	(310)
	<u>(1.065)</u>	<u>(1.146)</u>

16. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela Companhia restringem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar nacionais, em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Considerando o prazo e as características destes instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

A Empresa adota políticas e procedimentos de controle de riscos, conforme descrito a seguir:

(i) Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia possui e segue a política de gerenciamento de risco que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos desta política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito.

A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(ii) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Empresa faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora e gerencia permanentemente os níveis de endividamento de acordo com sua política interna, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(iii) Risco de crédito

A política de vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição são procedimentos adotados para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

(iv) Risco de liquidez

É o risco da Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração.

(v) Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta a flutuações nas taxas de câmbio, que podem aumentar os saldos de passivos em moeda estrangeira. Portanto, a Companhia mantém controles internos, visando capturar estas variações das taxas de câmbio em seus passivos, de modo que os possíveis prejuízos possam ser mitigados.

(vi) Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

Caixa e equivalentes de caixa - O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações contábeis. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado.

Conta a receber e fornecedores - Registrados com base no valor nominal dos títulos e avaliado pelo conceito de custo amortizado.

DFs e Notas explicativas - Divulgação - 2023.pdf

Documento número #97a60d42-40e1-445d-a0f4-e85a5379a343

Hash do documento original (SHA256): fa7d89da8e04c27e154af0caa8626d1c452259d6a1f77abf0c80b2b02e2c7f57

Hash do PAdES (SHA256): c4cb7d697b2350c0efdc8e347bcd44f7ae14a5633b46a5919ee03620f9fd92c6

Assinaturas

**Marcia Regina de Assis Bianchini**

CPF: 053.420.597-63

Assinou como contador(a) em 29 jul 2024 às 14:00:07

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jan 2025

**Paula de Souza Pereira**

CPF: 163.818.658-81

Assinou como administrador em 29 jul 2024 às 13:57:03

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 ago 2025

Log

- 29 jul 2024, 13:55:35 Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 97a60d42-40e1-445d-a0f4-e85a5379a343. Data limite para assinatura do documento: 28 de agosto de 2024 (13:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jul 2024, 13:55:36 Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Regina de Assis Bianchini e CPF 053.420.597-63.
- 29 jul 2024, 13:55:36 Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula de Souza Pereira e CPF 163.818.658-81.
- 29 jul 2024, 13:57:03 Paula de Souza Pereira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 163.818.658-81. IP: 191.249.157.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8786176 e longitude -42.0184064. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.931.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 jul 2024, 14:00:07

Marcia Regina de Assis Bianchini assinou como contador(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 053.420.597-63, IP: 191.249.157.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8784805 e longitude -42.0182489. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.931.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 jul 2024, 14:00:07

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 97a60d42-40e1-445d-a0f4-e85a5379a343.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 97a60d42-40e1-445d-a0f4-e85a5379a343, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

NE

FSB DIVULGAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.764.969/0001-00
ANO BASE: 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{4.094}{1.611}$$

$$LG = 2,5417$$

Liquidez Geral



Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{4.082}{1.306}$$

$$LC = 3,1243$$

Liquidez Corrente



Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{4.998}{1.611}$$

$$SG = 3,1032$$

Solvência Geral



Endividamento Geral

$$EG = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$EG = \frac{1.611}{4.998}$$

$$EG = 0,3222$$

Endividamento Geral



Marcia Regina de Assis Bianchini
CRC-RJ Nº 109665/O-3
CPF: 053.420.597-63

Paula de Souza Pereira
Administradora
CPF: 163.818.658-81

Indices de Liquidez - Divulgação 2023.pdf

Documento número #962c05a3-3274-42a0-a5a4-c1118cc1ae1f

Hash do documento original (SHA256): 27ec14fc08d1c91909baf9adb0fbb2d171a358557fb5adb90ff60da07fa08

Hash do PAdES (SHA256): b9a7fbf0605311e0933f56ade7e7798350981086c6f8f9893ea0c598f2c95edc

Assinaturas **Marcia Regina de Assis Bianchini**

CPF: 053.420.597-63

Assinou como contador(a) em 26 jun 2025 às 11:47:52

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 jan 2026

 Paula de Souza Pereira

CPF: 163.818.658-81

Assinou como administrador em 26 jun 2025 às 12:50:46

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 ago 2025

Log

- 26 jun 2025, 11:16:00 Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 962c05a3-3274-42a0-a5a4-c1118cc1ae1f. Data limite para assinatura do documento: 26 de julho de 2025 (11:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 jun 2025, 11:17:33 Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como contador(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Regina de Assis Bianchini e CPF 053.420.597-63.
- 26 jun 2025, 11:17:33 Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula de Souza Pereira e CPF 163.818.658-81.

26 jun 2025, 11:47:52 Marcia Regina de Assis Bianchini assinou como contador(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 053.420.597-63. IP: 138.99.81.218. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9024635 e longitude -42.0466246. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1251.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 jun 2025, 12:50:46 Paula de Souza Pereira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 163.818.658-81. IP: 138.99.81.218. Componente de assinatura versão 1.1251.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 jun 2025, 12:50:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 962c05a3-3274-42a0-a5a4-c1118cc1ae1f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 962c05a3-3274-42a0-a5a4-c1118cc1ae1f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

2

Luop.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35229363635	CNPJ 01.764.969/0001-00
NOME EMPRESARIAL FSB DIVULGACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 111111
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7A.8D.94.EE.E8.34.6A.63.8F.AB.04.86.CB.1D.DC.69.48.0E.FA.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	51014262291	ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS:51014262291	153305070479041298 891645663783281280 156	27/02/2023 a 27/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01764969000100	FSB DIVULGACAO LTDA:01764969000100	165057734606195343 647502926262770874 031	23/08/2022 a 23/08/2023	Não
ADMINISTRADOR	16381865881	PAULA DE SOUZA PEREIRA:16381865881	432911214714677738 046781522268563042 7	24/08/2022 a 23/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7A.8D.94.EE.E8.34.6A.63.8F.AB.04.86.
CB.1D.DC.69.48.0E.FA.25-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2023 às 15:19:14

6C.63.1A.DD.3D.4D.3F.5F
91.9F.BD.62.29.33.AC.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 111111

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FSB DIVULGACAO LTDA

NIRE 35229363635

CNPJ 01.764.969/0001-00

Número de Ordem 111111

Natureza do Livro DIARIO_GERAL

Município SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/08/2015

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 13393

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FSB DIVULGACAO LTDA

Natureza do Livro DIARIO_GERAL

Número de ordem 111111

Quantidade total de linhas do arquivo digital 13393

Data de inicio 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.8D.94.EE.E8.34.6A.63.8F.AB.04.86.CB.1D.DC.69.48.0E.FA.25-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 111111

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.251.796,15	R\$ 5.027.299,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.071.036,93	R\$ 3.978.640,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.106.525,95	R\$ 887.215,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 378.152,76	R\$ 659.066,04
ADIANTAMENTOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.610,04	R\$ 104.228,66
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 89.068,22	R\$ 223.689,32
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 250.573,75	R\$ 0,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 243.106,21	R\$ 2.104.440,59
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.180.759,22	R\$ 1.048.659,92
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 12.259,86	R\$ 12.259,86
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.168.252,87	R\$ 1.036.226,77
INTANGIVEL		R\$ 246,49	R\$ 173,29
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.251.796,15	R\$ 5.027.299,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 680.516,09	R\$ 742.773,50
FORNECEDORES		R\$ 134.375,32	R\$ 113.844,09
ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 132.913,40	R\$ 148.435,42
IRPJ E CSLL A PAGAR		R\$ 413.227,37	R\$ 480.493,99
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 285.987,30	R\$ 304.211,36
LIMINARES DE SUSPENSÃO - PIS E COFINS		R\$ 134.373,31	R\$ 134.373,31
PARTES RELACIONADAS		R\$ 151.613,99	R\$ 169.838,05
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.285.292,76	R\$ 3.980.315,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.085.292,76	R\$ 3.780.315,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.8D.94.EE.E8.34.6A.63.8F.AB.04.86.CB.1D.DC.69.48.0E.FA.25-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 111111

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 5.902.729,62	R\$ 9.726.012,41
(-) CUSTO DOS SEVICOS PRESTADOS		R\$ (2.170.791,00)	R\$ (2.966.863,08)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.731.938,62	R\$ 6.759.149,33
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (9.335,30)	R\$ (25.339,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (54.774,35)	R\$ (50.876,78)
(-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (957.398,09)	R\$ (1.815.731,73)
(-) DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS		R\$ (208.263,95)	R\$ (277.394,97)
(-) REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO		R\$ (90.720,00)	R\$ (96.904,00)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (598.924,94)	R\$ 17.079,25
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (92.732,69)	R\$ 1.157,75
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (2.012.149,32)	R\$ (2.248.009,48)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 1.719.789,30	R\$ 4.511.139,85
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (861.913,30)	R\$ (1.145.877,54)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (861.913,30)	R\$ (1.145.877,54)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 857.876,00	R\$ 3.365.262,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.8D.94.EE.E8.34.6A.63.8F.AB.04.86.CB.1D.DC.69.48.0E.FA.25-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

87

87

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 111111

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	LUCROS DISTRIBUIDOS (R\$)	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	200.000,00	(-)10.982.623,95	14.067.916,71	3.285.292,76
LUCROS DISTRIBUIDOS		(-)2.670.240,00	3.365.262,31	695.022,31
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00	(-)13.652.863,95	17.433.179,02	3.980.315,07
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.8D.94.EE.E8.34.6A.63.8F.AB.04.86.CB.1D.DC.69.48.0E.FA.25-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

8

7

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 111111

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	510.142.622-91
Nº de Série do Certificado	153305070479041298891645663783281280156
Nome do Signatário	ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS:51014262291
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	27/02/2023 a 27/02/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	163.818.658-81
Nº de Série do Certificado	165057734606195343647502926262770874031
Nome do Signatário	FSB DIVULGACAO LTDA:01764969000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	23/08/2022 a 23/08/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: FSB DIVULGACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.764.969/0001-00

Número de Ordem do Livro: 111111

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante ADMINISTRADOR

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 163.818.658-81

Nº de Série do Certificado 4329112147146777380467815222685630427

Nome do Signatário PAULA DE SOUZA PEREIRA:16381865881

Autoridade Certificadora Emissora AC SINCOR RFB G5

Validade 24/08/2022 a 23/08/2025

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial	1 - 2
Demonstração do Resultado.....	3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6
---	---

2

91

FSB

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Balanços patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO			
	Notas	2022	2021
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	887	2.107
Contas a receber de clientes	4	659	378
Impostos a recuperar	5	224	89
Outras contas a receber	6	104	254
Total do ativo circulante		1.874	2.828
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais	-	12	12
Mútuo com partes relacionadas	7.1	2.104	243
		2.116	255
 Imobilizado líquido	 8	 1.037	 1.169
		1.037	1.169
Total do ativo não circulante		3.153	1.424
 Total do ativo		 5.027	 4.252

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Balancos patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Passivo circulante			
Fornecedores	9	114	135
Obrigações trabalhistas	-	-	-
Obrigações tributárias	10	533	491
Obrigações tributárias diferidas	11	96	55
Total do passivo circulante		743	681
Passivo não circulante			
Mútuo com partes relacionadas	7.2	170	152
Provisão para contingências	12	134	134
Total do passivo não circulante		304	286
Patrimônio líquido			
Capital social subscrito e integralizado	13	200	200
Lucros (prejuízos) acumulados	-	3.780	3.085
Total do patrimônio líquido		3.980	3.285
Total do passivo e patrimônio líquido		5.027	4.252

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Receita líquida de prestação de serviços	14	9.726	5.903
Custo dos serviços prestados	-	(2.967)	(2.171)
Lucro bruto operacional		6.759	3.732
Receitas/ (despesas) operacionais:			
Administrativas, comerciais e gerais	15	(2.266)	(1.320)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	1	(94)
		(2.265)	(1.414)
Lucro antes do resultado financeiro		4.494	2.318
Receitas financeiras	16	45	20
Despesas financeiras	16	(28)	(619)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro		4.511	1.719
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - Corrente	17	(1.146)	(862)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - Diferido	-	-	-
Lucro líquido do exercício		3.365	857

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

**Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	3.365	857
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>3.365</u>	<u>857</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

2

f

Julio

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020		200	3.786	3.986
Lucro líquido do exercício	-	-	857	857
Distribuição de lucros	13	-	(1.558)	(1.558)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		200	3.085	3.285
Lucro líquido do exercício	-	-	3.365	3.365
Distribuição de lucros	13	-	(2.670)	(2.670)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		200	3.780	3.980

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

**Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	2022	2021
Das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	4.511	1.719
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	132	184
Baixa de ativo imobilizado	-	632
Provisão para contingências	-	33
	4.643	2.568
Decréscimo (acrécimo) em ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(281)	1.512
Impostos a recuperar	(135)	(22)
Outras contas a receber	150	(249)
Acrécimo (decrécimo) em passivos operacionais		
Fornecedores	(21)	(13)
Obrigações trabalhistas	-	1
Obrigações tributárias	42	235
Obrigações tributárias diferidas	41	(222)
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	4.439	3.810
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.146)	(862)
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	3.293	2.948
Das atividades de financiamentos com acionistas		
Mútuo com partes relacionadas	(1.843)	(93)
Distribuição de lucros	(2.670)	(1.558)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento com acionistas	(4.513)	(1.651)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1.220)	1.297
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	2.107	810
No final do exercício	887	2.107
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1.220)	1.297

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Sociedade

A FSB Divulgação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Cidade de São Paulo – São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, conjuntos 62 (parte), Vila Nova Conceição. Sua principal atividade econômica é atuar na prestação de serviços de consultoria em comunicação e assessoria de imprensa, inclusive para a internet, e relações públicas no setor público no Estado de São Paulo.

Impacto do COVID-19 nas demonstrações financeiras

Desde o alerta da OMS em janeiro de 2020 sobre a propagação de um novo vírus com comprovação de alta transmissão entre as pessoas, a FSB adotou todas as medidas de segurança para a sua equipe, seguindo rigorosamente as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e as restrições relevantes impostas pelos governos nacionais e locais. Temos permanecido fortemente empenhados em reduzir o contato físico desnecessário, estimular o home office sempre que possível, oferecer segurança nos deslocamentos que se façam necessários, implementar medidas especiais de higiene para todos aqueles que necessitam estar no dia a dia da operação.

Durante todo este período, a empresa vem mantendo o atendimento de qualidade aos seus clientes e conseguindo obter novos negócios que dão cada vez mais força ao crescimento verificado nos últimos anos.

Ainda que os acontecimentos dos próximos meses dependam muito das medidas introduzidas pelos governos ao redor do mundo e de seus impactos relacionados à produção e aspectos da cadeia de abastecimento, continuamos trabalhando e organizando as nossas operações, podendo afirmar que até ao período findo 31/12/2021 não existiram impactos relevantes nos resultados financeiros e nas operações da Empresa.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou oficialmente o estado de pandemia. Os impactos disso também foram sentidos nas atividades econômicas que vêm ocasionando perdas significativas.

Desde então, a Administração passou a avaliar de forma constante os impactos dessa pandemia nas operações e na posição patrimonial e financeira da Entidade, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações, dentre as quais destacamos:

Comercial e ambiente econômico

Em algumas linhas de negócios, poderão surgir novas oportunidades mediante as novas medidas governamentais, que necessitarão de serviços adicionais aos já contratados.

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

No campo macroeconômico, espera-se uma retração da economia, o que pode impactar principalmente os negócios da indústria de serviços, levando a possíveis reduções de escopo dos serviços da base de clientes referente a essas linhas de negócio. A Administração está monitorando constantemente esses aspectos

A Entidade revisou sua projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2021 e não verificou a necessidade de reconhecer uma perda ao valor recuperável (impairment) em seus ativos. Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, a atual estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e nos fluxos de caixas operacionais projetados poderá ser revisada de acordo com novos eventos relacionados a esta pandemia.

A Administração está considerando cuidadosamente os impactos do COVID-19 em seus negócios e os riscos e incertezas aos quais a Entidade está exposta. O efeito do COVID-19 ainda é incerto, porém, a Entidade informa que possui infraestrutura financeira e tecnológica para realizar suas atividades, está monitorando a propagação do vírus e tomando as medidas necessárias para dar continuidade ao negócio. A Administração não exclui a possibilidade de que em um cenário de avanço do vírus, especialmente no Brasil, poderão ser verificados efeitos adversos nos negócios com eventuais impactos contábeis e seguirá atenta e diligente a toda e qualquer informação ou evento relacionado ao COVID-19, de forma a deixar seus sócios informados acerca de mudanças de avaliação ou outros fatores que tragam efeitos relevantes para os negócios.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria da Sociedade em 28 de abril de 2022.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis as Pequenas e Médias Empresas (CPC PME).

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Sociedade, no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e tais revisões são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas, principalmente, nas notas explicativas:

Nota explicativa no. 04 – Perda no valor recuperável de contas a receber;

Nota explicativa no. 09 – Vida útil dos ativos e suas respectivas taxas de depreciação

Nota explicativa no. 14 – Provisão para contingências;

Nota explicativa no. 16 – Reconhecimento de receita;

Nota explicativa no. 19 – Imposto de renda e contribuição social

2.5. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de "somente P&J", ou seja, fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro.

Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes".

Custo amortizado

São ativos mantidos dentro do modelo de negócio, cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e em termos contratuais derem origem a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (critério de "somente P&J). O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. As receitas de juros e cambiais e impairment são reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando não atende aos critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado, incluindo juros ou receitas de dividendos, é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido de custos de transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os passivos financeiros são, por padrão, mensurados ao custo amortizado, exceto: (i) contratos de garantia financeira, (ii) compromissos de ceder empréstimos com taxa de juros abaixo do mercado, (iii) passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para o desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável. Um passivo financeiro será mensurado ao valor justo por meio de resultado, quando eliminar e/ou reduzir de forma

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

significativa o descasamento contábil ou se o grupo passivo ser gerenciado ao valor justo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e segregados entre circulante e não circulante de acordo com o prazo de vencimento. As perdas estimadas com créditos são constituídas com base na análise de duplicatas e valores a receber de clientes, em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas quando de sua realização, segundo critérios definidos pela Administração (perda esperada), representados basicamente pela análise individualizada das contas a receber em atraso. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela diretoria. Para situações em que são identificados riscos de realização, são provisionados os montantes integrais dos débitos em atraso.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Sociedade inclui: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e na condição necessária para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela administração; (iii) os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados.

Os softwares comprados, que fazem parte integrante da funcionalidade de um equipamento são capitalizados como parte daquele equipamento.

Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Sociedade e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

estimadas de cada parte de um item do imobilizado, visto que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir do mês subsequente à data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro desde que ocorram mudanças significativas em relação às variáveis que possam alterar a vida útil dos ativos e a mensuração posterior dos ativos, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Intangível

Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável ("impairment"), quando aplicável.

Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva e tem sua recuperabilidade testada sempre que existirem indícios de que o ativo possa estar desvalorizado. Os ativos de vida útil indefinida não são amortizados e tem sua recuperabilidade testada anualmente.

Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de imparidade)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Outros ativos

Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valor líquido de realização.

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Fornecedores

São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis. As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal das operações, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for no período inferior a um ano (ou no ciclo normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário estes saldos são apresentados como passivos não circulantes.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidência da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Provisões (incluindo provisão para demandas judiciais)

As provisões são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cujo desembolso seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício ou período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais para os quais, como resultado de acontecimentos passados, é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das deficiências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem divergir das estimativas da Administração.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantidas reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Benefícios a empregados

Os salários e benefícios concedidos à empregados e administradores da Sociedade incluem as remunerações fixas (salários, INSS, FGTS, férias, 13º salário, entre outros). Esses benefícios são registrados no resultado do exercício, à medida que são incorridos.

Imposto de renda e contribuição social correntes

A Sociedade é tributada pelo regime de lucro real. De acordo com este regime de tributação, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende a carga tributária sobre o lucro corrente.

Corrente

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada no fim do exercício.

Diferido

O imposto de renda e contribuição social diferidos (imposto diferido) é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, inclusive sobre os Ajustes de Avaliação

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Patrimonial, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis apenas quando for provável que a Sociedade apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Reconhecimento de receita

A receita proveniente das vendas de produtos é reconhecida de acordo com a NBCTG 47 – Receitas de contrato com cliente, estabelecendo um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida. Dessa forma, a Sociedade reconhece receita quando: (1) existe um contrato com o cliente; (2) são identificadas as obrigações de desempenho a serem atendidas em conexão ao contrato (produtos a serem entregues aos clientes); (3) mensuração do valor do contrato; (4) alocação do valor do contrato às respectivas obrigações de desempenho; (5) determinação da época do reconhecimento de receita (geralmente mediante a transferência dos riscos e benefícios da propriedade dos produtos, mediante respectivo embarque e emissão das notas fiscais de vendas, levando em consideração os incoterms). Esses critérios são considerados atendidos quando os bens são transferidos ao comprador, respeitadas as principais modalidades de fretes praticadas pela Sociedade.

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos.

Receitas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, juros e descontos recebidos, os quais são registrados através do resultado do exercício.

Despesas financeiras

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros sobre passivos financeiros. Custos dos empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa de juros efetiva.

Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) – Demonstração do fluxo de caixa.

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2022	2021
Bancos conta movimento	1	794
Aplicações financeiras de curto prazo	886	1.313
	887	2.107

O caixa da Sociedade corresponde a depósitos bancários disponíveis, sendo os equivalentes de caixa compostos por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são instrumentos financeiros com seu valor justo reconhecido por meio de resultado (VJR), reconhecendo juros de acordo com o prazo incorrido. O valor justo deste instrumento financeiro nesta data é equivalente com o saldo contábil.

4. Contas a receber de clientes

Descrição	2022	2021
Contas a receber	659	378
(-) Provisão de perda estimada no valor recuperável	-	-
Total	659	378

As políticas de vendas para os clientes estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

Segue abaixo a representação por ordem de vencimento:

Descrição	2022	2021
A vencer	628	347
Vencidos:		
1 a 30 dias	-	-
Acima de 180 dias	31	31
Total	659	378

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

5. Impostos a recuperar

Descrição	2022	2021
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) retido de 3os	59	59
Impostos retidos de 3os	131	25
Outros tributos a recuperar	34	5
Total	224	89

6. Outras contas a receber

Descrição	2022	2021
Demais créditos a receber	104	250
Outras contas a receber	-	4
	104	254

No curso normal das atividades da companhia de prestação dos serviços de publicidade relacionados com a veiculação de anúncios, criação de material publicitário e demais acompanhamento publicitários.

7. Partes relacionadas

7.1. Mútuos com partes relacionadas – Ativo

Descrição	2022	2021
FSB Holding – Participações Privadas	209	26
FSB Holding – Participações Públicas	45	-
FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.	1.109	158
RP Brasil Ltda.	273	12
FSB Comunicações Ltda.	163	11
FSB Estratégia em Comunicação Ltda.	111	31
FSB Comunicações Public Ltda.	70	5
FSB Comunicações Priv Ltda.	30	1
FSB Comunicações Distrito Federal Ltda.	38	-
F5 Business Growth Ltda.	16	-
FSBPar Ltda.	6	-
Loures Participações Ltda	3	-
Loures Comunicações Ltda	13	-
Loures Digital Ltda	8	-
Loures Midia Ltda	2	-
IPRI – Instituto de Pesquisa de Reputação e Imagem Ltda.	8	-
	2.104	243

7.2. Mútuos com partes relacionadas – Passivo

Descrição	2022	2021
RP Brasil Comunicações	150	150
FSB Par	17	1
Demais mútuos	3	1
	170	152

Os mútuos com partes relacionadas não possuem atualização de juros ou outra correção monetária.

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

8. Imobilizado líquido

8.1. Posição do ativo imobilizado em 2022:

Descrição	% - Taxa anual de depreciação	Anos Vida Útil	2022 Imobilizado Líquido	2021 Imobilizado Líquido
Móveis e utensílios	10%	10	187	262
Máquinas e equipamentos	10%	10	58	80
Equipamentos de processamento de dados	20%	5	10	17
Benfeitorias em imóveis de 3os	20%	5	782	810
Total			1.037	1.169

8.2. Movimentação do ativo imobilizado em 2022:

Descrição	2021	2022		
	Imobilizado Líquido	Adições (baixas)	Depreciação do exercício	Imobilizado Líquido
Móveis e utensílios	262	-	(75)	187
Máquinas e equipamentos	80	-	(22)	58
Equipamentos de processamento de dados	17	-	(7)	10
Benfeitorias em imóveis de 3os	810	-	(28)	782
Total Geral	1.169	-	(132)	1.037

8.3. Movimentação do ativo imobilizado em 2021:

Descrição	2020	2021		
	Imobilizado Líquido	Adições (baixas)	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido
Móveis e utensílios	463	(101)	(100)	262
Máquinas e equipamentos	111	(8)	(23)	80
Equipamentos de processamento de dados	22	-	(5)	17
Benfeitorias em imóveis de 3os	1.389	(523)	(56)	810
Total Geral	1.985	(632)	(184)	1.169

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

9. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Descrição	2022	2021
Fornecedores nacionais	114	135
	114	134

No curso normal das atividades da companhia de prestação dos serviços de publicidade relacionados com a veiculação de anúncios, criação de material publicitário e demais acompanhamento publicitários, a Companhia realiza a contratação de terceiros que constituem o saldo da conta de repasses a pagar.

10. Obrigações tributárias

Descrição	2022	2021
Imposto de renda (IRPJ) e Contribuição social (CSLL) a pagar	409	373
Contribuição social (COFINS) a recolher	65	75
Programa de integração social (PIS) a recolher	15	17
Imposto sobre a prestação de serviços (ISS)	43	26
Imposto sobre a prestação de serviços (ISS)	1	-
Total	533	491

11. Obrigações tributárias diferidas

Descrição	2022	2021
Programa de integração social (PIS) e Contribuição social (COFINS) diferidos (tributação pelo regime de caixa)	24	14
Imposto de renda (IRPJ) e Contribuição social (CSLL) diferidos (tributação pelo regime de caixa)	72	41
Total	96	55

Memória de cálculo dos tributos diferidos:

Base de cálculo	2022	2021
Contas a receber Bruto de clientes	662	398

Memória de cálculo		
Tributos indiretos diferidos – 3,65%	24	14
Tributos diretos diferidos – 10,88%	72	41
Total	96	55

A Sociedade está enquadrada no regime de tributação do lucro presumido, tributando suas receitas pelo regime de caixa, conforme previsto na norma tributária aplicável, desta forma constitui saldo de tributos diferidos no passivo circulante.

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

12. Provisão para contingências

As operações da Sociedade estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por prazos variáveis de tempo, sendo: (i) De cinco anos para imposto de renda, contribuição social sobre o lucro, PIS, COFINS e ISS; e (ii) O prazo para prescrição para o INSS e FGTS é de 10 anos e 30 anos, respectivamente. Como decorrência desta revisão, os eventuais valores questionados incidem multas, atualização monetária e juros.

A Sociedade é parte em processos judiciais e administrativos perante tribunais e órgãos do poder judiciário, surgidos no curso normal das operações. Com base na análise individual destes processos, tendo como suporte a opinião dos advogados, a Empresa constituiu provisão para contingência relacionada com estes processos e respectivos encargos, em montante considerado adequado para fazer parte a prováveis desfechos desfavoráveis. A movimentação da provisão de contingências é como segue:

Descrição	2022	2021
Saldo inicial	101	101
Movimentação líquida	33	33
	134	134

13. Patrimônio líquido

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social no valor de R\$ 200 subscrito e integralizado, representado por 200.010 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuída conforme demonstramos a seguir:

Quotistas	Nº Quotas	% de participação
FSB Comunicações Public Ltda.	189.510	94,75%
Caroline Carvalho Valente Silva	1.750	0,87%
Gisele Turteltaub	1.750	0,87%
Ludmila Bezerra Luz François	1.750	0,87%
Ludimila Cezaria Martinelli	1.750	0,87%
Paula Souza Pereira	1.750	0,87%
Rodrigo Fiume Pinheiro Pires	1.750	0,87%
	200.010	100,00

Distribuição de lucros

A Empresa realizou a distribuição de dividendos aos sócios quotistas durante o exercício de 2022 no montante de R\$ 2.670 (R\$ 1.558 em 2021).

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

14. Receita líquida de prestação de serviços

	2022	2021
Assessoria de imprensa e relações públicas	10.611	6.462
(-) Impostos municipais (ISS)	(531)	(323)
(-) Impostos federais (PIS e COFINS)	(354)	(236)
Total de receita líquida	9.726	5.903

15. Despesas administrativas, comerciais e gerais

	2022	2021
Honorários da direção	(116)	(109)
Ordenados, salários e gratificações	-	-
Outras despesas com pessoal	(31)	(37)
Aluguel e serviços	(1.421)	(744)
Depreciação e amortização	(132)	(184)
Serviços de terceiros	(277)	(209)
Material de consumo	(1)	(2)
Viagens e relacionamento com o cliente	(25)	(19)
Impostos e taxas	(245)	-
Outras despesas	(17)	(16)
Total	(2.266)	(1.320)

16. Resultado financeiro

	2022	2021
Rendimentos de aplicações financeiras	45	20
Total receitas financeiras	45	20
Despesas bancárias	(16)	(11)
Variação cambial	(1)	-
Descontos concedidos	-	(595)
Juros passivos	(11)	(11)
Multa	-	(2)
Total despesa financeira	(28)	(619)
Total resultado financeiro	17	(599)

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

17. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

Impostos correntes

Os valores de imposto de renda e contribuição social, registrados nas demonstrações financeiras, são calculados em 2022 e 2021 com base no Lucro Presumido no regime de competência. Os valores apresentados no balanço patrimonial são demonstrados a seguir:

Descrição	2021	2021
Imposto de renda	(836)	(626)
Contribuição social	(310)	(236)
	(1.146)	(862)

18. Cobertura de seguros (não auditado)

A Sociedade tem como política contratar cobertura de seguros para responsabilidade civil, seguros para determinados veículos e outras necessidades, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

19. Instrumentos financeiros

Gestão de riscos e instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela Empresa restringem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar nacionais, empréstimos bancários, em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Empresa não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Considerando o prazo e as características destes instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

A Empresa adota políticas e procedimentos de controle de riscos, conforme descrito a seguir:

(i) Política de gestão de riscos financeiros

A Empresa possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos desta política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

crédito.

A política de gerenciamento de risco da Empresa foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(ii) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Empresa faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Empresa monitora e gerencia permanentemente os níveis de endividamento de acordo com sua política interna, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da Empresa foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

Risco de crédito

A política de vendas da Empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição são procedimentos adotados para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

(iii) Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração.

Risco de taxas de câmbio

A Sociedade está exposta a flutuações nas taxas de câmbio, que podem aumentar os saldos de passivos em moeda estrangeira. Portanto, a Sociedade mantém controles internos, visando capturar estas variações das taxas de câmbio em seus passivos, de modo que os possíveis prejuízos possam ser mitigados.

(iv) Valorização dos instrumentos financeiros

FSB Divulgação Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

Caixa e equivalentes de caixa

O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado.

Conta a receber e fornecedores

Registrados com base no valor nominal dos títulos e avaliado pelo conceito de custo amortizado.

Mútuos com partes relacionadas

Registrados com base nos juros contratuais de cada operação. Para a realização do cálculo do valor de mercado, foram utilizadas estimativas de taxa de juros para a contratação de operações com prazos e valores similares. O valor justo dos mútuos a receber, registrado com base nos juros contratuais de cada operação, não difere significativamente dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

03-DF 2022_Divulgação.pdf

Documento número #b8c59b0d-b5c7-4a91-8dc7-856c4ef150a9

Hash do documento original (SHA256): 4fe084754ae33c0ecb1a288c0ae6487be6c1428ad9325b3b002d083b40ebe3a

Hash do PAdES (SHA256): 0cb18cddef05680e60749fdfa005fd5b23d9ce0840b8fd5be7c751784f3f5291

Assinaturas**Marcia Regina de Assis Bianchini**

CPF: 053.420.597-63

Assinou como contador(a) em 30 jul 2024 às 21:11:07

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jan 2025

**Paula de Souza Pereira**

CPF: 163.818.658-81

Assinou como administrador em 30 jul 2024 às 21:10:45

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 ago 2025

Log

30 jul 2024, 21:09:42	Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número b8c59b0d-b5c7-4a91-8dc7-856c4ef150a9. Data limite para assinatura do documento: 29 de agosto de 2024 (21:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 jul 2024, 21:09:43	Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Regina de Assis Bianchini e CPF 053.420.597-63.
30 jul 2024, 21:09:43	Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula de Souza Pereira e CPF 163.818.658-81.
30 jul 2024, 21:10:45	Paula de Souza Pereira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 163.818.658-81. IP: 138.99.81.255. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9040915 e longitude -42.0484807. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.934.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

30 jul 2024, 21:11:07

Marcia Regina de Assis Bianchini assinou como contador(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 053.420.597-63. IP: 138.99.81.255. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9013416 e longitude -42.042483. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.934.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

30 jul 2024, 21:11:07

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b8c59b0d-b5c7-4a91-8dc7-856c4ef150a9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b8c59b0d-b5c7-4a91-8dc7-856c4ef150a9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

104

2

Chad

FSB DIVULGAÇÃO LTDA
CNPJ: 01.764.969/0001-00
ANO BASE: 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{3.991}{1.047}$$

$$LG = 3,8118 \quad \checkmark$$

Liquidez Geral



Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{3.979}{743}$$

$$LC = 5,3565 \quad \checkmark$$

Liquidez Corrente



Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{5.027}{1.047}$$

$$SG = 4,8017 \quad \checkmark$$

Solvência Geral



Endividamento Geral

$$EG = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$EG = \frac{1.047}{5.027}$$

$$EG = 0,2083$$

Endividamento Geral



Marcia Regina de Assis Bianchini
CRC-RJ Nº 109665/O-3
CPF: 053.420.597-63

Paula de Souza Pereira
Administradora
CPF: 163.818.658-81



Indices de Liquidez - Divulgação 2022.pdf

Documento número #623888ed-af33-4919-98a3-51b6c34d371b

Hash do documento original (SHA256): f4aaa5d9f024974628ec49f257b93b52385d1b7ahc2128f18af239bd9d716d77

Hash do PAdES (SHA256): 6960e3a28b01bb96b22998fcfa96070d18028237889ee00959ff556feef22682

Assinaturas



Marcia Regina de Assis Bianchini

CPF: 053.420.597-63

Assinou como contador(a) em 26 jun 2025 às 11:20:00

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 jan 2026



Paula de Souza Pereira

CPF: 163.818.658-81

Assinou como administrador em 26 jun 2025 às 11:20:45

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 ago 2025

Log

- 26 jun 2025, 11:13:15 Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 623888ed-af33-4919-98a3-51b6c34d371b. Data limite para assinatura do documento: 26 de julho de 2025 (11:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 jun 2025, 11:15:33 Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como contador(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Regina de Assis Bianchini e CPF 053.420.597-63.
- 26 jun 2025, 11:15:33 Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula de Souza Pereira e CPF 163.818.658-81.



- 26 jun 2025, 11:20:00 Marcia Regina de Assis Bianchini assinou como contador(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 053.420.597-63. IP: 138.99.81.218. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9024635 e longitude -42.0466246. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1250.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 jun 2025, 11:20:45 Paula de Souza Pereira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 163.818.658-81. IP: 138.99.81.218. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9024635 e longitude -42.0466246. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1250.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 jun 2025, 11:20:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 623888ed-af33-4919-98a3-51b6c34d371b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 623888ed-af33-4919-98a3-51b6c34d371b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Handwritten signature

>>> HABILITAÇÃO JURÍDICA



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202129466

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2541210593

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
---	-----	--	--	-----------

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
-----	---	-----------------------------------

021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
-----	---	--

206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
-----	---	--

2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
------	---	--------------------------------

BRASILIA

Local

1 Abril 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/044.246-9	DFN2541210593	20/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
220.993.858-90	DAVI NOGUEIRA GONÇALVES	01/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
116.143.977-32	LOUISE DA COSTA LIMA	01/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2750799 em 04/04/2025 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFN2541210593 - 01/04/2025. Autenticação: 48FC2B9481756DD66F53835273CBEE33B6119A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/044.246-9 e o código de segurança Py79 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

**109ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**

CNPJ nº 03.585.183/0001-42
NIRE 53.202.129.466

Pelo presente instrumento particular,

FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 23.806.626/0001-95, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 6º Andar, Conjunto 61, Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, neste ato representada por seus administradores **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 1427242, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 635.287.111-91, com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS, Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 711 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 e **MARIA GABRIELA WOLTERS VAZ DO AMARAL**, brasileira, solteira, em união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, jornalista, portadora do documento de identidade nº 10363059-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 668.877.558-15, com endereço na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900, através de seus procuradores, por seus procuradores (i) **Sr. Davi Nogueira Gonçalves**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 29/07/1981, portador da carteira de identidade RG nº 26790701, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 220.993.858-90, com endereço na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900; e (ii) **Sra. Louise da Costa Lima**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 23/05/1987, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.781, inscrita no CPF sob o nº 116.143.977-32, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900, doravante denominada simplesmente "**FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**";

ANA BEATRIZ MAGALHÃES, brasileira, solteira, comunicação organizacional, nascida em 11/10/1992, portadora da carteira de identidade nº 2588312, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 042.716.221-17, residente e domiciliada na SQN 314, Bloco I, Apto 506, Plano Piloto, Brasília-DF, CEP: 70767-090, doravante denominada simplesmente "**ANA BEATRIZ MAGALHÃES**";

ANA CLÁUDIA FELIZOLA CARVALHO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, jornalista, nascida em 23/10/1989, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2285159, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 009.154.461-03, residente e domiciliada na AOS 6, Bloco B, Apto 503, Ed. Sports Club, Torre 3, Apto 701, Octogonal, Brasília-DF, CEP 70660-062, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **Louise da Costa Lima**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 23/05/1987, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.781, inscrita no CPF sob o nº 116.143.977-32, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900, doravante denominada simplesmente "**ANA CLÁUDIA FELIZOLA CARVALHO**";

ANDRÉ LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, jornalista,

Página 1 de 15



nascido em 12/07/1975, portador da Cédula de Identidade RG nº 1356808, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 796.586.951-91, residente e domiciliado na Quadra 201, Residencial Imprensa I, Bloco F, Ap 1003, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71937-540, doravante denominado simplesmente **"ANDRÉ LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS"**;

BRENO BARROS PEREIRA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 18/05/1986, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 225023-8, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 017.715.081-59, residente e domiciliado na Quadra 4, Conjunto E, Bloco E, Apartamento 107, Sobradinho, Brasília-DF, CEP 73025-050, doravante denominado simplesmente **"BRENO BARROS PEREIRA"**;

CAMILA RIBEIRO RABELO DA SILVA, brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, nascida em 12/09/1982, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.178, expedida pela SSP-DF, inscrita no CPF sob o nº 721.617.011-34, residente e domiciliada na SQS 412, Bloco F, Apartamento 101, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70278-020, doravante denominada simplesmente **"CAMILA RIBEIRO RABELO DA SILVA"**;

CIBELE MORAN PEREIRA LINHARES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, nascida em 24/10/1980, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1766297, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 707.794.571-53, residente e domiciliada na SQSW 102, Bl D, Apto 102, Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70670-204, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **Louise da Costa Lima**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 23/05/1987, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.781, inscrita no CPF sob o nº 116.143.977-32, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900, doravante denominada simplesmente **"CIBELE MORAN PEREIRA LINHARES"**;

DANIEL ANTUNES SANTIAGO RAMOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, jornalista, nascido em 03/03/1981, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.062.086, expedida pela SSP/DF, devidamente inscrito no CPF sob o nº 712.684.211-20, residente e domiciliado na QND 5, Casa 23, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72120-050, doravante denominado simplesmente **"DANIEL ANTUNES SANTIAGO RAMOS"**;

DEINE SURUAGY NUNES PAEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, jornalista, nascida em 22/07/1989, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3748394, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 364.594.408-75, residente e domiciliada na SQS 306, Bloco C, SN, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70353-030, doravante denominada simplesmente **"DEINE SURUAGY NUNES PAEL"**;

FERNANDA MELAZO DIAS, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 02/04/1973, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1230792, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 490.600.661-20, residente e domiciliada na SQS 106, Bloco D, Apt. 301, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70345-040, doravante denominada simplesmente **"FERNANDA MELAZO DIAS"**;

GABRIEL REZENDE FIALHO, brasileiro, solteiro, jornalista, nascido em 25/05/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 4110847, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 984.543.661-72, residente e domiciliado na SQN 310, Bloco I, Apartamento 304, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70756-090, doravante

Página 2 de 15

denominado simplesmente "GABRIEL REZENDE FIALHO";

LAURA ANGEL FEBLES, brasileira, solteira, administradora, nascida em 01/11/1985, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.035.024, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 016.019.801-16, residente e domiciliada na SQN 314, Bloco i, Apto 503, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70767-090, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **Louise da Costa Lima**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 23/05/1987, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.781, inscrita no CPF sob o nº 116.143.977-32, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900, doravante denominada simplesmente "LAURA ANGEL FEBLES";

LEANDRO GALVÃO MARTINS, brasileiro, solteiro, jornalista, nascido em 03/02/1981, portador da Cédula de Identidade RG nº 1948137, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 715.862.961-91, residente e domiciliado na SQN 314, Bloco i, Apto 503, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70767-090, doravante denominado simplesmente "LEANDRO GALVÃO MARTINS";

LIVIA DO NASCIMENTO FREITAS PEREIRA, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 16/09/1980, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.1010.962, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 710.646.131-87, residente e domiciliada na SQN 216, Bloco D, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70875-040, doravante denominada simplesmente "LIVIA DO NASCIMENTO FREITAS PEREIRA";

LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, jornalista, nascida em 22/01/1980, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1849395, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 874.622.901-97, residente e domiciliada na SQN 313, Bloco I, Apt 105, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70766-090, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **Louise da Costa Lima**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 23/05/1987, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.781, inscrita no CPF sob o nº 116.143.977-32, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900, doravante denominada simplesmente "LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS";

LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, jornalista, nascido em 10/06/1972, portador Cédula de Identidade RG nº 12416-40, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 016.910.967-41, residente e domiciliado na SQN 304, Bloco A, 512, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70736-010, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **Louise da Costa Lima**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 23/05/1987, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.781, inscrita no CPF sob o nº 116.143.977-32, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900, doravante denominado simplesmente "LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES JÚNIOR";

MARINA CORDEIRO DE MELLO, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 21/12/1978, portadora da Cédula de Identidade RG nº 191542110, expedida pelo SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 722.985.021- 53, residente e domiciliada na SQN 111, Bloco I, Apto 107, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70744-080, doravante denominada simplesmente "MARINA CORDEIRO DE MELLO";

Página 3 de 15

MATEUS VIEIRA BAETA NEVES, brasileiro, solteiro, comunicador social, nascido em 21/01/1979, portador do documento de identidade nº 1822991, expedida pelo DPT/DF, inscrito no CPF sob o nº 705.676.201-82, residente e domiciliado na CA 2, Lote 39, Bloco W, Ed. Telma Eliane 408, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71503-502, doravante denominado simplesmente "**MATEUS VIEIRA BAETA NEVES**";

NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, jornalista, nascida em 13/07/1985, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2267650, expedida pelo SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 000.068.181-45, residente e domiciliada na QC 8 Rua G, Casa 07, Jardins Mangueiral (São Sebastião), Brasília-DF, CEP 71699-374, doravante denominada simplesmente "**NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA**";

PEDRO HENRIQUE CARDOSO ALVES, brasileiro, solteiro, publicitário, nascido em 26/04/1989, portador da Cédula de Identidade RG nº 2669686, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 032.022.501-16, residente e domiciliado na Sports Club - AE 4 Lt J Torre 1 Apto 2002, Guará II, Brasília-DF, CEP 71070-904, doravante denominado simplesmente "**PEDRO HENRIQUE CARDOSO ALVES**";

PRISCILA MENEZHINI LAMBERT, brasileira, solteira, em união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, jornalista, nascida em 27/02/1974, portadora da Cédula de Identidade RG nº 233609398, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 248.239.318-31, residente e domiciliada em Brasília/DF, SQN 212 - Bloco F - Apto 105, Brasília-DF, CEP 70864-000, doravante denominada simplesmente "**PRISCILA MENEZHINI LAMBERT**";

RACHEL PEREIRA DE MELLO, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 28/04/1972, portadora da carteira de identidade nº 1200292, expedida SSP-DF, inscrita no CPF sob o nº 602.657.361-53, residente e domiciliada na SQS 216, Bloco E, Apto 404, Brasília-DF, CEP 70295-050, doravante denominada simplesmente "**RACHEL PEREIRA DE MELLO**";

RICARDO FREITAS HAUTEQUESTT, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, jornalista, nascido em 20/06/1978, portador do documento de identidade nº 10531013-0, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 042.756.557-02, residente e domiciliado na Rua Dona Zulmira, nº 88, Apto 1.404, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20550-160, doravante denominado simplesmente "**RICARDO FREITAS HAUTEQUESTT**"; e

RODRIGO ANGEL PEREIRA GONZALEZ, brasileiro, solteiro, relações públicas, nascido em 05/12/1979, portador da Cédula de Identidade RG nº 0914105418, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 791.533.135-34, residente e domiciliado na SHCGN 705, Apto. 211, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70730-761, doravante denominado simplesmente "**RODRIGO ANGEL PEREIRA GONZALEZ**".

Na qualidade de sócios da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70.316-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53.202.129.466 ("Sociedade").

Página 4 de 15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2750799 em 04/04/2025 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFN2541210593 - 01/04/2025. Autenticação: 48FC2B9481756DD66F53835273CBEE33B6119A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/044.246-9 e o código de segurança Py79 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

pág. 6/39

E ainda, na qualidade de Sócio Ingressante:

ANTÔNIO LEÔNIDAS ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, solteiro, jornalista, nascido em 04/04/1985, portador da Cédula de Identidade RG nº 99002313358, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 011.549.023-07, residente e domiciliado na SHIN QI 16, Conjunto 5, Casa 03, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.530-250, doravante denominado simplesmente "**ANTÔNIO LEÔNIDAS ALBUQUERQUE NETO**".

Têm entre si, justos e contratados, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. DA ENTRADA DE SÓCIO

1.1. A sócia **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, detentora de **86.200** (oitenta e seis mil e duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o montante de R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais), cede e transfere parcialmente suas quotas, de forma onerosa e em caráter irrevogável e irretratável, da seguinte forma:

a. 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao Sócio **ANTÔNIO LEÔNIDAS ALBUQUERQUE NETO**.

1.2. Em decorrência da cessão e transferência de quotas referidas em 1.1 supra, o sócio **ANTÔNIO LEÔNIDAS ALBUQUERQUE NETO**, sub-roga-se, a partir desta data, em todos os direitos e obrigações inerentes às quotas ora adquiridas.

1.3. Em razão das cessões e transferências de quotas, a Sociedade, a cedente e a cessionária dão-se a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação quanto às quotas ora transferidas, para nada mais reclamarem umas das outras, a qualquer tempo e sob qualquer alegação.

1.4. Diante das deliberações acima, os sócios aprovam a alteração do *caput* da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 5ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nº	Sócios	Nº de Quotas	Valor em R\$	Participação (%)
1	FSB Comunicações Public Ltda.	85.200	R\$ 85.200,00	85,20%
2	Antônio Leônidas Albuquerque Neto	1.000	R\$ 1.000,00	1%
3	Camila Ribeiro Rabelo da Silva	1.000	R\$ 1.000,00	1%
4	Deine Suruagy Nunes Pael	1.000	R\$ 1.000,00	1%
5	Fernanda Melazo Dias	1.000	R\$ 1.000,00	1%

Página 5 de 15

6	Laura Angel Febles	1.000	R\$ 1.000,00	1%
7	Leandro Galvão Martins	1.000	R\$ 1.000,00	1%
8	Livia do Nascimento Freitas Pereira	1.000	R\$ 1.000,00	1%
9	Ludmila Bezerra Luz François	1.000	R\$ 1.000,00	1%
10	Neyfla Danielly Eneas Garcia Rosa	1.000	R\$ 1.000,00	1%
11	Rachel Pereira de Mello	1.000	R\$ 1.000,00	1%
12	Ana Beatriz Magalhães	600	R\$ 600,00	0,6%
13	Ana Cláudia Felizola Carvalho	600	R\$ 600,00	0,6%
14	Cibele Moran Pereira Linhares	600	R\$ 600,00	0,6%
15	Daniel Antunes Santiago Ramos	600	R\$ 600,00	0,6%
16	Priscila Meneghini Lambert	600	R\$ 600,00	0,6%
17	André Luís Ribeiro Saraiva Martins	200	R\$ 200,00	0,2%
18	Breno Barros Pereira	200	R\$ 200,00	0,2%
19	Gabriel Rezende Fialho	200	R\$ 200,00	0,2%
20	Luiz Roberto Dias Magalhães Júnior	200	R\$ 200,00	0,2%
21	Marina Cordeiro De Mello	200	R\$ 200,00	0,2%
22	Mateus Vieira Baeta Neves	200	R\$ 200,00	0,2%
23	Pedro Henrique Cardoso Alves	200	R\$ 200,00	0,2%
24	Ricardo Freitas Hautequestt	200	R\$ 200,00	0,2%
25	Rodrigo Angel Pereira Gonzalez	200	R\$ 200,00	0,2%
TOTAL		100.00	R\$100.000,00	100%

2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Os sócios decidem, por unanimidade, alterar a redação da cláusula 6ª do contrato social, para fazer constar que o mandato da Administração da Sociedade será agora por tempo indeterminado.

2.2. Diante das deliberações acima, os sócios aprovam a alteração do *caput* da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 6ª. A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 1427242, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 635.287.111-91, com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS, Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 711 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, que permanecerá no cargo por tempo indeterminado.”

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1 Em decorrência das alterações ora deliberadas, os Sócios decidem aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA
FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**

CNPJ nº 03.585.183/0001-42 ✓
NIRE 53202129466

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade é uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.** ("Sociedade") e reger-se-á pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade tem sede, foro e administração na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS, Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70.316-000, podendo, por resolução de sócios, abrir, encerrar ou transferir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

CLÁUSULA 3ª. A Sociedade tem por objeto social a prestação de consultoria em comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas, inclusive para a internet, no setor público.

CLÁUSULA 4ª. A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

Cláusula 5ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nº	Sócios	Nº de Quotas	Valor em R\$	Participação (%)
1	FSB Comunicações Public Ltda.	85.200	R\$ 85.200,00	85,20%
2	Antônio Leônidas Albuquerque Neto	1.000	R\$ 1.000,00	1%
3	Camila Ribeiro Rabelo da Silva	1.000	R\$ 1.000,00	1%
4	Deine Suruagy Nunes Pael	1.000	R\$1.000,00	1%
5	Fernanda Melazo Dias	1.000	R\$ 1.000,00	1%
6	Laura Angel Febles	1.000	R\$ 1.000,00	1%
7	Leandro Galvão Martins	1.000	R\$ 1.000,00	1%

Página 7 de 15

8	Livia do Nascimento Freitas Pereira	1.000	R\$ 1.000,00	1%
9	Ludmila Bezerra Luz François	1.000	R\$ 1.000,00	1%
10	Neyfla Danielly Eneas Garcia Rosa	1.000	R\$ 1.000,00	1%
11	Rachel Pereira de Mello	1.000	R\$ 1.000,00	1%
12	Ana Beatriz Magalhães	600	R\$ 600,00	0,6%
13	Ana Cláudia Felizola Carvalho	600	R\$ 600,00	0,6%
14	Cibele Moran Pereira Linhares	600	R\$ 600,00	0,6%
15	Daniel Antunes Santiago Ramos	600	R\$ 600,00	0,6%
16	Priscila Meneghini Lambert	600	R\$ 600,00	0,6%
17	André Luís Ribeiro Saraiva Martins	200	R\$ 200,00	0,2%
18	Breno Barros Pereira	200	R\$ 200,00	0,2%
19	Gabriel Rezende Fialho	200	R\$ 200,00	0,2%
20	Luiz Roberto Dias Magalhães Júnior	200	R\$ 200,00	0,2%
21	Marina Cordeiro De Mello	200	R\$ 200,00	0,2%
22	Mateus Vieira Baeta Neves	200	R\$ 200,00	0,2%
23	Pedro Henrique Cardoso Alves	200	R\$ 200,00	0,2%
24	Ricardo Freitas Hautequestt	200	R\$ 200,00	0,2%
25	Rodrigo Angel Pereira Gonzalez	200	R\$ 200,00	0,2%
TOTAL		100.00	R\$100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, ou dadas em garantia e/ou pagamento, no todo ou em parte, a terceiros estranhos à Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Nenhum sócio poderá, sem a prévia e expressa anuência da totalidade dos demais sócios, constituir qualquer encargo, ônus ou gravame, independentemente de título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, penhor, caução, direito de garantia, usufruto e alienação fiduciária, sobre as quotas de sua titularidade, as quais deverão ser mantidas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas e litígios de qualquer natureza. Qualquer transação efetuada com violação ao acima disposto será ineficaz perante a Sociedade.

Parágrafo Quarto. A cada quota corresponderá um voto nas Assembleias de Sócios da Sociedade e os direitos dos sócios serão sempre exercidos na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo Quinto. Na proporção das quotas possuídas, os sócios terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Página 8 de 15

CLÁUSULA 6ª. A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 1427242, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 635.287.111-91, com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS, Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 711 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, que permanecerá no cargo por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro. O administrador poderá receber uma remuneração, a título de "pro labore", a ser fixada em Assembleia de Sócios, que será levada à conta de despesas gerais da Sociedade, ficando expressamente dispensado da prestação de caução ou fiança pelo exercício de suas funções.

Parágrafo Segundo. O administrador será responsável pela representação ativa e passiva da Sociedade, com amplos poderes de administração, observado o disposto nesta Cláusula, inclusive com as seguintes competências:

- i. administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;
- ii. contratar e dispensar empregados da Sociedade;
- iii. abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;
- iv. negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da Sociedade, tudo em operações ligadas às finalidades sociais; e
- v. representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas.

Parágrafo Terceiro. A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida pelo administrador ou por um procurador especialmente constituído para esse fim, devendo os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serem assinados pelo administrador e expressamente especificar os poderes conferidos aos respectivos procuradores e, com exceção daqueles com poderes da cláusula "ad judicium", terão prazo de validade determinado não superior a 2 (dois) anos.

Parágrafo Quarto. Dependerá de autorização por escrito dos sócios representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social a prática dos seguintes atos praticados pelo Administrador:

- i. assinatura de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos, e outros documentos não especificados, no valor superior à R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- ii. aquisição, venda, aluguel ou oneração de quaisquer ativos, maquinário, investimentos, direitos, marcas e patentes da Sociedade; e
- iii. empréstimos de quaisquer valores efetuados pela Sociedade.

Parágrafo Quinto. Os administradores poderão ser destituídos da administração da Sociedade, nos termos do Art. 1.063, § 1º, do Código Civil.

Página 9 de 15

Parágrafo Sexto. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Sociedade, os atos praticados pelos sócios, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social e/ou instrumentos de mandato, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social.

Parágrafo Sétimo. O Administrador, declara, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, não estar impedido por lei especial, condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª. A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS E ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

CLÁUSULA 8ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em Assembleia de Sócios, realizadas na forma prevista nesta Cláusula, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Assembleia de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias de Sócios serão realizadas sempre que necessárias aos interesses sociais e deverão realizar-se ordinariamente ao menos uma vez por ano, nos três meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- i. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- ii. deliberar sobre a destinação do lucro líquido;
- iii. designar administradores, quando for o caso, e fixar-lhe a remuneração; e
- iv. tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo. A convocação das Assembleias de Sócios caberá ao administrador e far-se-á por notificação escrita, carta registrada, fac-símile ou correio eletrônico endereçado aos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora, local e ordem do dia da Assembleia de Sócios. As formalidades de convocação aqui previstas ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem à Assembleia ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro. Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, os sócios se comprometem a manter permanentemente atualizados o endereço e os dados de seus eventuais procuradores ou representantes legais.

Parágrafo Quarto. Na hipótese de os sócios indicarem mais de um procurador ou representante legal para

Página 10 de 15

as convocações previstas nesta cláusula, será considerada válida a comunicação efetivada na pessoa de qualquer um dos indicados.

Parágrafo Quinto. A Assembleia de Sócios será instalada, em primeira convocação, com sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital, e suas decisões devem ser aprovadas por maioria simples do capital social presente à Assembleia, nos termos do Art. 1.077 do Código Civil, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por força deste Contrato Social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação, e, em segunda convocação, com os sócios que comparecerem e que decidirão por maioria simples dos presentes.

Parágrafo Sexto. Compete à Assembleia de Sócios, inclusive:

- i. autorizar a aquisição de quotas pela própria sociedade;
- ii. autorizar a aquisição ou alienação de bens imóveis ou que sobre os mesmos se constituam ônus;
- iii. autorizar a constituição de ônus sobre os valores mobiliários;
- iv. praticar atos que impliquem em transigência, desistência, ou renúncia de direitos;
- v. firmar compromissos e acordos;
- vi. alterar o presente contrato social;
- vii. realizar a incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
- viii. nomear os liquidantes e julgamento de suas contas;
- ix. deliberar sobre o planejamento e orçamento anual da sociedade;
- x. eleger o sócio que exercerá o direito de gestão que caberia à Sociedade nas sociedades investidas;
- xi. designar e destituir administradores; e
- xii. requerer de recuperação de empresa.

Parágrafo Sétimo. Será necessária a aprovação de sócios que representem no mínimo: (a) 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para as matérias listadas nos incisos "vi" e "vii" do Parágrafo Sexto; (b) a maioria absoluta do capital social para a matéria listada no inciso "x" e "xi" do Parágrafo Sexto; e (c) pela maioria simples dos presentes nas matérias listadas nos incisos "i", "ii", "iii", "iv", "v", "viii" e "ix" do Parágrafo Sexto.

Parágrafo Oitavo. Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na Assembleia serão registradas por escrito, em ata assinada por tantos sócios quantos bastem para a validade das deliberações tomadas, sendo que uma cópia da ata será levada a registro nos casos exigidos por lei.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

CLÁUSULA 9ª. O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos Sócios. O lucro apurado poderá ser distribuído, no todo ou em parte, por deliberação dos Sócios. Os prejuízos serão acumulados para compensação futura.

Página 11 de 15

Parágrafo Primeiro. Fica autorizado o levantamento de balanços e demonstrações de resultado relativo a períodos inferiores ao exercício social (balanços intercalares), objetivando a apuração do resultado do exercício em curso; podendo ocorrer a distribuição desse resultado, mediante a aprovação dos sócios quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo. A Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do Art. 204, § 2º da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Terceiro. A Administração poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o Art. 9º da Lei n.º 9.249/95, alterada pela Lei nº 9.430/96.

Parágrafo Quarto. O lucro líquido apurado poderá ser distribuído entre os sócios independentemente da proporção de suas respectivas participações societárias, conforme deliberado, periodicamente, em Assembleia de Sócios.

CAPÍTULO VI EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10. Na hipótese de sócios representando mais da metade do capital social entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da Sociedade mediante alteração do Contrato Social nos termos do Art. 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. A exclusão somente poderá ser determinada em Assembleia de Sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo. As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade.

Parágrafo Terceiro. O valor das referidas quotas serão pagos em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio, nos termos do Art. 1.031, § 2º, do Código Civil.

CAPÍTULO VII DIREITO DE RETIRADA

CLÁUSULA 11. O sócio que não concordar com qualquer alteração deste contrato social, poderá optar pela retirada da Sociedade, recebendo, em prazo de 90 (noventa) dias, o valor correspondente a sua quota patrimonial apurada em balanço patrimonial, levantado, no máximo, há 3 (três) meses do evento.

Página 12 de 15

Parágrafo Único. O valor apurado será restituído preferencialmente com os bens com que o sócio retirante tenha integralizado o seu capital na Sociedade, a critério da administração.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 12. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Parágrafo Primeiro. A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios, reduzido o capital social pelo valor da quota reembolsada do sócio.

Parágrafo Segundo. Nos casos de interdição, insolvência, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes podem preferir à redução do capital a aquisição das respectivas quotas, na proporção das quotas que possuem no mesmo sistema previsto na Clausula 11 acima.

Parágrafo Terceiro. Serão pagos os haveres do sócio interditado, insolvente ou retirante, observadas as regras estabelecidas neste contrato, podendo também os sócios remanescentes preferir à redução do capital a aquisição das quotas, como acima previsto.

Parágrafo Quarto. Havendo dissolução da sociedade conjugal do sócio, serão pagos os haveres na forma prevista na Clausula 11 acima, se, na partilha dos bens, as quotas do sócio forem distribuídas aos seus ex-cônjuges, que se retirará da sociedade.

CAPÍTULO IX TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA 13. A Sociedade poderá ser transformada em companhia ou outro tipo societário, mediante deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, salvo se maior quórum vier a ser exigido por lei.

CAPÍTULO X ACORDO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14. Os Sócios, ratificam o "Acordo de Sócios" celebrado em 01 de setembro de 2023, aditado em 12/07/2024, cujo as cópias estão arquivadas e à disposição para consulta na sede da Sociedade. As quotas detidas pelos Sócios que são partes do Acordo de Sócios estão sujeitas a determinadas restrições de transferência, sendo certo que qualquer transferência de quotas realizada em desconformidade com o

Página 13 de 15

Acordo de Sócios será considerada nula e sem efeitos. Da mesma forma, considerando que a Sociedade é vinculada ao Acordo de Sócios, quaisquer operações realizadas pela Sociedade ou pelos Sócios em descumprimento às suas disposições serão nulas e sem efeitos.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 15. O presente contrato social reger-se-á pelas disposições contidas no Código Civil e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA 16. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social fica desde já eleito o Foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes a presente **109ª Alteração do Contrato Social da FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.**, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título.

Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2025.

FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.

Administradores: Renato de Salles Oliveira e Maria
Gabriela Wolthers Vaz do Amaral;
p.p Davi Nogueira Gonçalves e Louise da Costa Lima

ANA BEATRIZ MAGALHÃES

ANA CLÁUDIA FELIZOLA CARVALHO

p.p Louise da Costa Lima

ANTÔNIO LEÔNIDAS ALBUQUERQUE NETO

Sócio Ingressante

BRENO BARROS PEREIRA

ANDRÉ LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS

CIBELE MORAN PEREIRA LINHARES

p.p Louise da Costa Lima

DANIEL ANTUNES SANTIAGO RAMOS

DEINE SURUAGY NUNES PAEL

FERNANDA MELAZO DIAS

GABRIEL REZENDE FIALHO

LAURA ANGEL FEBLES

Página 14 de 15

p.p Louise da Costa Lima

LEANDRO GALVÃO MARTINS

LIVIA DO NASCIMENTO FREITAS PEREIRA

LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS

p.p Louise da Costa Lima

LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES JÚNIOR

p.p Louise da Costa Lima

MARINA CORDEIRO DE MELLO

MATEUS VIEIRA BAETA NEVES

NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA

CAMILA RIBEIRO RABELO DA SILVA

PEDRO HENRIQUE CARDOSO ALVES

PRISCILA MENEGHINI LAMBERT

RACHEL PEREIRA DE MELLO

RICARDO FREITAS HAUTEQUESTT

RODRIGO ANGEL PEREIRA GONZALEZ

[Esta página é parte integrante e complementar da 109ª Alteração Societária da FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda., celebrada em 01 de fevereiro de 2025]

Página 15 de 15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/044.246-9	DFN2541210593	20/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.716.221-17	ANA BEATRIZ MAGALHAES	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

796.586.951-91	ANDRE LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

011.549.023-07	ANTONIO LEONIDAS ALBUQUERQUE NETO	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

017.715.081-59	BRENO BARROS PEREIRA	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

721.617.011-34	CAMILA RIBEIRO RABELO DA SILVA	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

712.684.211-20	DANIEL ANTUNES SANTIAGO RAMOS	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

220.993.858-90	DAVI NOGUEIRA GONÇALVES	01/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

364.594.408-75	DEINE SURUAGY NUNES PAEL	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

490.600.661-20	FERNANDA MELAZO DIAS	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

984.543.661-72	GABRIEL REZENDE FIALHO	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

715.862.961-91	LEANDRO GALVAO MARTINS	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
710.646.131-87	LIVIA DO NASCIMENTO FREITAS PEREIRA	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
116.143.977-32	LOUISE DA COSTA LIMA	01/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
722.985.021-53	MARINA CORDEIRO DE MELLO	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
705.676.201-82	MATEUS VIEIRA BAETA NEVES	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
000.068.181-45	NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
032.022.501-16	PEDRO HENRIQUE CARDOSO ALVES	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
248.239.318-31	PRISCILA MENEGHINI LAMBERT	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
602.657.361-53	RACHEL PEREIRA DE MELLO	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
042.756.557-02	RICARDO FREITAS HAUTEQUESTT	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
791.533.135-34	RODRIGO ANGEL PEREIRA GONZALEZ	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato **FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.806.626/0001-95, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 6º andar, conjunto 61 (parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, neste ato representada por seus administradores **MARIA GABRIELA WOLTERS VAZ DO AMARAL**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 10363059-4, expedida pelo SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 668877558-15 e **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1427242, expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 635287111-91, nomeiam e constituem seus bastantes **PROCURADORES: DAVI NOGUEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 267907011, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 22099385890; **DIEGO MORAES RUIZ**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 303268591, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob o nº 222.360.428-50, e **LOUISE DA COSTA LIMA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.781 e inscrita no CPF sob o nº 116.143.977-32, todos com endereço comercial à Rua Visconde Pirajá, N° 547, 3º andar, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, a quem confere os poderes para, em conjunto de dois, assinar contratos sociais, suas respectivas alterações, atas de Assembleias Gerais, contratos de locação, comodatos, cessão, fianças, contratos de prestação de serviços e contratos de fornecedores, quitações, encerramentos e distratos, bem como documentos públicos ou particulares, podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO É VÁLIDA PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.**

São Paulo, 15 de julho de 2024.

FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.
Representante legal:
MARIA GABRIELA WOLTERS VAZ DO AMARAL

FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA.
Representante legal:
RENATO DE SALLES OLIVEIRA

Clicksign 7681534e-18d0-48ff-bfe4-1f2543b217db



PROCURAÇÃO - CONTRATOS + CONTRATOS SOCIAIS - FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA. - GABRIELA W. +RENATO SALLES - 2024.docx

Documento número #7681534e-18d0-48ff-bfe4-1f2543b217db

Hash do documento original (SHA256): 539f0c3617726977656496b220f5d48ae88dc7536a3dcaa18e31f421d9dfd00

Hash do PADES (SHA256): 77d5370e7ce8474ecf8b2c53b4a32b74cfda10821d450d0c0a0a23b374927fea

Assinaturas



Renato de Salles Oliveira

CPF: 635.287.111-91

Assinou como administrador em 29 jul 2024 às 17:28:01

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 nov 2026



Maria Gabriela Wolthers Vaz do Amaral

CPF: 668.877.558-15

Assinou como administrador em 30 jul 2024 às 11:01:26

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 jun 2026

Log

- 29 jul 2024, 16:33:33 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 7681534e-18d0-48ff-bfe4-1f2543b217db. Data limite para assinatura do documento: 28 de agosto de 2024 (16:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jul 2024, 16:33:33 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato de Salles Oliveira e CPF 635.287.111-91.
- 29 jul 2024, 16:33:33 Operador com email juridico@fsb.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Gabriela Wolthers Vaz do Amaral e CPF 668.877.558-15.
- 29 jul 2024, 17:28:01 Renato de Salles Oliveira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 635.287.111-91. IP: 191.249.157.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8786176 e longitude -42.0184064. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.931.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



30 jul 2024, 11:01:26

Maria Gabriela Wolthers Vaz do Amaral assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 668.877.558-15. IP: 138.99.81.255. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9040915 e longitude -42.0484807. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.932.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

30 jul 2024, 11:01:27

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7681534e-18d0-48ff-bfe4-1f2543b217db.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7681534e-18d0-48ff-bfe4-1f2543b217db, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



129

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/044.246-9	DFN2541210593	20/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
125.720.077-11	THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO	01/04/2025
Assinado utilizando certificado digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2750799 em 04/04/2025 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFN2541210593 - 01/04/2025. Autenticação: 48FC2B9481756DD66F53835273CBEE33B6119A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/044.246-9 e o código de segurança Py79 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

pág. 23/39

PROCURAÇÃO

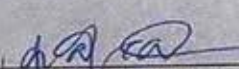
OUTORGANTE: ANA CLÁUDIA FELIZOLA CARVALHO, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 23/10/1989, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2285159, expedido pela SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 009.154.461-03, com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000 e e-mail juridico@fsb.com.br.

OUTORGADA: LOUISE DA COSTA LIMA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 166.781 e inscrita no CPF sob nº 116.143.977-32, nascida em 23/05/1987, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900 e e-mail louise.lima@fsbholding.com.br.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes para assinar instrumentos de alteração do contrato social das sociedades, autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social, assinar atas de Assembleias Gerais e, em geral, assinar instrumentos de alteração de contrato social para aquisição de quotas e entrada como sócio, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, ato de empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de empresário ou sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, bem como documentos públicos ou particulares, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel cumprimento do presente em nome do outorgando como sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília/DF, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466, com e-mail fsb@marchiori.com.

O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 30 de Novembro de 2020


ANA CLÁUDIA FELIZOLA CARVALHO
CPF sob o nº 009.154.461-03

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/044.246-9	DFN2541210593	20/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
125.720.077-11	THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO	01/04/2025
Assinado utilizando certificado digital		

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2750799 em 04/04/2025 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFN2541210593 - 01/04/2025. Autenticação: 48FC2B9481756DD66F53835273CBEE33B6119A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/044.246-9 e o código de segurança Py79 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 25/39

132

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da carteira de identidade nº 12416-40, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 016.910.967-41, com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 e e-mail juridico@fsb.com.br ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui sua procuradora **LOUISE DA COSTA LIMA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 166.781 e inscrita no CPF sob nº 116.143.977-32, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900 e e-mail louise.lima@fsbholding.com.br ("OUTORGADO"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome representar a OUTORGANTE na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466, com e-mail fsb@marchiori.com. Para tanto, o OUTORGANTE concede ao OUTORGADO poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o OUTORGANTE estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2021


LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES JÚNIOR

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/044.246-9	DFN2541210593	20/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
125.720.077-11	THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO	01/04/2025
Assinado utilizando certificado digital		

2

1

134



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2750799 em 04/04/2025 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFN2541210593 - 01/04/2025. Autenticação: 48FC2B9481756DD66F53835273CBEE33B6119A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/044.246-9 e o código de segurança Py79 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 27/39

PROCURAÇÃO

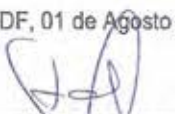
OUTORGANTE: LAURA ANGEL FEBLES, brasileira, administradora, nascida em 01/11/1985, portadora da carteira de identidade nº 4.035.024, expedida pelo SSP/DF, nascida em 01/11/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.019.801-16, com endereço Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70316-000 e e-mail juridico@fsb.com.br.

OUTORGADA: LOUISE DA COSTA LIMA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 166.781 e inscrita no CPF sob nº 116.143.977-32, nascida em 23/05/1987, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900 e e-mail louise.lima@fsbholding.com.br.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes para assinar instrumentos de alteração do contrato social das sociedades, autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social, assinar atas de Assembleias Gerais e, em geral, assinar instrumentos de alteração de contrato social para aquisição de quotas e entrada como sócio, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, ato de empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de empresário ou sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, bem como documentos públicos ou particulares, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel cumprimento do presente em nome do outorgando como sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília/DF, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466, com e-mail fsb@marchiori.com.

O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 01 de Agosto de 2022


LAURA ANGEL FEBLES
CPF sob o nº 016.019.801-16

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/044.246-9	DFN2541210593	20/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
125.720.077-11	THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO	01/04/2025

Assinado utilizando certificado digital

2

f

Fonseca

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CIBELE MORAN PEREIRA LINHARES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 1766297, expedida pelo SSP DF, nascida em 24/10/1980, inscrita no CPF sob o nº 707.794.571-53, com endereço Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Asa Sul, Brasília/DF CEP 70316-000 e e-mail juridico@fsb.com.br.

OUTORGADA: LOUISE DA COSTA LIMA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 166.781 e inscrita no CPF sob nº 116.143.977-32, nascida em 23/05/1987, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900 e e-mail louise.lima@fsbholding.com.br.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes para assinar instrumentos de alteração do contrato social das sociedades, autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social, assinar atas de Assembleias Gerais e, em geral, assinar instrumentos de alteração de contrato social para aquisição de quotas e entrada como sócio, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, ato de empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de empresário ou sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, bem como documentos públicos ou particulares, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel cumprimento do presente em nome do outorgando como sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília/DF, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466, com e-mail fsb@marchiori.com.

O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 01 de Agosto de 2022


CIBELE MORAN PEREIRA LINHARES
CPF sob o nº 707.794.571-53

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/044.246-9	DFN2541210593	20/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
125.720.077-11	THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO	01/04/2025
Assinado utilizando certificado digital		

e

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, jornalista, portadora da carteira de identidade nº. 1849395, expedida pelo SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 874.622.901-97, com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000 e e-mail juridico@fsb.com.br ("**OUTORGANTE**"), nomeia e constitui sua procuradora **LOUISE DA COSTA LIMA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 166.781 e inscrita no CPF sob nº 116.143.977-32, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22410-900 e e-mail louise.lima@fsbholding.com.br ("**OUTORGADO**"), conferindo-lhe poderes para, em seu nome representar a **OUTORGANTE** na qualidade de sócio da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466, com e-mail fsb@marchiori.com. Para tanto, o **OUTORGANTE** concede ao **OUTORGADO** poderes específicos para (i) assinar instrumentos de alteração do contrato social da sociedade, (ii) autorizar a averbação da referida alteração do contrato social no órgão competente, podendo alienar, ceder, transferir, adquirir e vender as quotas representativas do capital social e, em geral, (iii) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se o **OUTORGANTE** estivesse presente e os tivesse praticado pessoalmente. O presente mandato terá validade por prazo indeterminado a contar desta data, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 683 e seguintes, do Código Civil Brasileiro.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2021



LUDMILA BEZERRA LUZ FRANÇOIS

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/044.246-9	DFN2541210593	20/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
125.720.077-11	THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO	01/04/2025
Assinado utilizando certificado digital		

2

140



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2750799 em 04/04/2025 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFN2541210593 - 01/04/2025. Autenticação: 48FC2B9481756DD66F53835273CBEE33B6119A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/044.246-9 e o código de segurança Py79 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

pág. 33/39

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO, com inscrição ativa na(o) OAB/RJ sob o nº 255093, expedida em 17/10/2023, inscrito no CPF nº 125.720.077-11, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
109ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.	15
FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA, representada por seus administradores MARIA GABRIELA WOLTERS VAZ DO AMARAL e RENATO DE SALLES OLIVEIRA, nomeiam e constituem seus bastantes PROCURADORES DAVI NOGUEIRA GONÇALVES e LOUISE DA COSTA LIMA	3
LUIZ ROBERTO CONSTITUI LOUISE DA COSTA LIMA, COMO PROCURADORA	1
CIBELE MORAN P LINHARES CONSTITUI LOUISE DA COSTA LIMA, COMO PROCURADORA	1
LAURA ANGEL CONSTITUI LOUISE DA COSTA LIMA, COMO PROCURADORA	1
LUDMILA BEZERRA LUZ CONSTITUI LOUISE DA COSTA LIMA, COMO PROCURADORA	1
ANA CLÁUDIA FELIZOLA CONSTITUI LOUISE DA COSTA LIMA, COMO PROCURADORA	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RJ, número: 255093.	1

BRASILIA, 20 de março de 2025.

THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, de CNPJ 03.585.183/0001-42 e protocolado sob o número 25/044.246-9 em 01/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2750799, em 04/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NAIARA MENDES PINHEIRO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
220.993.858-90	DAVI NOGUEIRA GONÇALVES	01/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
116.143.977-32	LOUISE DA COSTA LIMA	01/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/044.246-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2750799 em 04/04/2025 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFN2541210593 - 01/04/2025. Autenticação: 48FC2B9481756DD66F53835273CBEE33B6119A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/044.246-9 e o código de segurança Py79 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
042.716.221-17	ANA BEATRIZ MAGALHAES	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
116.143.977-32	LOUISE DA COSTA LIMA	01/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
796.586.951-91	ANDRE LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
011.549.023-07	ANTONIO LEONIDAS ALBUQUERQUE NETO	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
017.715.081-59	BRENO BARROS PEREIRA	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
721.617.011-34	CAMILA RIBEIRO RABELO DA SILVA	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
712.684.211-20	DANIEL ANTUNES SANTIAGO RAMOS	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
364.594.408-75	DEINE SURUAGY NUNES PAEL	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
490.600.661-20	FERNANDA MELAZO DIAS	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
248.239.318-31	PRISCILA MENEGHINI LAMBERT	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
602.657.361-53	RACHEL PEREIRA DE MELLO	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
042.756.557-02	RICARDO FREITAS HAUTEQUESTT	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
791.533.135-34	RODRIGO ANGEL PEREIRA GONZALEZ	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 25/044.246-9.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
984.543.661-72	GABRIEL REZENDE FIALHO	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
715.862.961-91	LEANDRO GALVAO MARTINS	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
710.646.131-87	LIVIA DO NASCIMENTO FREITAS PEREIRA	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
220.993.858-90	DAVI NOGUEIRA GONÇALVES	01/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
722.985.021-53	MARINA CORDEIRO DE MELLO	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
705.676.201-82	MATEUS VIEIRA BAETA NEVES	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
000.068.181-45	NEYFLA DANIELLY ENEAS GARCIA ROSA	02/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
032.022.501-16	PEDRO HENRIQUE CARDOSO ALVES	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
125.720.077-11	THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO	01/04/2025 16:39:02
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC OAB G3	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
125.720.077-11	THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO	01/04/2025 16:39:02
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC OAB G3	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 25/044.246-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2750799 em 04/04/2025 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFN2541210593 - 01/04/2025. Autenticação: 48FC2B9481756DD66F53835273CBEE33B6119A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/044.246-9 e o código de segurança Py79 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
125.720.077-11	THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO	01/04/2025 16:39:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC OAB G3

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
125.720.077-11	THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO	01/04/2025 16:39:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC OAB G3

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
125.720.077-11	THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO	01/04/2025 16:39:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC OAB G3

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
125.720.077-11	THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO	01/04/2025 16:39:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC OAB G3

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
125.720.077-11	THALITA DE SOUZA NEPOMUCENO	01/04/2025 16:39:04
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC OAB G3

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/04/2025



Documento assinado eletronicamente por NAIARA MENDES PINHEIRO, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2025, às 14:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 25/044.246-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2750799 em 04/04/2025 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFN2541210593 - 01/04/2025. Autenticação: 48FC2B9481756DD66F53835273CBEE33B6119A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/044.246-9 e o código de segurança Py79 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, sexta-feira, 04 de abril de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 x 1 FOME 1 COPIARTE

RENATO DE SALLES-OLIVEIRA

1ª EMISSÃO
16/04/1992




7 ASSINATURA DO TITULAR

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/08/1974, RIBEIRÃO PRETO, SP

4a DATA EMISSÃO
30/08/2022

4b VALIDADE
29/08/2032

4c CATEGORIA
1422242 SSP DF



D

5a Nº DOCUMENTO (DAS INSCRIÇÃO)
1422242 SSP DF

6a UF
635 287.131-91

6b Nº INSCRIÇÃO
00200731969

6c NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 CIP FOM
AC

8 RUAÇÃO
RUBENS DE SALLES OLIVEIRA FILHO

9 MARLETE RIBEIRO CARVALHO DE SALLES OLIVEIRA

10

AC	10	11	12
A			29/08/2032
B			29/08/2032
C			29/08/2032
D			

11

11	12
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

12 OBSERVAÇÕES

13 UF
BRASILIA, DF

14

15

16

17

18

19

20

DISTRITO FEDERAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA002007339<095<<<<<<<<<<
7408074M3208298BRA<<<<<<<<<<6
RENATO<<DE<SALLES<OLIVEIRA<<<

**>>> REGULARIDADE FISCAL
E TRABALHISTA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.585.183/0001-42 ✓
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/01/2000

NOME EMPRESARIAL
FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q SHS QUADRA 6

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE

CEP
70.316-000

BAIRRO/DISTRITO
ASA SUL

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JURIDICO@FSB.COM.BR

TELEFONE
(21) 3206-5050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/05/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2025** às **17:31:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA** ✓
CNPJ: **03.585.183/0001-42** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:21 do dia 23/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2025. ✓

Código de controle da certidão: **253C.8B56.E8AA.DFFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

f

Qual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.585.183/0001-42
Razão Social: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Endereço: QD SHS QUADRA 6 06 CJ A BL E SL 714 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70316-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2025 a 14/07/2025 ✓

Certificação Número: 2025061500410953007718

Informação obtida em 16/06/2025 10:52:30 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Certidão nº: 35538798/2025

Expedição: 24/06/2025 às 19:09:50

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature in red ink.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte		
07.505.070/001-62	03.585.183/0001-42	06/12/2012	538169/11	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Denominação social			Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação	
FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA			FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO	ATIVO	06/12/2012	
Endereço			Bairro	Cidade	UF	CEP
SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE S/N			ASA SUL	BRASILIA	DF	70316000

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação

NORMAL

Data de enquadramento

25/07/2023

Descrição Atividade Econômica Principal

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Código da Atividade

M702040000

Data de Início de Atividade

25/07/2023

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Código da Atividade

M749019900

Data de Início de Atividade

08/11/2023

Este documento foi emitido no dia 24/06/2025 na Internet pelo portal Agenci@Net

Consulta ao Cadastro do ISS

Portal da Receita - DF / SINTEGRA / Consulta ao Cadastro do ISS

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE ISS NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 03.585.183/0001-42

CFDF:	NOME:	QUALIFICAÇÃO:
0750507000162	FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA	Exclusivamente ISS
ENDEREÇO:	SITUAÇÃO:	
SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE S/N	Ativo	

Detalhar

DETALHAMENTO DA CONSULTA

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	03585183000142	CF/DF:	0750507000162
RAZÃO SOCIAL:	FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA		
NOME FANTASIA:	FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO		

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE S/N		
NÚMERO:	COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	ASA SUL	UF:	DF
MUNICÍPIO:	BRASILIA	TELEFONE:	(61) 31313131 / (21)
CEP:	70316000		32065050

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL:	M702040000 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	
ENQUADRADO COMO:	Normal
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL:	06/12/2012
SITUAÇÃO SINTEGRA:	Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 24 de Junho de 2025 às 19:14.

Voltar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 205045668542025
NOME: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
ENDEREÇO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 03.585.183/0001-42
CF/DF: 0750507000162
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de setembro de 2025.

Certidão emitida via internet em 24/06/2025 às 19:11:24 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 205045668552025
NOME: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
ENDEREÇO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 03.585.183/0001-42
CF/DF: 0750507000162
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de setembro de 2025.

Certidão emitida via internet em 24/06/2025 às 19:11:42 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Handwritten signature



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 205045668532025
NOME: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
ENDEREÇO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 03.585.183/0001-42 ✓
CF/DF: 0750507000162
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de setembro de 2025. *

Certidão emitida via internet em 24/06/2025 às 19:11:05 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Assinatura



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 205045668522025
NOME: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
ENDEREÇO: SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 03.585.183/0001-42
CF/DF 0750507000162
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de setembro de 2025. *

Certidão emitida via internet em 24/06/2025 às 19:10:46 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

**>>> QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
03.585.183/0001-42 ✓

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado. 2

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2025 ✓

Selo digital de segurança: **2025.CTD.2Y8L.BL4K.E0XX.JXM4.B5F0**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53202129466	03.585.183/0001-42	
NOME EMPRESARIAL		
FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 28/07/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO GERAL	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8C.6C.34.21.27.DD.CA.9F.B4.42.EB.67.A2.FE.69.3D.A7.7B.D6.52	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	63528711191	RENATO DE SALLES OLIVEIRA:63528711191	126431978728100640 738091622611625886 99	30/11/2020 a 30/11/2023	Sim
Contador	51014262291	ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS:51014262291	153305070479041298 891645663783281280 156	27/02/2023 a 27/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8C.6C.34.21.27.DD.CA.9F.B4.42.EB.
67.A2.FE.69.3D.A7.7B.D6.52-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/08/2023 às 01:23:39
87.90.0F.1E.8A.71.91.AE
CD.EA.0E.95.21.70.0E.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53202129466	CNPJ 03.585.183/0001-42	
NOME EMPRESARIAL FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 29/07/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO_GERAL	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D2.18.76.B5.A0.19.AB.E8.DE.FE.CD.C4.11.DD.8C.78.56.D3.6D.7F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05342059763	MARCIA REGINA DE ASSIS BIANCHINI: 05342059763	896554857780676238 157011156612118011 8	09/01/2024 a 08/01/2025	Não
ADMINISTRADOR	63528711191	RENATO DE SALLES OLIVEIRA:63528711191	208942689392244264 165748957515112974 64	01/12/2023 a 30/11/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D2.18.76.B5.A0.19.AB.E8.DE.FE.CD.
C4.11.DD.8C.78.56.D3.6D.7F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/07/2024 às 19:25:08

6A.AD.C2.17.79.D2.C9.A4
4A.2C.FA.30.B6.8A.1A.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/07/2023 CNPJ: 03.585.183/0001-42
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 28 de Julho de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
NIRE 53202129466
CNPJ 03.585.183/0001-42
Número de Ordem 7
Natureza do Livro DIARIO_GERAL
Município BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 28/07/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 57095

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Natureza do Livro DIARIO_GERAL
Número de ordem 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital 57095
Data de início 01/01/2023
Data de término 28/07/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.6C.34.21.27.DD.CA.9F.B4.42.EB.67.A2.FE.69.3D.A7.7B.D6.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 29/07/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

NIRE 53202129466

CNPJ 03.585.183/0001-42

Número de Ordem 8

Natureza do Livro DIARIO_GERAL

Município BRASILIA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/08/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 42269

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Natureza do Livro DIARIO_GERAL

Número de ordem 8

Quantidade total de linhas do arquivo digital 42269

Data de inicio 29/07/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.18.76.B5.A0.19.AB.E8.DE.FE.CD.C4.11.DD.8C.78.56.D3.6D.7F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/07/2023

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 28 de Julho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.626.455,40	R\$ 36.532.703,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 29.011.909,83	R\$ 33.552.213,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 4.641.027,34	R\$ 745.135,92
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.731.512,61	R\$ 22.313.943,92
ADIANTAMENTOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.050.534,28	R\$ 1.227.154,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.585.164,20	R\$ 8.998.481,57
(-) OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 263.825,97
PARTES RELACIONADAS		R\$ 3.671,40	R\$ 3.671,40
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 614.545,57	R\$ 2.980.490,37
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 121.296,38	R\$ 145.896,38
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.912.845,95
(-) INVESTIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (500.000,00)
IMOBILIZADO		R\$ 379.702,17	R\$ 317.533,30
INTANGIVEL		R\$ 113.547,02	R\$ 104.214,74
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 29.626.455,40	R\$ 36.532.703,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.251.662,74	R\$ 18.714.765,02
FORNECEDORES		R\$ 233.853,30	R\$ 917.713,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 95.282,20	R\$ 56.094,72
ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 76.894,98	R\$ (207.828,59)
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 3.232.116,71	R\$ 4.759.019,41
IRPJ E CSLL A PAGAR		R\$ 4.931.677,78	R\$ 7.732.663,57
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ (327.732,76)
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 458.852,01	R\$ 639.876,81
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R\$ 5.570.665,76	R\$ 5.144.958,48
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 652.320,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.819.473,90	R\$ 4.825.930,66
LIMINARES DE SUSPENSAO - PIS E COFINS		R\$ 573.276,47	R\$ 573.276,47
PARTES RELACIONADAS		R\$ 4.246.197,43	R\$ 4.252.654,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.555.318,76	R\$ 12.992.008,21
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.455.318,76	R\$ 12.892.008,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.6C.34.21.27.DD.CA.9F.B4.42.EB.67.A2.FE.69.3D.A7.7B.D6.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 29/07/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 29 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 36.532.703,89	R\$ 52.232.398,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 33.552.213,52	R\$ 51.726.151,54
DISPONIVEL		R\$ 745.135,92	R\$ 1.430.522,20
CAIXA GERAL		R\$ 1.593,94	R\$ 1.593,94
CAIXA GERAL		R\$ 1.593,94	R\$ 1.593,94
BANCOS		R\$ 1.016,83	R\$ 1.003,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO (FILIAL 01)		R\$ 1.016,83	R\$ 1.003,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 742.525,15	R\$ 1.427.924,58
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA (FILIAL 01)		R\$ 742.525,15	R\$ 1.427.924,58
(-) FUNDOS DE INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FUNDOS DE INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTAS A RECEBER		R\$ 23.190.669,46	R\$ 40.584.640,21
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 23.190.669,46	R\$ 40.584.640,21
CLIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 22.313.943,92	R\$ 37.787.633,71
OUTRAS CONTAS RECEBER PRESTAÇÃO SERVIÇOS		R\$ 876.725,54	R\$ 2.797.006,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 9.596.104,38	R\$ 9.708.423,04
PARTES RELACIONADAS		R\$ 3.671,40	R\$ 3.671,40
C/C EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 3.671,40	R\$ 3.671,40
CRÉDITOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 61.499,06	R\$ 19.421,30
CRÉDITOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 61.499,06	R\$ 19.421,30
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 268.626,38	R\$ 266.148,12
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 268.626,38	R\$ 266.148,12
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R\$ 7.495.496,82	R\$ 7.953.087,24
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE		R\$ 7.458.611,09	R\$ 7.916.201,51
TRIBUTOS ANTECIPADOS		R\$ 36.885,73	R\$ 36.885,73
PROVISAO DE TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.502.984,75	R\$ 1.454.103,81
IMPOSTOS RETIDOS EMISSAO NF		R\$ 1.502.984,75	R\$ 1.454.103,81
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 263.825,97	R\$ 11.991,17
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 263.825,97	R\$ 11.991,17
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 20.303,76	R\$ 2.566,09
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 20.303,76	R\$ 2.566,09
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 20.303,76	R\$ 2.566,09

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 29/07/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 29 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.980.490,37	R\$ 506.246,83
CONTAS A RECEBER - LP		R\$ 3.058.742,33	R\$ 145.896,38
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - LP		R\$ 145.896,38	R\$ 145.896,38
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 145.896,38	R\$ 145.896,38
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.912.845,95	R\$ (0,00)
PARTES RELACIONADAS - LP		R\$ 2.912.845,95	R\$ (0,00)
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (500.000,00)	R\$ (0,00)
(-) INVESTIMENTO PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ (500.000,00)	R\$ (0,00)
(-) INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS		R\$ (500.000,00)	R\$ (0,00)
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 317.533,30	R\$ 265.467,99
IMOBILIZADO		R\$ 317.533,30	R\$ 265.467,99
BENS EM ANDAMENTO - CUSTO		R\$ 4.320,00	R\$ 11.367,09
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO		R\$ 1.982.947,69	R\$ 1.985.759,59
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.669.734,39)	R\$ (1.731.658,69)
INTANGÍVEL		R\$ 104.214,74	R\$ 94.882,46
GASTOS IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS		R\$ 104.214,74	R\$ 94.882,46
SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO - CUSTO		R\$ 186.645,16	R\$ 186.645,16
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (82.430,42)	R\$ (91.762,70)
PASSIVO		R\$ 36.532.703,89	R\$ 52.232.398,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 18.714.765,02	R\$ 22.249.713,34
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 18.714.765,02	R\$ 22.249.713,34
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 973.808,10	R\$ 1.596.905,47
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 917.713,38	R\$ 1.568.197,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 56.094,72	R\$ 28.708,02
(-) SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (301.869,19)	R\$ 122.187,13
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		R\$ (207.828,59)	R\$ 8.938,55
(-) ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ (94.040,60)	R\$ 113.248,58
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 12.585.723,58	R\$ 15.865.636,87
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 5.839.009,21	R\$ 7.350.732,66
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 7.871,14	R\$ 54.981,31
IMPOSTOS -DIFERIDO		R\$ 6.738.843,23	R\$ 8.459.922,90
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (327.732,76)	R\$ 11.305,58
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ (327.732,76)	R\$ 11.305,58

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 29/07/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 29 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R\$ 5.784.835,29	R\$ 4.653.678,29
PROVISÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 639.876,81	R\$ 469.372,71
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 5.144.958,48	R\$ 4.184.305,58
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.825.930,66	R\$ 9.601.188,45
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.825.930,66	R\$ 9.601.188,45
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R\$ 573.276,47	R\$ 573.276,47
PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 573.276,47	R\$ 573.276,47
PARTES RELACIONADAS		R\$ 4.252.654,19	R\$ 9.027.911,98
C/C EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 4.252.654,19	R\$ 9.027.911,98
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 12.992.008,21	R\$ 20.381.496,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.892.008,21	R\$ 20.281.496,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.892.008,21	R\$ 20.281.496,58
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 129.324.629,17	R\$ 143.849.066,79
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ (107.823.625,51)	R\$ (114.958.574,76)
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (8.608.995,45)	R\$ (8.608.995,45)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/07/2023

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 28 de Julho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 63.279.743,84	R\$ 46.312.784,13
(-) CUSTO DOS SEVICOS PRESTADOS		R\$ (15.797.868,58)	R\$ (15.419.351,03)
LUCRO BRUTO		R\$ 47.481.875,26	R\$ 30.893.433,10
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (181.128,68)	R\$ (18.816,22)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.795.179,11)	R\$ (2.724.136,44)
(-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.224.039,15)	R\$ (789.477,74)
(-) DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS		R\$ (4.571.848,26)	R\$ (4.038.483,33)
(-) REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO		R\$ (377.523,51)	R\$ (220.347,19)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 71.080,37	R\$ (29.918,69)
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (13.078.638,34)	R\$ (7.821.179,61)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 34.403.236,92	R\$ 23.072.253,49
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (7.558.718,85)	R\$ (5.228.889,01)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (7.558.718,85)	R\$ (5.228.889,01)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 26.844.518,07	R\$ 17.843.364,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.6C.34.21.27.DD.CA.9F.B4.42.EB.67.A2.FE.69.3D.A7.7B.D6.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 29/07/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 29 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 46.312.784,13	R\$ 43.422.253,06
(-) CUSTO DOS SEVICOS PRESTADOS		R\$ (15.419.351,03)	R\$ (14.984.370,76)
LUCRO BRUTO		R\$ 30.893.433,10	R\$ 28.437.882,30
DESPESAS COM VENDAS		R\$ (18.816,22)	R\$ 4.536,78
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.724.136,44)	R\$ (2.929.550,70)
(-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (789.477,74)	R\$ (700.358,28)
(-) DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS		R\$ (4.038.483,33)	R\$ (4.619.488,53)
(-) REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO		R\$ (220.347,19)	R\$ (242.874,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (29.918,69)	R\$ (52.470,86)
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (7.821.179,61)	R\$ (8.540.205,59)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 23.072.253,49	R\$ 19.897.676,71
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (5.228.889,01)	R\$ (5.448.236,25)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (5.228.889,01)	R\$ (5.448.236,25)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 17.843.364,48	R\$ 14.449.440,46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/07/2023

CNP 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 28 de Julho de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	LUCROS DISTRIBUIDOS (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	100.000,00	(-)93.833.585,66	(-)8.576.370,27	111.865.274,69	9.555.318,76
REDUÇÃO DE CAPITAL CONF LAUDO DE CISÃO	(-)5.236,00				(-)5.236,00
AUMENTO DE CAPITAL COM RESULTADO ACUMULADO	5.236,00				5.236,00
REDUÇÃO DE RESULTADO ACUMULADO CONF LAUDO CISÃO				(-)378.774,00	(-)378.774,00
AUMENTO DE CAPITAL COM RESULTADO ACUMULADO				(-)5.236,00	(-)5.236,00
LUCROS DISTRIBUIDOS NO PERÍODO		(-)13.990.039,85			(-)13.990.039,85
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			(-)32.625,18		(-)32.625,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO				17.843.364,48	17.843.364,48
Saldo Final em 28.07.2023	100.000,00	(-)107.823.625,51	(-)8.608.995,45	129.324.629,17	12.992.008,21
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.6C.34.21.27.DD.CA.9F.B4.42.EB.67.A2.FE.69.3D.A7.7B.D6.52-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 29/07/2023 a 31/12/2023

CNP 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 29 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	LUCROS DISTRIBUIDOS (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 29.07.2023	100.000,00	(-)107.823.625,51	(-)8.608.995,45	129.324.629,17	12.992.008,21
RESULTADO ACUMULADO				74.997,16	74.997,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO				14.449.440,46	14.449.440,46
LUCROS DISTRIBUIDOS		(-)7.134.949,25			(-)7.134.949,25
Saldo Final em 31.12.2023	100.000,00	(-)114.958.574,76	(-)8.608.995,45	143.849.066,79	20.381.496,58
Notas					

120

120

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 28/07/2023 CNPJ: 03.585.183/0001-42
Número de Ordem do Livro: 7

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	635.287.111-91
Nº de Série do Certificado	12643197872810064073809162261162588699
Nome do Signatário	RENATO DE SALLES OLIVEIRA:63528711191
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	30/11/2020 a 30/11/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	510.142.622-91
Nº de Série do Certificado	153305070479041298891645663783281280156
Nome do Signatário	ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS:51014262291
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	27/02/2023 a 27/02/2024

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Período da Escrituração: 29/07/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.585.183/0001-42
Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	053.420.597-63
Nº de Série do Certificado	8965548577806762381570111566121180118
Nome do Signatário	MARCIA REGINA DE ASSIS BIANCHINI:05342059763
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	09/01/2024 a 08/01/2025

Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	635.287.111-91
Nº de Série do Certificado	20894268939224426416574895751511297464
Nome do Signatário	RENATO DE SALLES OLIVEIRA:63528711191
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	01/12/2023 a 30/11/2026

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	2023	2022
ATIVO			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.431	4.641
Contas a receber de clientes	4	40.573	17.079
Tributos a recuperar	5	9.407	5.585
Adiantamentos	6	300	1.051
Total Circulante		51.711	28.356
Depósitos judiciais	7	146	121
Imobilizado	8	265	380
Intangível	8	95	114
Total Não Circulante		506	615
TOTAL DO ATIVO		52.217	28.971
PASSIVO			
Fornecedores	9	1.567	234
Empréstimo e financiamentos	10	29	95
Salários e obrigações sociais	11	592	615
Obrigações tributárias	12	15.866	8.085
Total Circulante		18.054	9.029
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	13	4.758	6.144
Partes relacionadas	14	9.024	4.243
Total Não Circulante		13.782	10.387
Capital social	15	100	100
Lucros acumulados	15	20.281	9.455
Total do Patrimônio líquido		20.381	9.555
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		52.217	28.971

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. -

Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida (ROL)	16	89.735	63.280
Custo do serviço prestado		(44.715)	(27.165)
Lucro Bruto		45.020	36.115
% sobre a ROL		50%	57%
Despesas com vendas		(14)	(181)
Gerais e administrativas		(1.953)	(1.602)
Resultado financeiro líquido	17	(82)	71
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		42.971	34.403
% sobre a ROL		48%	54%
(-) Imposto de renda e contribuição social	18	(10.677)	(7.559)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		32.294	26.844
% sobre a ROL		36%	42%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Capital social	Lucros acumulados	TOTAL
Saldo inicial em 31.12.2021		100	100	200
Resultado do exercício		-	26.844	26.844
Lucros distribuídos	15	-	(23.644)	(23.644)
Ajuste de exercícios anteriores	15	-	(4.597)	(4.597)
Saldo final em 31.12.2022		100	(1.297)	(1.197)
Resultado do exercício		-	32.294	32.294
Lucros distribuídos	15	-	(21.125)	(21.125)
Redução de resultado acumulado por cisão	15	-	(384)	(384)
Ajuste de exercícios anteriores	15	-	(33)	(33)
Saldo final em 31.12.2023		100	9.455	9.555

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota	2023	2022
Lucro (Prejuízo) líquido		32.294	26.844
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado			
Depreciações e amortizações	8	145	141
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	13	373	5.571
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	4	-	2.466
Juros sobre leasing	10	282	284
Variações nos saldos patrimoniais			
Contas a receber de clientes	4	(23.478)	(12.306)
Tributos a recuperar	5	(3.822)	(4.670)
Adiantamentos	6	751	(150)
Fornecedores	9	1.333	(35)
Salários e obrigações sociais	11	(23)	(110)
Obrigações tributárias	12	7.781	5.892
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	13	(1.759)	-
Partes relacionadas	14	4.781	1.462
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais		18.658	25.389
Aplicações no ativo imobilizado	8	(11)	(144)
Distribuição de dividendos	15	(21.125)	(23.644)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento		(21.136)	(23.788)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	10	(348)	(334)
Redução de resultado acumulado por cisão	15	(384)	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		(732)	(334)
Aumento (decrécimo) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa		(3.210)	1.267
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período		4.641	3.374
Saldo de caixa e equivalentes de caixa ao final do período		1.431	4.641

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. ("Companhia"), é uma empresa brasileira de sociedade limitada com sede em Brasília, Distrito Federal, na SHS, Quadra 06, sem número, Conjunto A, Bloco E, salas 711 à 722 (parte), Asa Sul, tendo como atividade econômica a consultoria em comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas, inclusive para a internet, no setor público.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras da Companhia estão expressas em milhares de Reais ("R\$"), exceto se mencionado de outra forma. Quando efetuadas divulgações de montantes em outras moedas, os valores também foram apresentados em milhares, exceto se mencionado de outra forma.

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo a divulgação de passivos contingentes. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico recuperável, com exceção dos itens mantidos a valor justo.

A Companhia elaborou suas demonstrações financeiras considerando a capacidade da continuidade de suas atividades operacionais e divulgou todas as informações relevantes em suas notas explicativas, a fim de esclarecer e complementar as bases contábeis utilizadas.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real que é a moeda funcional da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa, no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e tais revisões são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas, principalmente, nas notas

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

explicativas:

Nota explicativa nº 04 – Perda no valor recuperável de contas a receber;

Nota explicativa nº 08 – Vida útil dos ativos e suas respectivas taxas de depreciação e amortização;

Nota explicativa nº 13 – Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas;

Nota explicativa nº 16 – Reconhecimento de receita;

Nota explicativa nº 18 – Imposto de renda e contribuição social

2.5. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Empresa, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de "somente P&J", ou seja, fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro.

Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes".

Custo amortizado

São ativos mantidos dentro do modelo de negócio, cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e em termos contratuais derem origem a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (critério de "somente P&J"). O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. As receitas de juros e cambiais e impairment são reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando não atende aos critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado, incluindo juros ou receitas de dividendos, é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido de custos de transação, e, subsequentemente,

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os passivos financeiros são, por padrão, mensurados ao custo amortizado, exceto: (i) contratos de garantia financeira, (ii) compromissos de ceder empréstimos com taxa de juros abaixo do mercado, (iii) passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para o desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável. Um passivo financeiro será mensurado ao valor justo por meio de resultado, quando eliminar e/ou reduzir de forma significativa o descasamento contábil ou se o grupo passivo ser gerenciado ao valor justo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e segregados entre circulante e não circulante de acordo com o prazo de vencimento. As perdas estimadas com créditos são constituídas com base na análise de duplicatas e valores a receber de clientes, em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas quando de sua realização, segundo critérios definidos pela Administração (perda esperada), representados basicamente pela análise individualizada das contas a receber em atraso. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela diretoria. Para situações em que são identificados riscos de realização, são provisionados os montantes integrais dos débitos em atraso.

Imobilizado - Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Empresa inclui: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e na condição necessária para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela administração; (iii) os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados.

Os softwares comprados, que fazem parte integrante da funcionalidade de um equipamento são capitalizados como parte daquele equipamento.

Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Imobilizado - Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Imobilizado - Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, visto que esse método é o que mais perto reflete o padrão de

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir do mês subsequente à data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro desde que ocorram mudanças significativas em relação às variáveis que possam alterar a vida útil dos ativos e a mensuração posterior dos ativos, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Intangível

Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável ("impairment"), quando aplicável.

Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva e tem sua recuperabilidade testada sempre que existirem indícios de que o ativo possa estar desvalorizado. Os ativos de vida útil indefinida não são amortizados e tem sua recuperabilidade testada anualmente.

Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de imparidade)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Outros ativos

Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valor líquido de realização.

Fornecedores

São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis. As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal das operações, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for no período inferior a um ano (ou no ciclo normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário estes saldos são apresentados como passivos não circulantes.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidência da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Provisões (incluindo provisão para demandas judiciais)

As provisões são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cujo desembolso seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício ou período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais para os quais, como resultado de acontecimentos passados, é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das deficiências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem divergir das estimativas da Administração.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantidas reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Obrigações trabalhistas

Os salários e benefícios concedidos à empregados e administradores da Empresa incluem as remunerações fixas (salários, INSS, FGTS, férias, 13º salário, entre outros). Esses benefícios são registrados no resultado do exercício, à medida que são incorridos.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A Companhia é tributada pelo regime de lucro presumido. De acordo com este regime de tributação, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende a carga tributária sobre o lucro corrente.

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada no fim do exercício.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

Reconhecimento de receita

A receita proveniente das vendas de produtos é reconhecida de acordo com a NBCTG 47 – Receitas de contrato com cliente, estabelecendo um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida. Dessa forma, a Empresa reconhece receita quando: (1) existe um contrato com o cliente; (2) são identificadas as obrigações de desempenho a serem atendidas em conexão ao contrato (produtos a serem entregues aos clientes); (3) mensuração do valor do contrato; (4) alocação do valor do contrato às respectivas obrigações de desempenho; (5) determinação da época do reconhecimento de receita (geralmente mediante a transferência dos riscos e benefícios da propriedade dos produtos, mediante respectivo embarque e emissão das notas fiscais de vendas, levando em consideração os incoterms). Esses critérios são considerados atendidos quando os bens são transferidos ao comprador, respeitadas as principais modalidades de fretes praticadas pela Empresa.

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos.

Receitas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, juros e descontos recebidos, os quais são registrados através do resultado do exercício.

Despesas financeiras

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros sobre passivos financeiros. Custos dos empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa de juros efetiva.

Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) – Demonstração do fluxo de caixa.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa e bancos	3	1.993
Equivalentes de caixa	1.428	2.648
	<u>1.431</u>	<u>4.641</u>

O caixa da Companhia corresponde a depósitos bancários disponíveis, sendo os equivalentes de caixa compostos por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são instrumentos financeiros com seu valor justo reconhecido por meio de resultado (VJR), reconhecendo juros de acordo com o prazo incorrido. O valor justo deste instrumento financeiro nesta data é equivalente com o saldo contábil.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

4. Contas a receber de clientes

	2023	2022
Contas a receber	43.055	19.561
(-) Provisão de perda estimada no valor recuperável	(2.482)	(2.482)
	<u>40.573</u>	<u>17.079</u>

As políticas de vendas para os clientes estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

A composição das contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

	2023	2022
A vencer	25.710	10.980
Vencidos de 1 a 30 dias	632	149
Vencidos de 31 a 60 dias	1.003	18
Vencidos de 61 a 90 dias	3.229	101
Vencidos de 91 a 180 dias	7.115	3.826
Vencidos de 181 a 365 dias	2.884	2.005
Vencidos há mais de 365 dias	2.482	2.482
	<u>43.055</u>	<u>19.561</u>

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	2023	2022
Saldo no início do período	(2.482)	(16)
(Adições) reversões	-	(2.466)
Baixas	-	-
Saldo no final do período	<u>(2.482)</u>	<u>(2.482)</u>

5. Tributos a recuperar

	2023	2022
Tributos a recuperar sobre o lucro	6.087	2.426
PIS e COFINS a recuperar	2.957	2.836
ISS a recuperar	291	252
Outros tributos a recuperar	72	71
	<u>9.407</u>	<u>5.585</u>

6. Adiantamentos

	2023	2022
Adiantamento a fornecedores	266	1.037
Adiantamento a funcionários	19	11
Despesas antecipadas	15	3
	<u>300</u>	<u>1.051</u>

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

7. Depósitos judiciais

As movimentações dos depósitos judiciais estão apresentadas a seguir:

	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo no início do período	121	-	-	121
Adições	25	-	-	25
Liberação a favor da Companhia	-	-	-	-
Liberação a favor da contraparte	-	-	-	-
Atualização monetária	-	-	-	-
Saldo no final do período	<u>146</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>146</u>

8. Imobilizado e intangível

	Taxa média	Saldo em 31.12.22	Adições	Baixas	Saldo em 31.12.23
Custo					
Móveis e utensílios		103	2	-	105
Máquinas e equipamentos		1.795	-	-	1.795
Edificações, instalações e benfeitorias		86	-	-	86
Imobilizações em andamento		2	9	-	11
Intangível		<u>187</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>187</u>
		<u>2.173</u>	<u>11</u>	<u>-</u>	<u>2.184</u>
Depreciação e amortização					
Móveis e utensílios	10%	(84)	(5)	-	(89)
Máquinas e equipamentos	10%	(1.436)	(121)	-	(1.557)
Edificações, instalações e benfeitorias	4%	(86)	-	-	(86)
Intangível	10%	<u>(73)</u>	<u>(19)</u>	<u>-</u>	<u>(92)</u>
		<u>(1.679)</u>	<u>(145)</u>	<u>-</u>	<u>(1.824)</u>

9. Fornecedores

	2023	2022
Fornecedores nacionais	920	234
Fornecedores repasse	623	-
Demais fornecedores	<u>24</u>	<u>-</u>
	<u>1.567</u>	<u>234</u>

No curso normal das atividades da Empresa de prestação dos serviços de publicidade relacionados com a veiculação de anúncios, criação de material publicitário e demais acompanhamento publicitários, a Empresa realiza a contratação de terceiros que constituem o saldo da conta de repasses a pagar.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

10. Empréstimo e financiamentos

	2023	2022
Saldo no início do período	95	145
Juros no período	282	284
Pagamentos	(348)	(334)
Saldo no final do período	<u>29</u>	<u>95</u>

Saldo de empréstimo é composto totalmente de contratos de leasing para aquisição de computadores. O prazo de pagamento do saldo total é previsto até o final do ano de 2024.

11. Obrigações trabalhistas

	2023	2022
Provisão para férias	469	459
Benefícios e participação no resultado a pagar	9	77
Encargos sociais	114	79
	<u>592</u>	<u>615</u>

12. Obrigações tributárias

	2023	2022
Impostos diferidos	8.460	4.422
IRPJ e CSLL correntes a pagar	5.016	1.490
PIS e Cofins a pagar	2.041	1.822
ISS a pagar	294	300
Impostos retidos a pagar	55	51
	<u>15.866</u>	<u>8.085</u>

A Companhia está enquadrada no regime de tributação do lucro presumido, tributando suas receitas pelo regime de caixa, conforme previsto na norma tributária aplicável, desta forma constitui saldo de tributos diferidos no passivo circulante.

13. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos perante tribunais e órgãos do poder judiciário, surgidos no curso normal das operações. Com base na análise individual destes processos, tendo como suporte a opinião dos advogados, a Companhia constituiu provisão para contingência relacionada com estes processos e respectivos encargos, em montante considerado adequado para fazer parte a prováveis desfechos desfavoráveis. A movimentação da provisão de contingências é como segue:

	2023	2022
Provisões trabalhistas	4.185	5.571
Provisões tributárias	573	573
	<u>4.758</u>	<u>6.144</u>

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

Movimentação no período:

	Trabalhista	Tributária
Saldo no início do período	5.571	573
Novas provisões	373	-
Baixa por pagamento	(1.759)	-
Saldo no final do período	<u>4.185</u>	<u>573</u>

Durante o ano de 2023 houve liquidação por acordo com os demandantes trabalhistas no valor total de R\$1.759 e a inclusão de uma provisão adicional no valor de R\$373 para suprir a probabilidade de perda decorrente de um novo processo trabalhista.

14. Partes relacionadas

	2023	2022
FSB PARTICIPAÇÕES PRIV LTDA	5.251	1.751
FSB COMUNICAÇÕES DISTRITO FEDERAL LTDA	1.594	345
FSB DIVULGAÇÃO LTDA	1.115	1.109
FSB COMUNICAÇÕES LTDA	621	595
FSB COMUNICAÇÕES E MARKETING DIGITAL LTDA	200	200
FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA	142	142
IPRI INSTITUTO DE PESQUISA R.I.LTDA	62	62
FSBPAR LTDA	39	39
	<u>9.024</u>	<u>4.243</u>

15. Patrimônio líquido

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 subscrito e integralizado, representado por 100.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuída conforme demonstramos a seguir:

	Quotistas	Nº Quotas	% de participação
FSB COMUNICAÇÕES PUBLIC LTDA		83.600	84%
Demais sócios minoritários		16.400	16%
		<u>100.000</u>	<u>100%</u>

Distribuição de lucros

A Companhia realizou a distribuição de dividendos aos sócios quotistas durante o exercício de 2023 no montante de R\$ 21.125 (R\$ 23.644 em 2022).

Cisão

Em decorrência de decisão do acionista controlador, a empresa foi objeto de uma cisão que resultou na redução do patrimônio líquido no valor de R\$384 com redução do contas a receber para a criação de uma nova empresa controlada pelo mesmo acionista controlador.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

16. Receita operacional líquida (ROL)

	2023	2022
Receita operacional bruta	98.232	69.272
(-) Impostos municipais (ISS)	(4.912)	(3.464)
(-) Impostos federais (PIS e COFINS)	(3.585)	(2.528)
	<u>89.735</u>	<u>63.280</u>

17. Resultado financeiro líquido

	2023	2022
Receita com aplicação financeira	82	135
(-) Multas e juros pagos	(45)	(15)
(-) Despesas bancárias	(85)	(34)
(-) Descontos concedidos	(34)	(15)
	<u>(82)</u>	<u>71</u>

18. Imposto de renda e contribuição social

	2023	2022
IRPJ	(7.844)	(5.551)
CSLL	(2.833)	(2.008)
	<u>(10.677)</u>	<u>(7.559)</u>

19. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela Companhia restringem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar nacionais, em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Considerando o prazo e as características destes instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

A Empresa adota políticas e procedimentos de controle de riscos, conforme descrito a seguir:

(i) Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia possui e segue a política de gerenciamento de risco que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos desta política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito.

A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(ii) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Empresa faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora e gerencia permanentemente os níveis de endividamento de

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

acordo com sua política interna, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(iii) Risco de crédito

A política de vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição são procedimentos adotados para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

(iv) Risco de liquidez

É o risco da Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração.

(v) Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta a flutuações nas taxas de câmbio, que podem aumentar os saldos de passivos em moeda estrangeira. Portanto, a Companhia mantém controles internos, visando capturar estas variações das taxas de câmbio em seus passivos, de modo que os possíveis prejuízos possam ser mitigados.

(vi) Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

Caixa e equivalentes de caixa - O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações contábeis. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado.

Conta a receber e fornecedores - Registrados com base no valor nominal dos títulos e avaliado pelo conceito de custo amortizado.

DFs e notas - Planejamento 2023.pdf

Documento número #8c5816e2-9f72-47ff-b9bf-7e97f14a5813

Hash do documento original (SHA256): c9873e2f5d49e0dce4324b9e72dce8052c0cad2db12abe77dad2339e2c40006

Hash do PAdES (SHA256): bf167eb8eb9c0037e046abe193b2b43ee20084786a8171a5d4c2c83291104fa2

Assinaturas



Marcia Regina de Assis Bianchini

CPF: 053.420.597-63

Assinou como contador(a) em 29 jul 2024 às 17:15:13

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jan 2025



Renato Salles de Oliveira

CPF: 635.287.111-91

Assinou como administrador em 29 jul 2024 às 17:16:13

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 nov 2026

Log

- 29 jul 2024, 15:01:41 Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 8c5816e2-9f72-47ff-b9bf-7e97f14a5813. Data limite para assinatura do documento: 28 de agosto de 2024 (14:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jul 2024, 15:01:42 Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Regina de Assis Bianchini e CPF 053.420.597-63.
- 29 jul 2024, 15:01:42 Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Salles de Oliveira e CPF 635.287.111-91.
- 29 jul 2024, 17:15:13 Marcia Regina de Assis Bianchini assinou como contador(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 053.420.597-63. IP: 191.249.157.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8786176 e longitude -42.0184064. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.931.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 jul 2024, 17:16:13

Renato Salles de Oliveira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 635.287.111-91, IP: 191.249.157.83, Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8784794 e longitude -42.0182519. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.931.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 jul 2024, 17:16:13

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8c5816e2-9f72-47ff-b9bf-7e97f14a5813.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8c5816e2-9f72-47ff-b9bf-7e97f14a5813, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

CNPJ: 03.585.183/0001-42

ANO BASE: 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

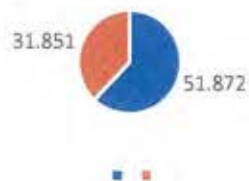
Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{51.872}{31.851}$$

$$LG = 1,6286 \quad \checkmark$$

Liquidez Geral



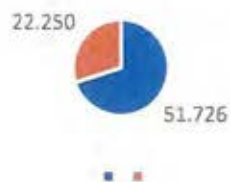
Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{51.726}{22.250}$$

$$LC = 2,3248 \quad \checkmark$$

Liquidez Corrente



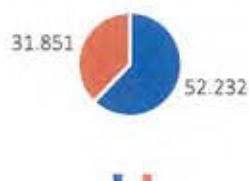
Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{52.232}{31.851}$$

$$SG = 1,6399 \quad \checkmark$$

Solvência Geral



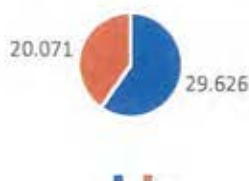
Solvência

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível Total}}$$

$$S = \frac{52.232}{9.601}$$

$$S = 5,4402$$

Solvência Geral



Marcia Regina de Assis Bianchini
Contadora - CRC RJ 109665/O-3
CPF: 053.420.597-63

Renato Salles de Oliveira
Administrador
CPF: 635.287.111-91

Índices de Liquidez - Planejamento 2023.pdf

Documento número #9cbd83e8-621d-4018-b81b-18f1e9e9efaa

Hash do documento original (SHA256): 4665da35f6c96b5dd83367a3485ac7a4807b0ed6d4464e7bdadf8dc5083d7d16

Hash do PAdES (SHA256): 7038caeb7a1fb26a0f4515f7d93bece15ed8724a4fa91847e354d0943a161b14

Assinaturas



Marcia Regina de Assis Bianchini

CPF: 053.420.597-63

Assinou como contador(a) em 29 jul 2024 às 17:14:52

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jan 2025



Renato Salles de Oliveira

CPF: 635.287.111-91

Assinou como administrador em 29 jul 2024 às 17:15:48

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 nov 2026

Log

29 jul 2024, 17:13:04	Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 9cbd83e8-621d-4018-b81b-18f1e9e9efaa. Data limite para assinatura do documento: 28 de agosto de 2024 (17:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 jul 2024, 17:13:05	Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Regina de Assis Bianchini e CPF 053.420.597-63.
29 jul 2024, 17:13:05	Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Salles de Oliveira e CPF 635.287.111-91.
29 jul 2024, 17:14:52	Marcia Regina de Assis Bianchini assinou como contador(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 053.420.597-63. IP: 191.249.157.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8786176 e longitude -42.0184064. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.931.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

29 jul 2024, 17:15:48 Renato Salles de Oliveira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 635.287.111-91. IP: 191.249.157.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8784794 e longitude -42.0182519, URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.931.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 jul 2024, 17:15:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9cbd83e8-621d-4018-b81b-18f1e9e9efaa.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9cbd83e8-621d-4018-b81b-18f1e9e9efaa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53202129466	CNPJ 03.585.183/0001-42
NOME EMPRESARIAL FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 888888
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D9.8D.53.CD.CC.55.98.E6.5A.D6.A9.3D.71.48.8A.01.4D.1C.EC.9A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	51014262291	ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS:51014262291	153305070479041298 891645663783281280 156	27/02/2023 a 27/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03585183000142	FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA	735457895219259200 718699266732661559 36	04/08/2022 a 04/08/2023	Não
ADMINISTRADOR	63528711191	RENATO DE SALLES OLIVEIRA:63528711191	126431978728100640 738091622611625886 99	30/11/2020 a 30/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D9.8D.53.CD.CC.55.98.E6.5A.D6.A9.
3D.71.48.8A.01.4D.1C.EC.9A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2023 às 11:30:11

E5.B2.68.E6.76.52.A7.F9
38.E7.B5.EB.1C.FA.C5.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.585.183/0001-42
Número de Ordem do Livro: 888888
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
NIRE 53202129466
CNPJ 03.585.183/0001-42
Número de Ordem 888888
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 105758

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 888888
Quantidade total de linhas do arquivo digital 105758
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.8D.53.CD.CC.55.98.E6.5A.D6.A9.3D.71.48.8A.01.4D.1C.EC.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.585.183/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 888888
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.194.006,49	R\$ 29.626.455,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.581.243,75	R\$ 29.011.909,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.373.655,00	R\$ 4.641.027,34
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.391.096,70	R\$ 17.731.512,61
ADIANTAMENTOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 898.131,46	R\$ 1.050.534,28
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 915.310,22	R\$ 5.585.164,20
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.759,77	R\$ 0,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 290,60	R\$ 3.671,40
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 612.762,74	R\$ 614.545,57
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 121.296,38	R\$ 121.296,38
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) INVESTIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 359.254,79	R\$ 379.702,17
INTANGIVEL		R\$ 132.211,57	R\$ 113.547,02
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.194.006,49	R\$ 29.626.455,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.485.736,15	R\$ 15.251.662,74
FORNECEDORES		R\$ 270.695,45	R\$ 233.853,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 145.550,52	R\$ 95.282,20
ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 76.894,98
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 476.235,99	R\$ 3.232.116,71
IRPJ E CSLL A PAGAR		R\$ 1.887.534,43	R\$ 4.931.677,78
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 151.620,95	R\$ 0,00
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 554.098,81	R\$ 458.852,01
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.570.665,76
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 652.320,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.353.959,41	R\$ 4.819.473,90
LIMINARES DE SUSPENSAO - PIS E COFINS		R\$ 573.276,47	R\$ 573.276,47
PARTES RELACIONADAS		R\$ 2.780.682,94	R\$ 4.246.197,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.354.310,93	R\$ 9.555.318,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.254.310,93	R\$ 9.455.318,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.8D.53.CD.CC.55.98.E6.5A.D6.A9.3D.71.48.8A.01.4D.1C.EC.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 888888

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 35.258.650,86	R\$ 63.279.743,84
(-) CUSTO DOS SEVICOS PRESTADOS		R\$ (6.153.492,09)	R\$ (15.797.868,58)
LUCRO BRUTO		R\$ 29.105.158,77	R\$ 47.481.875,26
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (138.459,26)	R\$ (181.128,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (5.691.410,09)	R\$ (6.795.179,11)
(-) GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (943.476,96)	R\$ (1.224.039,15)
(-) DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS		R\$ (2.921.265,96)	R\$ (4.571.848,26)
(-) REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO		R\$ (311.640,00)	R\$ (377.523,51)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (50.047,09)	R\$ 71.080,37
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ 14.688,00	R\$ 0,00
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (10.041.611,36)	R\$ (13.078.638,34)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 19.063.547,41	R\$ 34.403.236,92
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (4.219.139,58)	R\$ (7.558.718,85)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (4.219.139,58)	R\$ (7.558.718,85)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 14.844.407,83	R\$ 26.844.518,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.8D.53.CD.CC.55.98.E6.5A.D6.A9.3D.71.48.8A.01.4D.1C.EC.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 888888

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	LUCROS DISTRIBUIDOS (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	100.000,00	(-)78.766.445,69	0,00	85.020.756,62	6.354.310,93
LUCROS DISTRIBUIDOS		(-)15.067.139,97			(-)15.067.139,97
RESULTADO DO EXERCÍCIO				26.844.518,07	26.844.518,07
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			(-)8.576.370,27		(-)8.576.370,27
Saldo Final em 31.12.2022	100.000,00	(-)93.833.585,66	(-)8.576.370,27	111.865.274,69	9.555.318,76
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.8D.53.CD.CC.55.98.E6.5A.D6.A9.3D.71.48.8A.01.4D.1C.EC.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.585.183/0001-42
Número de Ordem do Livro: 888888

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	510.142.622-91
Nº de Série do Certificado	153305070479041298891645663783281280156
Nome do Signatário	ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS:51014262291
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	27/02/2023 a 27/02/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	635.287.111-91
Nº de Série do Certificado	73545789521925920071869926673266155936
Nome do Signatário	FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR G4
Validade	04/08/2022 a 04/08/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.585.183/0001-42
Número de Ordem do Livro: 888888

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	635.287.111-91
Nº de Série do Certificado	12643197872810064073809162261162588699
Nome do Signatário	RENATO DE SALLES OLIVEIRA:63528711191 ✓
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	30/11/2020 a 30/11/2023

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial	1 - 2
Demonstração do Resultado	3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6
---	---

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Balanços patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.641	3.374
Contas a receber de clientes	4	17.731	7.392
Impostos a recuperar	5	5.585	913
Adiantamento a prestadores de serviço	6	462	398
Outras contas a receber	7	589	502
Total do ativo circulante		29.008	12.579
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais	8	121	121
Mútuo com partes relacionadas	9 -1	4	-
Investimentos em controladas	-	-	-
		125	121
Imobilizado líquido	10	380	360
Intangível líquido		113	133
		493	493
Total do ativo não circulante		618	614
Total do ativo		29.626	13.193

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Balancos patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Passivo circulante			
Fornecedores	11	234	269
Empréstimos e financiamentos	12	95	146
Obrigações trabalhistas	13	615	664
Obrigações tributárias	14	3.663	798
Adiantamento de clientes	-	-	57
Obrigações tributárias diferidas	15	4.422	1.457
Outras contas a pagar	-	-	95
Provisão para contingências	16	5.571	-
Receitas diferidas		652	-
Total do passivo circulante		15.252	3.486
Passivo não circulante			
Mútuo com partes relacionadas	9 - 2	4.246	2.780
Provisão para contingências	16	573	573
Compromissos contratuais	-	-	-
Total do passivo não circulante		4.819	3.353
Patrimônio líquido			
Capital social subscrito e integralizado	17	100	100
Lucros (prejuízos) acumulados		9.455	6.254
Total do patrimônio líquido		9.555	6.354
Total do passivo e patrimônio líquido		29.626	13.193

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Receita líquida de prestação de serviços	18	63.280	35.258
Custo dos serviços prestados	19	(15.798)	(6.158)
Lucro bruto operacional		47.482	29.100
Receitas/ (despesas) operacionais:			
Administrativas, comerciais e gerais	19	(13.150)	(10.001)
Outras receitas (despesas) operacionais	19	-	15
		(13.150)	(9.986)
Lucro antes do resultado financeiro		34.332	19.114
Receitas financeiras	20	135	44
Despesas financeiras	20	(64)	(95)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro		34.403	19.063
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - Corrente	21	(7.559)	(4.219)
Lucro líquido do exercício		26.844	14.844

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

**Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	26.844	14.844
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	26.844	14.844

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Lucros acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020		100	4.407	4.507
Lucro líquido do exercício	-	-	14.844	14.844
Distribuição de lucros	17	-	(12.998)	(12.998)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		100	6.254	6.354
Lucro líquido do exercício	-	-	26.844	26.844
Distribuição de lucros	17	-	(23.644)	(23.644)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		100	9.455	9.555

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

**Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos
em 31 de dezembro de 2022 e de 2021**

(Valores expressos em milhares de reais)

	2022	2021
Das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	34.403	19.063
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	141	229
Provisão para contingências	5.571	63
Provisão de Receitas	652	-
	40.767	19.355
Decréscimo (acrécimo) em ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(10.339)	(3.456)
Impostos a recuperar	(4.671)	(662)
Adiantamento a prestadores de serviço	(64)	(18)
Outras contas a receber	(87)	(471)
Depósitos judiciais	-	(9)
Acrécimo (decrécimo) em passivos operacionais		
Fornecedores	(35)	(408)
Obrigações trabalhistas	(49)	(45)
Obrigações tributárias	(179)	(604)
Adiantamento de clientes	(57)	57
Obrigações tributárias diferidas	2.966	602
Outras contas a pagar	(95)	14
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	28.157	14.355
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.514)	(4.217)
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	23.643	10.138
Das atividades de investimento		
Aquisições de ativo imobilizado e Intangível	(143)	(161)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	(143)	(161)
Das atividades de financiamento		
Movimentação líquida de empréstimos e financiamentos	(51)	(81)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	(51)	(81)
Das atividades de financiamentos com acionistas		
Mútuo com partes relacionadas	1.462	2.812
Distribuição de lucros	(23.644)	(12.998)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento com acionistas	(22.182)	(10.186)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.267	(290)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.374	3.664
No final do exercício	4.641	3.374
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.267	(290)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Handwritten signature in red ink.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Informações sobre a Empresa

A FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda. ("Empresa" ou "FSB"), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Cidade de Brasília – Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, tendo como atividades econômicas secundárias a consultoria em publicidade e outras atividades de publicidade.

Impacto do COVID-19 nas demonstrações contábeis

Desde o alerta da OMS em janeiro de 2020 sobre a propagação de um novo vírus com comprovação de alta transmissão entre as pessoas, a FSB adotou todas as medidas de segurança para a sua equipe, seguindo rigorosamente as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e as restrições relevantes impostas pelos governos nacionais e locais. A Empresa tem permanecido fortemente empenhados em reduzir o contato físico desnecessário, estimular o home office sempre que possível, oferecer segurança nos deslocamentos que se façam necessários, implementar medidas especiais de higiene para todos aqueles que necessitam estar no dia a dia da operação.

Durante todo este período, a Empresa vem mantendo o atendimento de qualidade aos seus clientes e conseguindo obter novos negócios que dão cada vez mais força ao crescimento verificado nos últimos anos.

Ainda que os acontecimentos dos próximos meses dependam muito das medidas introduzidas pelos governos ao redor do mundo e de seus impactos relacionados à produção e aspectos da cadeia de abastecimento, continuamos trabalhando e organizando as nossas operações, podendo afirmar que até ao período findo 31/12/2022 não existiram impactos relevantes nos resultados financeiros e nas operações da Empresa.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou oficialmente o estado de pandemia. Os impactos disso também foram sentidos nas atividades econômicas que vêm ocasionando perdas significativas.

Desde então, a Administração passou a avaliar de forma constante os impactos dessa pandemia nas operações e na posição patrimonial e financeira da Empresa, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações, dentre as quais destacamos:

Comercial e ambiente econômico

Em algumas linhas de negócios, poderão surgir novas oportunidades mediante as novas medidas governamentais, que necessitarão de serviços adicionais aos já contratados.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

No campo macroeconômico, espera-se uma retração da economia, o que pode impactar principalmente os negócios da indústria de serviços, levando a possíveis reduções de escopo dos serviços da base de clientes referente a essas linhas de negócio. A Administração está monitorando constantemente esses aspectos

A Empresa revisou sua projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2021 e não verificou a necessidade de reconhecer uma perda ao valor recuperável (impairment) em seus ativos. Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, a atual estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e nos fluxos de caixas operacionais projetados poderá ser revisada de acordo com novos eventos relacionados a esta pandemia.

A Administração está considerando cuidadosamente os impactos do COVID-19 em seus negócios e os riscos e incertezas aos quais a Empresa está exposta. O efeito do COVID-19 ainda é incerto, porém, a Empresa informa que possui infraestrutura financeira e tecnológica para realizar suas atividades, está monitorando a propagação do vírus e tomando as medidas necessárias para dar continuidade ao negócio. A Administração não exclui a possibilidade de que em um cenário de avanço do vírus, especialmente no Brasil, poderão ser verificados efeitos adversos nos negócios com eventuais impactos contábeis e seguirá atenta e diligente a toda e qualquer informação ou evento relacionado ao COVID-19, de forma a deixar seus sócios informados acerca de mudanças de avaliação ou outros fatores que tragam efeitos relevantes para os negócios.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As presentes demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria da Empresa em 30 de junho de 2023.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis as Pequenas e Médias Empresas (CPC PME).

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa, no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e tais revisões são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas, principalmente, nas notas explicativas:

Nota explicativa nº 04 – Perda no valor recuperável de contas a receber;

Nota explicativa nº 09 – Vida útil dos ativos e suas respectivas taxas de depreciação e amortização;

Nota explicativa nº 13 – Provisão para contingências;

Nota explicativa nº 15 – Reconhecimento de receita;

Nota explicativa nº 18 – Imposto de renda e contribuição social

2.5. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Empresa, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de "somente P&J", ou seja, fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro.

Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes".

Custo amortizado

São ativos mantidos dentro do modelo de negócio, cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e em termos contratuais derem origem a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto (critério de "somente P&J"). O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. As receitas de juros e cambiais e impairment são reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando não atende aos critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado, incluindo juros ou receitas de dividendos, é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido de custos de transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

Handwritten signature in red ink.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os passivos financeiros são, por padrão, mensurados ao custo amortizado, exceto: (i) contratos de garantia financeira, (ii) compromissos de ceder empréstimos com taxa de juros abaixo do mercado, (iii) passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para o desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável. Um passivo financeiro será mensurado ao valor justo por meio de resultado, quando eliminar e/ou reduzir de forma significativa o descasamento contábil ou se o grupo passivo ser gerenciado ao valor justo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e segregados entre circulante e não circulante de acordo com o prazo de vencimento. As perdas estimadas com créditos são constituídas com base na análise de duplicatas e valores a receber de clientes, em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas quando de sua realização, segundo critérios definidos pela Administração (perda esperada), representados basicamente pela análise individualizada das contas a receber em atraso. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela diretoria. Para situações em que são identificados riscos de realização, são provisionados os montantes integrais dos débitos em atraso.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Empresa inclui: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e na condição necessária para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela administração; (iii) os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados.

Os softwares comprados, que fazem parte integrante da funcionalidade de um equipamento são capitalizados como parte daquele equipamento.

Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

João P.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, visto que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir do mês subsequente à data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro desde que ocorram mudanças significativas em relação às variáveis que possam alterar a vida útil dos ativos e a mensuração posterior dos ativos, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Intangível

Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável ("impairment"), quando aplicável.

Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva e tem sua recuperabilidade testada sempre que existirem indícios de que o ativo possa estar desvalorizado. Os ativos de vida útil indefinida não são amortizados e tem sua recuperabilidade testada anualmente.

Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de imparidade)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Handwritten signature

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Outros ativos

Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valor líquido de realização.

Fornecedores

São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis. As contas a pagar a fornecedores são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal das operações, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for no período inferior a um ano (ou no ciclo normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário estes saldos são apresentados como passivos não circulantes.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidência da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Provisões (incluindo provisão para demandas judiciais)

As provisões são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cujo desembolso seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício ou período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais para os quais, como resultado de acontecimentos passados, é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das deficiências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem divergir das estimativas da Administração.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantidas reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Obrigações trabalhistas

Os salários e benefícios concedidos à empregados e administradores da Empresa incluem as remunerações fixas (salários, INSS, FGTS, férias, 13º salário, entre outros). Esses benefícios são registrados no resultado do exercício, à medida que são incorridos.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A Empresa é tributada pelo regime de lucro presumido. De acordo com este regime de tributação, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende a carga tributária sobre o lucro corrente.

Corrente

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada no fim do exercício.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

Reconhecimento de receita

A receita proveniente das vendas de produtos é reconhecida de acordo com a NBCTG 47 – Receitas de contrato com cliente, estabelecendo um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida. Dessa forma, a Empresa reconhece receita quando: (1) existe um contrato com o cliente; (2) são identificadas as obrigações de desempenho a serem atendidas em conexão ao contrato (produtos a serem entregues aos clientes); (3) mensuração do valor do contrato; (4) alocação do valor do contrato às respectivas obrigações de desempenho; (5) determinação da época do reconhecimento de receita (geralmente mediante a transferência dos riscos e benefícios da propriedade dos produtos, mediante respectivo embarque e emissão das notas fiscais de vendas, levando em consideração os incoterms). Esses critérios são considerados atendidos quando os bens são transferidos ao comprador, respeitadas as principais modalidades de fretes praticadas pela Empresa.

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos.

Receitas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, juros e descontos recebidos, os quais são registrados através do resultado do exercício.

Despesas financeiras

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros sobre passivos financeiros. Custos dos empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa de juros efetiva.

Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) – Demonstração do fluxo de caixa.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	2	4
Bancos conta movimento	1.991	999
Aplicações financeiras de curto prazo	2.648	2.371
	4.641	3.374

O caixa da Empresa corresponde a depósitos bancários disponíveis, sendo os equivalentes de caixa compostos por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são instrumentos financeiros com seu valor justo reconhecido por meio de resultado (VJR), reconhecendo juros de acordo com o prazo incorrido. O valor justo deste instrumento financeiro nesta data é equivalente com o saldo contábil.

4. Contas a receber de clientes

Descrição	2022	2021
Contas a receber	20.213	7.388
Demais contas a receber	-	19
(-) Provisão de perda estimada no valor recuperável	(2.482)	(15)
Total	17.731	7.392

As políticas de vendas para os clientes estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

A abertura do saldo a receber de clientes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pelos seus vencimentos estão assim demonstrados:

Descrição	2022	2021
A Vencer	17.381	2.199
Vencidos de 1 a 30 dias	95	643
Vencidos de 31 a 60 dias	-	1.787
Vencidos de 61 a 90 dias	49	49
Vencidos de 91 a 150 dias	166	-
Vencidos de 151 a 180 dias	3	181
Vencidos de 181 a 365 dias	2.482	1.410
Vencidos há mais de 365 dias	37	1.138
Total	20.213	7.407

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

Descrição	2022	2021
Saldo Inicial	(15)	(15)
Complementos	(2.467)	-
	(2.482)	(15)

5. Impostos a recuperar

Descrição	2022	2021
Impostos Retidos na Fonte	5.224	725
Demais tributos pagos a maior e outros	361	188
Total	5.585	913

6. Adiantamentos a fornecedores

Descrição	2022	2021
Adiantamentos de despesas de clientes	105	17
Adiantamentos a fornecedores	138	4
Adiantamentos a funcionários	11	28
Outros Adiantamentos	208	349
	462	398

7. Outras contas a receber

Descrição	2022	2021
Reembolso de despesas a receber	589	502
	589	502

No curso normal das atividades da Empresa de prestação dos serviços de publicidade relacionados com a veiculação de anúncios, criação de material publicitário e demais acompanhamento publicitários, a Empresa realiza a contratação de terceiros e realiza adiantamentos destes repasses aos terceiros.

8. Depósitos Judiciais

Descrição	2022	2021
Depósitos judiciais	121	121
	121	121

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

9. Partes relacionadas

9.1. Mútuos com partes relacionadas – Ativo

Descrição	2022	2021
FSB Comunicações Ltda	3	-
	3	-

9.2. Mútuos com partes relacionadas – Passivo

Descrição	2021	2020
FSB Divulgação Ltda	1.109	157
FSB Estratégia em Comunicação Ltda	142	-
FSB Participações Priv Ltda	1.751	1.834
FSB Comunicação e Marketing Digital Ltda	200	200
FSB Comunicações Ltda	598	571
IPRI Instituto de Pesquisa de Reputação de Imagem Ltda	61	-
FSBPARG Ltda	40	6
FSB Comunicação Distrito Federal Ltda	345	12
	4.246	2.780

Os mútuos com partes relacionadas não possuem atualização de juros ou outra correção monetária.

10. Imobilizado líquido

10.1. Posição do ativo imobilizado em 2022:

Descrição	% - Taxa anual de depreciação	Anos Vida Útil	2021	2020
			Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido
Móveis e utensílios	10%	10	18	25
Máquinas e equipamentos	10%	10	109	128
Equipamentos de processamento de dados	20%	5	217	263
Outros ativos imobilizados	20%	5	16	122
Total			360	538

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

10.2. Movimentação do ativo imobilizado em 2022:

Descrição	2021	2022		
	Imobilizado Líquido	Adições	Depreciação do exercício	Imobilizado Líquido
Móveis e utensílios	18	6	(6)	18
Máquinas e equipamentos	109	-	(19)	90
Equipamentos de processamento de dados	217	135	(94)	258
Outros ativos imobilizados	16	-	(4)	12
Adiantamento de Imobilizado	-	2	-	2
Total Geral	360	143	(123)	380

10.3. Movimentação do ativo imobilizado em 2021:

Descrição	2020	2021		
	Imobilizado Líquido	Adições	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido
Móveis e utensílios	25	-	(7)	18
Máquinas e equipamentos	128	-	(19)	109
Equipamentos de processamento de dados	263	-	(46)	217
Outros ativos imobilizados	122	-	(106)	16
Total Geral	121	-	(178)	360

11. Fornecedores

Descrição	2022	2021
Fornecedores nacionais	234	268
Repasse a pagar	-	1
	234	269

No curso normal das atividades da Empresa de prestação dos serviços de publicidade relacionados com a veiculação de anúncios, criação de material publicitário e demais acompanhamento publicitários, a Empresa realiza a contratação de terceiros que constituem o saldo da conta de repasses a pagar.

12. Empréstimos e Financiamentos

Descrição	2022	2021
Leasing Financeiro	95	146

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

13. Obrigações trabalhistas

Descrição	2022	2021
Provisão de Férias	459	554
INSS	78	78
FGTS	1	31
Participações no resultado	77	-
	615	664

14. Obrigações tributárias

Descrição	2022	2021
Imposto de renda (IRPJ) e Contribuição social (CSLL) a pagar	1.490	726
Contribuição social (COFINS) a recolher	1.498	-
Programa de integração social (PIS) a recolher	324	-
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	48	55
Imposto sobre a prestação de serviços (ISS)	300	11
Demais tributos a recolher	3	6
Total	3.663	798

15. Obrigações tributárias diferidas

Descrição	2022	2021
Programa de integração social (PIS) e Contribuição social (COFINS) diferidos (tributação pelo regime de caixa)	980	295
Imposto de renda (IRPJ) e Contribuição social (CSLL) diferidos (tributação pelo regime de caixa)	3.442	1.162
Total	4.422	1.457

A Empresa está enquadrada no regime de tributação do lucro presumido, tributando suas receitas pelo regime de caixa, conforme previsto na norma tributária aplicável, desta forma constitui saldo de tributos diferidos no passivo circulante.

16. Provisão para contingências

As operações da Empresa estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por prazos variáveis de tempo, sendo: (i) De cinco anos para imposto de renda, contribuição social sobre o lucro, PIS, COFINS e ISS; e (ii) O prazo para prescrição para o INSS e FGTS é de 10 anos e 30 anos, respectivamente. Como decorrência desta revisão, os eventuais valores questionados incidem multas, atualização monetária e juros.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

A Empresa é parte em processos judiciais e administrativos perante tribunais e órgãos do poder judiciário, surgidos no curso normal das operações. Com base na análise individual destes processos, tendo como suporte a opinião dos advogados, a Empresa constituiu provisão para contingência relacionada com estes processos e respectivos encargos, em montante considerado adequado para fazer parte a prováveis desfechos desfavoráveis. A movimentação da provisão de contingências é como segue:

Descrição	2022	2021
Saldo inicial	573	510
Movimentação líquida	-	63
	573	573

17. Patrimônio líquido

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social no valor de R\$ 2.080 subscrito e integralizado, representado por 2.080.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuída conforme demonstramos a seguir:

Quotistas	Nº Quotas	% de participação
FSB Comunicações Public LTDA.	93.000	93,00%
Adriano Warken Floriani	250	0,25%
Ana Cláudia Felizola Carvalho	250	0,25%
Ana Miguel Teixeira da Silva	250	0,25%
André Luis Ribeiro Saraiva Martins	250	0,25%
Andrea Cordeiro de Souza	250	0,25%
Breno Barros Pereira	250	0,25%
Camila Ribeiro Rabelo da Silva	250	0,25%
Cecilia Mantovan	250	0,25%
Cibele Moran Pereira Linhares	250	0,25%
Daniel Antunes Santiago Ramos	250	0,25%
Deine Sruagy Nunes Pael	250	0,25%
Fernanda Melazo Dias	250	0,25%
Gabriel Rezende Fialho	250	0,25%
Gustavo Cunha Novo	250	0,25%
Juliana Moreira Lima	250	0,25%
Laura Angel Febles	250	0,25%
Leandro Galvão Martins	250	0,25%
Livia do Nascimento Freitas Pereira	250	0,25%
Ludmila Bezerra Luz François	250	0,25%
Luiz Roberto Dias Magalhães Júnior	250	0,25%
Marina Cordeiro De Mello	250	0,25%
Mateus Vieira Baeta Neves	250	0,25%
Neyfla Danielly Eneas Garcia Rosa	250	0,25%
Paulo Roberto Rossi de Oliveira	250	0,25%
Pedro de Oliveira Ramos	250	0,25%
Ricardo Freitas Hautequestt	250	0,25%
Rodrigo Angel Pereira Gonzalez	250	0,25%
Vagner Santos de Vargas	250	0,25%
	100.000	100,00%

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

Distribuição de lucros

A Empresa realizou a distribuição de dividendos aos sócios quotistas durante o exercício de 2022 no montante de R\$ 23.644 (R\$ 29.998 em 2021).

18. Receita líquida de prestação de serviços

	2022	2021
Serviços prestados no Brasil	69.271	38.608
(-) Impostos municipais (ISS)	(3.463)	(1.936)
(-) Impostos federais (PIS e COFINS)	(2.528)	(1.414)
Total de receita líquida	63.280	35.258

19. Resultado Operacional

	2022	2021
Custo dos serviços prestados	(15.798)	(6.153)
Administrativas, comerciais e gerais	(13.150)	(10.001)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	15
Total	(28.948)	(16.133)

	2022	2021
Honorários da direção	(378)	(374)
Outras despesas com pessoal	(6.796)	(5.469)
Aluguel e serviços	(806)	(580)
Depreciação e amortização	(141)	(229)
Serviços de terceiros	(20.047)	(8.785)
Material de consumo	(19)	(76)
Outras despesas	(680)	(202)
Viagens e relacionamento com o cliente	(81)	(275)
Reversão de provisões	-	(158)
Outras receitas não operacionais	-	15
Total	(28.948)	(16.133)

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

20. Resultado financeiro

	2022	2021
Rendimentos de aplicações financeiras	135	44
Total receitas financeiras	135	44
Despesas bancárias	(29)	(52)
Impostos sobre operações financeiras (IOF)	-	(5)
Descontos concedidos	(14)	(11)
Juros passivos	(20)	(29)
Multa	-	(3)
Total despesa financeira	(64)	(100)
Total resultado financeiro	71	(56)

21. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

Impostos correntes

Os valores de imposto de renda e contribuição social, registrados nas demonstrações contábeis, são calculados em 2022 e 2021 com base no Lucro Presumido por competência. Os valores apresentados no balanço patrimonial são demonstrados a seguir:

Descrição	2022	2021
Imposto de renda	(5.552)	(3.100)
Contribuição social	(2.007)	(1.119)
	(7.559)	(4.219)

22. Instrumentos financeiros

Gestão de riscos e instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela Empresa restringem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar nacionais, empréstimos bancários, em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Empresa não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Considerando o prazo e as características destes instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

A Empresa adota políticas e procedimentos de controle de riscos, conforme descrito a seguir:

(i) Política de gestão de riscos financeiros

A Empresa possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos desta política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito.

A política de gerenciamento de risco da Empresa foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(ii) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Empresa faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Empresa monitora e gerencia permanentemente os níveis de endividamento de acordo com sua política interna, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da Empresa foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

Risco de crédito

A política de vendas da Empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição são procedimentos adotados para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

(iii) Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração.

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Risco de taxas de câmbio

A Empresa está exposta a flutuações nas taxas de câmbio, que podem aumentar os saldos de passivos em moeda estrangeira. Portanto, a Empresa mantém controles internos, visando capturar estas variações das taxas de câmbio em seus passivos, de modo que os possíveis prejuízos possam ser mitigados.

(iv) Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

Caixa e equivalentes de caixa

O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações contábeis. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado.

Conta a receber e fornecedores

Registrados com base no valor nominal dos títulos e avaliado pelo conceito de custo amortizado.

Mútuos com partes relacionadas

Registrados com base nos juros contratuais de cada operação. Para a realização do cálculo do valor de mercado, foram utilizadas estimativas de taxa de juros para a contratação de operações com prazos e valores similares. O valor justo dos mútuos a receber, registrado com base nos juros contratuais de cada operação, não difere significativamente dos valores apresentados nas demonstrações contábeis.

04-DF 2022_FSB Planejamento.pdf

Documento número #3e395189-d969-4869-bdfa-59c2f39cac4e

Hash do documento original (SHA256): 08190b76ec1a1db91be46d847e5a1867fef35233728ffdb221f5538bc6f146ee

Hash do PAdES (SHA256): 1337e5be781193ed50933339f1160d39b9412fe100b68276d92ce68a6efc79fa

Assinaturas

**Renato Salles de Oliveira**

CPF: 635.287.111-91

Assinou como administrador em 01 dez 2023 às 15:26:37

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 nov 2026

**Andrea Regina Cruz de Assis**

CPF: 510.142.622-91

Assinou como contador(a) em 01 dez 2023 às 15:20:33

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 fev 2024

Log

- 01 dez 2023, 14:57:46 Operador com email andrea.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 3e395189-d969-4869-bdfa-59c2f39cac4e. Data limite para assinatura do documento: 31 de dezembro de 2023 (14:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 dez 2023, 14:57:46 Operador com email andrea.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: andrea.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Salles de Oliveira e CPF 635.287.111-91.
- 01 dez 2023, 14:57:46 Operador com email andrea.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: andrea.assis@fsbholding.com.br para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andrea Regina Cruz de Assis e CPF 510.142.622-91.
- 01 dez 2023, 15:20:33 Andrea Regina Cruz de Assis assinou como contador(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 510.142.622-91. IP: 177.41.63.221. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9948894 e longitude -43.3391125. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.685.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 01 dez 2023, 15:26:38 Renato Salles de Oliveira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 635.287.111-91, IP: 177.41.63.221. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9948894 e longitude -43.3391125. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.685.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 dez 2023, 15:26:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3e395189-d969-4869-bdfa-59c2f39cac4e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3e395189-d969-4869-bdfa-59c2f39cac4e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

2

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

CNPJ: 03.585.183/0001-42

ANO BASE: 2022

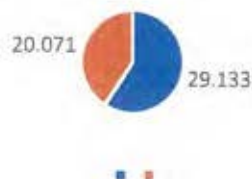
(Valores expressos em milhares de reais)

Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{29.133}{20.071}$$

$$LG = 1,4515 \quad \checkmark$$

Liquidez Geral**Liquidez Corrente**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{29.012}{15.252}$$

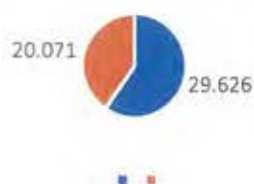
$$LC = 1,9022 \quad \checkmark$$

Liquidez Corrente**Solvência Geral**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{29.626}{20.071}$$

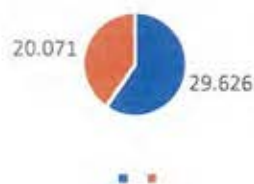
$$SG = 1,4761 \quad \checkmark$$

Solvência Geral**Solvência**

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível Total}}$$

$$S = \frac{29.626}{4.819}$$

$$S = 6,1472$$

Solvência Geral

Marcia Regina de Assis Bianchini
CRC-RJ Nº 109665/O-3
CPF: 053.420.597-63

Renato Salles de Oliveira
Administrador
CPF: 635.287.111-91



Indices de Liquidez - Planejamento 2022.pdf

Documento número #f5ffdc39-006c-4a52-a5da-217cf920666b

Hash do documento original (SHA256): cd10336fd2f33a3378fb7a68cd2d5cfa2db4070c13b7522e0bf8bd26bcb3448d

Hash do PAdES (SHA256): 9fadaffe7a7e1b3febe2fac6c165e36006ca051a0f61ced383c0c31ccc713950

Assinaturas



Marcia Regina de Assis Bianchini

CPF: 053.420.597-63

Assinou como contador(a) em 29 jul 2024 às 17:14:52

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jan 2025



Renato Salles de Oliveira

CPF: 635.287.111-91

Assinou como administrador em 29 jul 2024 às 17:15:48

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 nov 2026

Log

- 29 jul 2024, 17:13:06 Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número f5ffdc39-006c-4a52-a5da-217cf920666b. Data limite para assinatura do documento: 28 de agosto de 2024 (17:10). Finalização automática após a última assinatura; habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jul 2024, 17:13:07 Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Regina de Assis Bianchini e CPF 053.420.597-63.
- 29 jul 2024, 17:13:07 Operador com email marcia.assis@fsbholding.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Salles de Oliveira e CPF 635.287.111-91.
- 29 jul 2024, 17:14:52 Marcia Regina de Assis Bianchini assinou como contador(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 053.420.597-63. IP: 191.249.157.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8786176 e longitude -42.0184064. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.931.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 29 jul 2024, 17:15:48 Renato Salles de Oliveira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 635.287.111-91. IP: 191.249.157.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8784794 e longitude -42.0182519. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.931.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jul 2024, 17:15:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f5ffdc39-006c-4a52-a5da-217cf920666b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f5ffdc39-006c-4a52-a5da-217cf920666b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

221

221

>>> DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Eu, **LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI**, portadora do CPF nº 835.492.421-15, na condição de procuradora do **CONSÓRCIO CULTSP**, constituído pelas empresas **AXIS ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.** e **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, interessada em participar da Concorrência nº 01/2025, Processo nº 005.00000254/2024-72, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

- a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e
- b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;
- c) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

CONSÓRCIO CULTSP
LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI
PROCURADORA

Declaracao Habilitação.pdf

Documento número #fea9aa16-4426-4493-9121-382282606995

Hash do documento original (SHA256): 457a51966bad87692bfb4bd59c3fa5b339f92f672759880610d6fba1eb536c88

Assinaturas

**Ludimila Cezária Martinelli**

CPF: 835.492.421-15

Assinou como procurador em 26 jun 2025 às 17:41:27

Log

- 26 jun 2025, 17:34:09 Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número fea9aa16-4426-4493-9121-382282606995. Data limite para assinatura do documento: 26 de julho de 2025 (17:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 jun 2025, 17:35:27 Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de junho de 2025 (13:21).
- 26 jun 2025, 17:35:27 Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: ludimila.martinelli@fsbcomunicacao.com.br para assinar como procurador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ludimila Cezária Martinelli e CPF 835.492.421-15.
- 26 jun 2025, 17:41:27 Ludimila Cezária Martinelli assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail ludimila.martinelli@fsbcomunicacao.com.br. CPF informado: 835.492.421-15. IP: 200.174.85.82. Componente de assinatura versão 1.1252.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 jun 2025, 17:41:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fea9aa16-4426-4493-9121-382282606995.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fea9aa16-4426-4493-9121-382282606995, com os



efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



2



224

0

224

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular, as Partes, abaixo qualificadas:

- a) **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1400, conj. 62, parte, CEP: 04543-000, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.764.969/000100, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **PAULA DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora da carteira de identidade no 213594341, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 163.818.658-81, doravante denominada **FSB DIVULGAÇÃO**; e
- b) **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q SHS Quadra 6, conjunto A, Bloco E, salas 711 a 722 (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/000142, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social por **RENATO SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1427242, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.287.111-91, com endereço comercial supra citado, doravante denominada **"FSB PLANEJAMENTO"**.

CONSIDERANDO que a **FSB DIVULGAÇÃO LTDA** tem como objeto social a prestação de serviços de consultoria em comunicação e assessoria de imprensa, inclusive para a internet, e relações públicas no setor público no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** tem como objeto social a prestação de consultoria em comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas, inclusive para a internet, no setor público;

CONSIDERANDO que as Partes desejam participar, em conjunto, de licitação na modalidade concorrência, de nº 001/2025, promovida pela Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo sob o critério de julgamento técnica e preço, com a finalidade de contratação dos serviços de comunicação corporativa integrada a serem prestados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo;

TÊM entre si justo e firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** (Termo), nos termos do artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, composto pelas empresas acima identificadas e qualificadas (PARTES), mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO CONSÓRCIO

Handwritten signature

1.1. Pelo presente instrumento particular de Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, as PARTES se comprometem a se associar para participar do processo licitatório aberto pela Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo, na modalidade concorrência, sob o critério técnica e preço, nº 001/2025, em todas as suas etapas, apresentando proposta e, caso seja adjudicado o seu objeto, a assinar o respectivo CONTRATO, comprometendo-se a ~~da~~ cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento. ✓

Parágrafo primeiro. As PARTES declaram expressamente que a constituição do Consórcio não implica, nem implicará na alteração de qualquer espécie nos seus contratos sociais.

Parágrafo segundo. O Consórcio não terá personalidade jurídica e será denominado "**CONSÓRCIO CultSP**".

1.2. As Consorciadas se obrigam a cumprir todas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Consórcio observará, a partir de sua assinatura, a duração mínima necessária para o cumprimento de todas as etapas e obrigações decorrentes do contrato que eventualmente vier a ser celebrado.

2.2. Fica automaticamente rescindido o presente termo de compromisso, caso ocorra qualquer dos seguintes fatos:

- I. seja proferida decisão da qual não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do consórcio;
- II. seja proferida decisão da qual não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do consórcio;
- III. após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, ~~na~~ hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação;

CLÁUSULA TERCEIRA - LIDERANÇA, REPRESENTAÇÃO E SEDE DO CONSÓRCIO

3.1. Para os efeitos de representação do Consórcio, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei nº 14.133/21, perante o órgão licitante/Contratante, fica, desde já, constituída como "Líder", a empresa **FSB DIVULGAÇÃO LTDA**, cuja qualificação consta ~~do~~ preâmbulo deste instrumento, representada na forma de seu contrato social, ~~detendo~~ amplos poderes para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, receber intimações, ofícios, comunicações, receber e dar quitação,

[Assinatura]

praticar todos atos perante órgãos da administração pública, em qualquer grau de jurisdição, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, caso o Consórcio venha se sagrar vencedor.

3.2. O Consórcio terá como sede o endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1400, conj. 62, parte, CEP: 04543-000, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP. ✓

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

4.1. As partes se comprometem a providenciar, tempestivamente, toda a documentação necessária à participação no certame licitatório, bem como a desenvolver em conjunto as ações necessárias à efetiva contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

5.1. As empresas que formam o Consórcio responderão solidariamente, por todos os atos praticados pelas PARTES, durante as fases da Licitação ou da execução do Contrato, que dela eventualmente decorra, bem como pelos encargos fiscais e administrativos referentes ao objeto do Contrato, até o seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO DAS PARTES

6.1. A participação das Partes no Consórcio observará os seguintes percentuais:

Consorticiada	Participação
FSB DIVULGAÇÃO	60%
FSB PLANEJAMENTO	40%

6.2 Cada Consorticiada suportará os lucros e prejuízos na proporção de suas participações.

6.3 A capacidade e habilitação técnica e financeira do Consórcio definir-se-á pela soma dos quantitativos de cada consorciado, bem como pela soma de seus valores, respectivamente, nos termos do disposto no inciso III do artigo 15 da Lei 14.133/21.

6.4 O consórcio terá contabilidade própria para escrituração de todos os aportes e despesas referentes à execução do objeto do Contrato.

6.5 As receitas, custos e despesas comuns decorrentes do presente Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio serão apropriados pelas Partes na proporção dos percentuais de participação estabelecidos em 6.1, conforme legislação aplicável, desde que não confrontem com as demais regras estabelecidas neste Termo.

Handwritten signature

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO

7.1. As empresas assumem o compromisso de não alterar ou, sob qualquer forma, modificar a constituição ou composição do consórcio, sem a prévia anuência da Contratante, até o cumprimento de todas as obrigações decorrentes de eventual contrato firmado, visando manter válidas todas as premissas que asseguraram a habilitação do Consórcio original, nos termos do §5º do artigo 15 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONSORCIADAS

8.1. As funções e prerrogativas da empresa "Líder" para a consecução do objeto do Consórcio, sem prejuízo de outros direitos e obrigações descritos em outras cláusulas deste instrumento, serão as seguintes:

- (i) administrar e gerenciar o Consórcio;
- (ii) receber e gerir, em nome do Consórcio, todos os valores decorrentes da prestação dos serviços objeto do Consórcio, em contas bancárias em nome do Consórcio, promovendo a sua posterior distribuição às Partes, observando o disposto neste Termo;
- (iii) serviços de tesouraria, contabilidade, gestão tributária e *backoffice* das atividades do Consórcio.

8.2. Compete à Consorciada que não exerça a administração do consórcio, sem prejuízo de outros direitos e obrigações descritos em outras cláusulas deste instrumento

- (i) Fiscalizar a administração e gerenciamento do Consórcio realizado pela Administradora Líder; e
- (ii) Contribuir no Consórcio com o que lhe for designado na celebração do contrato com a Administração Pública na medida de sua participação societária.

8.3. Além das demais obrigações previstas no presente Contrato de Consórcio, as Partes se comprometem e se obrigam a:

- (i) manter os registros e autorizações governamentais necessários para a devida utilização de suas respectivas áreas;
- (ii) fazer com que suas funções estabelecidas neste instrumento sejam executadas com toda diligência e de acordo com os padrões técnicos e de qualidade exigidos pelo mercado e pelas autoridades governamentais;
- (iii) não praticar nenhum ato objetivando forçar sua saída do Consórcio;
- (iv) cumprir e assegurar o cumprimento da legislação aplicável;
- (v) indenizar, defender e manter a outra Parte e o Consórcio ilesos de toda e

qualquer perda decorrente de quaisquer reclamações feitas contra a outra Parte ou o Consórcio pelos empregados, representantes e/ou contratantes da Parte e/ou por qualquer entidade governamental ou sindicato, por qualquer motivo, incluindo, exemplificativamente, reclamações e/ou notificações relativas à previdência social, tributos e contribuições, FGTS e/ou seguro e direitos previdenciários.

- (vi) assegurar à outra Parte livre acesso, sempre que previamente solicitado, a todas as informações e documentos que, em função das prerrogativas inerentes às Partes, estejam em sua posse e que sejam relacionados à atividade Consórcio, inclusive dados e documentos que afetem a aplicação das regras previstas neste instrumento.

8.4. Não será de responsabilidade de uma Parte qualquer passivo ou contingência de natureza trabalhista e/ou previdenciária relativos aos empregados e prestadores de serviços da outra Parte, não relacionados ao objeto do Consórcio.

8.5. Caso a proposta apresentada venha a ser declarada vencedora e seja adjudicado o objeto da Licitação, as Partes assumem o compromisso irretratável e irrevogável de elaborar, firmar, registrar e apresentar, anteriormente à assinatura do Contrato, Instrumento de Constituição de Consórcio, de acordo com as cláusulas do Edital.

8.6. As Partes assumem o compromisso irretratável e irrevogável, de providenciar o registro e arquivamento do Instrumento de Constituição do Consórcio na Junta Comercial e a respectiva publicação da certidão de arquivamento antes da assinatura do contrato decorrente da Licitação, bem como o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do ministério da Fazenda (CNPJ/MF), em atendimento à Instrução Normativa nº 1.863/2018 da Secretaria da Receita Federal;

8.7. Qualquer ação praticada pelas Partes que viole as obrigações previstas nessa Cláusula sujeitará o infrator ao pagamento de perdas e danos causados em função de seu inadimplemento.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As cláusulas e condições deste Instrumento obrigam as Partes e seus sucessores a qualquer título.

9.2. Salvo se expressamente previsto neste Instrumento de outro modo, sempre que o consentimento ou aprovação de qualquer uma das Partes for necessário, tal consentimento ou aprovação não será injustificadamente negado, retardado ou condicionado.

9.3. Qualquer omissão ou tolerância de qualquer das Partes ao exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Instrumento, ou no exercício de

prerrogativas dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da Parte de exercê-las a qualquer tempo.

9.4. As Partes reconhecem que o presente Instrumento, devidamente assinado por duas testemunhas, constitui título executivo extrajudicial para todos os fins e efeitos do artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir todas e quaisquer questões que digam respeito ao presente Instrumento, bem como será este o foro competente quando da efetiva constituição do Consórcio.

E, por estarem certas e ajustadas, as Partes assinam o presente documento eletronicamente, reconhecendo a sua validade jurídica e concordando expressamente com a sua integridade, nos termos do artigo 10º, § 2º, da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e demais alterações posteriores.

São Paulo-SP, 08 de abril de 2025.

FSB DIVULGAÇÃO LTDA.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____
2. Nome: _____ CPF: _____



Consórcio CultSP.pdf

Documento número #7678a84f-157f-4168-a44e-873f9fae0814

Hash do documento original (SHA256): 3eb3e8aca8e1e8c631ac7501c93bd5ddfdb5e0d234890dc3fff66b0413d96657

Hash do PAdES (SHA256): c9acc8165bfe2f56c9906d4cc21b955ac1f0290893c1883cc0031035b0be6679

Assinaturas

1 assinatura digital e 3 assinaturas eletrônicas



Ludimila Cezária Martinelli

CPF: 835.492.421-15

Assinou como testemunha em 08 abr 2025 às 12:36:35



Renato de Salles Oliveira

CPF: 635.287.111-91

Assinou como representante legal em 08 abr 2025 às 12:36:59



Márcio Reis Louseiro

CPF: 040.064.061-93

Assinou como testemunha em 08 abr 2025 às 12:37:07



Paula de Souza Pereira

CPF: 163.818.658-81

Assinou como representante legal em 08 abr 2025 às 12:40:44

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 ago 2025

Handwritten signature

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 08 abr 2025, 12:27:38 | Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 7678a84f-157f-4168-a44e-873f9fae0814. Data limite para assinatura do documento: 08 de maio de 2025 (12:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 08 abr 2025, 12:34:03 | Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 14 de abril de 2025 (08:30). |

Handwritten signature



Handwritten signature

08 abr 2025, 12:34:03 Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: renato.salles@fsbholding.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato de Salles Oliveira e CPF 635.287.111-91.

08 abr 2025, 12:34:03 Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: ludimila.martinelli@fsbcomunicacao.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ludimila Cezária Martinelli e CPF 835.492.421-15.

08 abr 2025, 12:34:03 Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcio.louseiro@fsbcomunicacao.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Márcio Reis Louseiro e CPF 040.064.061-93.

08 abr 2025, 12:34:03 Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula de Souza Pereira e CPF 163.818.658-81.

08 abr 2025, 12:36:35 Ludimila Cezária Martinelli assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ludimila.martinelli@fsbcomunicacao.com.br. CPF informado: 835.492.421-15. IP: 189.112.204.49. Componente de assinatura versão 1.1175.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

08 abr 2025, 12:36:59 Renato de Salles Oliveira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail renato.salles@fsbholding.com.br. CPF informado: 635.287.111-91. IP: 189.98.243.157. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57364766367674 e longitude -46.68113724148408. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1175.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

08 abr 2025, 12:37:07 Márcio Reis Louseiro assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcio.louseiro@fsbcomunicacao.com.br. CPF informado: 040.064.061-93. IP: 189.112.105.149. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.590384 e longitude -46.6802013. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1175.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

08 abr 2025, 12:40:44 Paula de Souza Pereira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 163.818.658-81. IP: 138.99.81.237. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9040915 e longitude -42.0484807. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1175.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

08 abr 2025, 12:40:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7678a84f-157f-4168-a44e-873f9fae0814.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7678a84f-157f-4168-a44e-873f9fae0814, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

2

233

233

PROCURAÇÃO

Outorgante

CONSÓRCIO CULTSP, constituído pela **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.764.969/0001-00, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, conjunto 62 (parte), bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, neste ato representada por sua administradora, **PAULA DE SOUZA PEREIRA**, portadora da carteira de identidade nº 213594341, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 163.818.658-81 e por **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.585.183/0001-42, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, neste ato representada por seu administrador **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade de nº 1427242, expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 635.287.111-91.

Outorgados

LUDIMILA CEZARIA MARTINELLI, portadora da Carteira de Identidade nº 1.460.027, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 835.492.421-15; **GISELE TURTELTAUB**, portadora da Carteira de Identidade nº 43.180.428-X, expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 339.290.448-11; **MÁRCIO REIS LOUSEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 2.774.408, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 040.064.061-93; **LOUISE DA COSTA LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 166.781 OAB/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 116.143.977-32; **EMERSON FRANCO DE MENEZES**, portador da Carteira de Identidade nº 133.039 OAB/SP, e inscrito no CPF sob o nº 169.814.048-77; **FLÁVIA LIMA COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 54.858 OAB/DF, e inscrita no CPF sob o nº 046.304.151-81; **ANA CLARA DE MORAIS TORRES**, portadora da Carteira de Identidade nº 74.807 OAB/DF, e inscrita no CPF sob o nº 034.895.281-31; e **THIAGO DE OLIVEIRA MATTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 27.556.237-9, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.157.747-86.

Objeto

Representar a outorgante na **Concorrência Nº 01/2025 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Poderes

Apresentar e assinar documentação, declarações e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

Assinado digitalmente
PAULA DE SOUZA PEREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://margens.gov.br/assinador-digital>



FSB DIVULGAÇÃO LTDA.
PAULA DE SOUZA PEREIRA
ADMINISTRADORA

Assinado digitalmente
RENATO DE SALLES OLIVEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://margens.gov.br/assinador-digital>



FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.
RENATO DE SALLES OLIVEIRA
ADMINISTRADOR

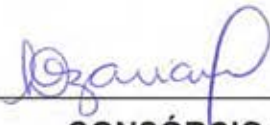
TERMO DE ENCERRAMENTO

O Consórcio CULTSP formado através das empresas:

- **FSB Comunicação e Planejamento Estratégico LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, sediada na Q SHS QUADRA 6 CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE S/N - CEP: 70.316-000, representada por sua procuradora, Ludimila Cezária Martinelli, inscrita no CPF sob o nº 835.492.421-15 e RG sob o nº 1.460.027, expedido pela SSP/DF, e;
- **FSB DIVULGAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.764.969/0001-00, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1400, – CEP: 04.543-000, representada por sua procuradora, Ludimila Cezária Martinelli, inscrita no CPF sob o nº 835.492.421-15 e RG sob o nº 1.460.027, expedido pela SSP/DF;

DECLARA que a HABILITAÇÃO, parte integrante do INVÓLUCRO 3, da Concorrência nº 01/2025 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, contém 235 páginas, incluindo esta.

São Paulo, 26 de junho de 2025.



CONSÓRCIO CULTSP.
LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI
PROCURADORA

